



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

Edição de nº 76

Publicado em 30/12/2024

Sumário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

- DECRETO N.º 2.814, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
- DECRETO N.º 2.815, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
- DECRETO N.º 2.816, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
- DECRETO N.º 2.817, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
- DECRETO N.º 2.818, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
- DECRETO N.º 2.819, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
- DECRETO N.º 2.820, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
- DECRETO N.º 2.821, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
- DECRETO N.º 2.822, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
- DECRETO N.º 2.823, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
- DECRETO N.º 2.824, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
- DECRETO N.º 2.825, 27 DE DEZEMBRO DE 2024
- DECRETO N.º 2.826, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024
- DECRETO N.º 2.827, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024
- DECRETO N.º 2.828, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 321/2024
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 322/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL

- PORTARIA 3.035/2024 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - NEIDE DA SILVA
- PORTARIA 3.038/2024 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - KARLA CARVALHO MACHADO
- PORTARIA 3.039/2024 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - PATRICIA MOREIRA ALVES
- PORTARIA 3.040/2024 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - FLAVIA CRISTINA CALDEIRA LOPES
- PORTARIA 3.043/2024 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - HELLEN JULIANA RODRIGUES DE SOUZA
- PORTARIA 3.044/2024 - LICENÇA PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR - MYRIAN FAUSTINO GUILHARDE
- PORTARIA 3.052/2024 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - PATRICIA LOPES TRINDADE
- PORTARIA 3.053/2024 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - DELIANE APARECIDA NUNES
- PORTARIA 3.054/2024 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - RAFAELA DE FREITAS NEVES
- PORTARIA 3.056/2024 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - ELIANE DA CONCEIÇÃO
- PORTARIA 3.055/2024 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - JOELSO XAVIER FERRAZ

- PORTARIA 3.057/2024 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE ARAÚJO SANTOS
- PORTARIA 3.059/2024 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR - LEMUEL FREIRE SANTOS
- PORTARIA 3.061/2024 - RETORNO AO QUADRO - ANA CARLA MACEDO SANTOS
- PORTARIA 3.062/2024 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - JANILVA APARECIDA CARVALHO
- PORTARIA 3.63/2024 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - ELIANA LEAL CERQUEIRA
- PORTARIA 3.064/2024 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - GRASIELE FRANÇA
- PORTARIA 3.065/2024 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - CLARA ROCHA DE SOUSA LEITE
- PORTARIA 3.068/2024 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - RAIMUNDA PEREIRA DA LUZ PIMENTEL
- PORTARIA 3.071/2024 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - CÍNTIA APARECIDA DE OLIVEIRA ABADIA
- PORTARIA 3.072/2024 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - CLEIDE BRETAS MESQUITA
- PORTARIA 3.074/2024 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - YCARO MATOS DE SOUZA
- PORTARIA 3.075/2024 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - FERNANDA CRISTINA OTONI SIDIAO
- PORTARIA 3.076/2024 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - FRANTIELLY ELOIZA LUZIA MARTINS DOS SANTOS
- PORTARIA 3.078/2024 - READAPTAÇÃO DEFINITIVA DE FUNÇÃO - VIVIANE DA SILVA BRITO
- PORTARIA 3.080/2024 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - MARIAZILDA ALVARENGA PEREIRA MARTINS
- PORTARIA 3.082/2024 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - GLEIDES LUSIA VIANA
- PORTARIA 3.085/2024 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - MARILDA JÚLIA DE AQUINO
- PORTARIA 3.087/2024 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - ANTÔNIA ALVARENGA PEREIRA ZEFERINO
- PORTARIA 3.088/2024 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - NELLY SANTOS DANTAS DE OLIVEIRA
- PORTARIA 3.089/2024 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - JÚLIO CÉSAR FILHO
- PORTARIA 3.090/2024 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - DEBORA MEIER DA SILVA
- PORTARIA 3.091/2024 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - FELIPA ROSA PEREIRA BRAZ
- PORTARIA 3.093/2024 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - JOSÉ DE RIBAMAR COSTA BEZERRA
- PORTARIA 3.094/2024 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - VILMA BARROS DE OLIVEIRA

- PORTARIA 3.095/2024 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - ANGELA FALEIRO DA SILVA
- PORTARIA 3.097/2024 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - RAIANE CRISTINA DA SILVA LARANJEIRA DIAS
- PORTARIA 3.098/2024 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - NEIRE MARIA BATISTA DIAS
- PORTARIA 3.100/2024 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - DIOMAR ROSALINDO DA SILVA RIBEIRO
- PORTARIA 3.101/2024 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - ROSEANE DA SILVA GOMES
- PORTARIA 3.102/2024 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - PAULO AFONSO EMOS
- PORTARIA 3.103/2024 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - IACIARA DE FÁTIMA FERREIRA
- PORTARIA 3.104/2024 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - JOÃO ADMILSON VAZ
- PORTARIA 3.106/2024 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - ROSIMEIRE BARBOSA DA SILVA
- PORTARIA 3.107/2024 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - EDVANIA FERREIRA DA SILVA
- PORTARIA 3.096/2024 - READAPTAÇÃO DEFINITIVA DE FUNÇÃO - ALLAN KARDEC MOREIRA DA SILVA
- PORTARIA 3.112/2024 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - ROSÂNGELA FARIA DE BRITO
- PORTARIA 3.114/2024 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - CLÁUDIO DIAS MARQUES
- PORTARIA 3.116/2024 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - MESSIAS PEREIRA DOS ANJOS
- PORTARIA 3.117/2024 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - CLAUDIA GOMIDE ARAUJO VIEIRA
- PORTARIA 3.118/2024 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - MARIA PEREIRA DA SILVA PENA
- PORTARIA 3.119/2024 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - DOMINGAS JOSÉ DA SILVA
- PORTARIA 3.120/2024 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - LINDALVA MARIA RODRIGUES
- PORTARIA 3.121/2024 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - GISELLY ANDRADE DE SOUZA CASTRO
- PORTARIA 3.122/2024 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - JÚLIO CÉSAR RODRIGUES
- PORTARIA 3.123/2024 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - PEDRO EDVÂNIO BATISTA DE SOUZA
- PORTARIA 3.069/2024 - READAPTAÇÃO DEFINITIVA DE FUNÇÃO
- PORTARIA 3.079/2024 - READAPTAÇÃO DEFINITIVA DE FUNÇÃO
- CLISSE DENISE DE SOUSA OLIVEIRA VECCI
- PORTARIA 3.140/2024 - RETORNO AO QUADRO - TATIANE RODRIGUES DE LIMA
- PORTARIA 3.108/2024 - READAPTAÇÃO DEFINITIVA DE FUNÇÃO
- FRANCYS HAYNER OLIVEIRA DE JESUS
- PORTARIA 3.109/2024 - READAPTAÇÃO DEFINITIVA DE FUNÇÃO
- ERIVALDO AFONSO DOS SANTOS
- PORTARIA 3.113/2024 - READAPTAÇÃO DEFINITIVA DE FUNÇÃO
- MARINA SOARES DOS SANTOS
- PORTARIA 3.115/2024 - READAPTAÇÃO DEFINITIVA DE FUNÇÃO
- RACHEL SILVA DO ESPIRITO SANTO
- PORTARIA 3.124/2024 - READAPTAÇÃO DEFINITIVA DE FUNÇÃO
- IZAIAS DE SOUZA BRUNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- EXTRATO 3º (TERCEIRO) ADITIVO - PRAZO - CONTRATO ADMINISTRATIVO 09.01.05.001/2022, PROCESSO 1DOC 43.634/2024
- AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) CREDENCIAMENTO Nº 006/2024

- ATO DECLARATORIO DE DISPENSA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N.º 2.814, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 44.266 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) LUCAS ATHANAEL ALVES ALBINO LIMA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 062.201.481-18, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 13/08/2024, Edição 3175, do cargo em comissão de Assessor Especial I – Símbolo AE-1, vinculado (a) ao Saneamento Municipal de Senador Canedo – SANESC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

DECRETO N.º 2.815, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a) ZIDALVA ALVES DE SOUZA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 936.931.841-00, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 13/08/2024, Edição 3175, do cargo em comissão de Assessor Especial IV – Símbolo AE-4, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional – SITEG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

DECRETO N.º 2.816, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a cessão de servidor (a) municipal efetivo (a) ao Estado de Goiás.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e em razão da apresentação da documentação contida no Memorando/Ofício n.º

46.974/2024 da Plataforma 1Doc e no Ofício n.º 404/2024 da Secretaria da Casa Civil do Estado de Goiás, que comprovam a não ocorrência de vedações legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o (a) servidor (a) RENATO BARBOSA TRISTÃO, matrícula funcional n.º 56.500, inscrito (a) no CPF sob o n.º 021.857.371-55, efetivo (a) no cargo de Analista de Saúde – Fisioterapeuta, cedido (a) ao Estado de Goiás, para prestar serviço junto à Secretaria de Estado da Saúde, com pretensão de lotação na Gerência de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador, durante o período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, mediante ressarcimento da remuneração e encargos que forem pagos durante seu afastamento, nos termos do art. 113 da Lei Municipal n.º 1488/2010, do art. 73-A da Lei Estadual n.º 20.756/2020 e do art. 3º da Lei Estadual n.º 22.079/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

DECRETO N.º 2.817, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Declara a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, para fins de autorização de contratação temporária no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, V, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, o art. 3º da Resolução Normativa n.º 7, de 30 de novembro de 2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, a Lei Municipal n.º 1.230, de 2007, e a documentação apresentada no Memorando/Ofício Comum n.º 47.010/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada a situação de excepcional interesse público, para fins do disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e art. 3º da Resolução Normativa n.º 7, de 30 de novembro de 2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, ficando autorizada a contratação de pessoal por tempo determinado, mediante processo seletivo simplificado, na quantidade e especificidades indicados no Anexo do presente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º O recrutamento de pessoal a ser contratado será feito mediante processo seletivo simplificado, na forma da Lei n.º 1.230, de 2007, o qual terá prazo de validade de 1 (um) ano, contado da publicação na forma prescrita no art. 54 da Lei Orgânica do Município de Senador Canedo, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, conforme necessidade.

Art. 3º Os contratos por tempo determinado poderão ser celebrados pelo limite máximo de 3 (três) anos, conforme disposto no art. 1º da Lei n.º 1.230, de 2007.

Parágrafo Único. É vedada a recontração de pessoal por tempo determinado, exceto se o pacto não houver atingido o limite temporal estabelecido no caput deste artigo, hipótese em que o somatório dos prazos não poderá exceder o referido limite.

Art. 4º Ao pessoal contratado:

- I. será aplicado o regime geral de previdência social;
- II. não poderão ser cometidas atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
- III. aplicam-se, no que couber, as disposições estatutárias que forem pertinentes a cada caso, relativamente aos seguintes institutos:
 - a) diárias;
 - b) ajuda de custo;
 - c) 13º salário.

Parágrafo único. O décimo terceiro salário do pessoal contratado por tempo determinado será pago no mês de dezembro de cada exercício ou no mês da rescisão do contrato.

Art. 5º O contrato firmado extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

- I. pelo término do prazo contratual;
- II. por iniciativa do contratante, nos casos:
 - a) de prática de infração disciplinar;
 - b) de conveniência da Administração;
 - c) do contratado assumir o exercício de cargo ou emprego incompatível com as funções do contrato;
 - d) em que o recomendar o interesse público.
- III. por iniciativa do contratado.

Parágrafo único. Findada a situação de excepcional interesse público que justificou a contratação, os contratos poderão ser rescindidos de imediato, independente de indenizações.

Art. 6º O recrutamento deverá recair, preferencialmente, em pessoas que não possuam vínculo funcional com a administração direta e indireta da União, Estado, Municípios ou Distrito Federal.

Parágrafo único. É vedada a contratação de servidores que já estejam em regime de acumulação legal de cargos, empregos ou funções, bem assim aquela que importe em acumulação não permitida constitucionalmente.

Art. 7º As atribuições, remuneração mensal, carga horária e os requisitos de contratação para os profissionais contratados estão previstos no Anexo do presente Decreto.

Parágrafo único. O vencimento especificado no quadro em anexo, terão incidência do reajuste oriundo do piso do magistério aplicável aos servidores do quadro permanente.

Art. 8º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, ESTADO DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Fernando Pellozo

Prefeito de Senador Canedo

ANEXO ÚNICO

CARGO FUNÇÃO	VAGAS	VALOR	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE/REQUISITOS A SEREM COMPROVADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO
Assistente Social do Cadastro Único	2	R\$ 3.267,30	40h, escala de segunda a sexta	Nível superior completo em Serviço Social e Registro no CRAS (Conselho Regional de Assistência Social), Experiência Profissional na área devidamente comprovada.
Assistente Administrativo	12	R\$ 2.178,20	40h, escala de segunda a sexta	Nível Médio Completo. Curso de Informática básica e digitação. Cadastrador, entrevistador, digitadores do Cadastro Único.
Assistente Social do CRAS	11	R\$ 3.267,30	40h, escala de segunda a sexta	Nível superior completo em Serviço Social e Registro no CRESS (Conselho Regional de Assistência Social), Experiência Profissional na área devidamente comprovada.
Psicólogo do CRAS	05	R\$ 3.267,30	40h, escala de segunda a sexta	Nível superior completo em Psicologia e Registro no CRP (Conselho Regional de Psicologia), Experiência Profissional na área devidamente comprovada.

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 76 Publicado em 30/12/2024

Educador Social do CRAS	15	R\$ 2.396,02	40h, escala de segunda a sexta	Nível Médio Completo. Experiência Profissional na área devidamente comprovada
Psicólogo (a) do CREAS	3	R\$ 3.267,30	40h, escala de segunda a sexta	Nível superior completo em Psicologia e Registro no CRP (Conselho Regional de Psicologia), Experiência Profissional na área devidamente comprovada.
Assistente Social do CREAS	6	R\$ 3.267,30	40h, escala de segunda a sexta	Nível superior completo em Serviço Social e Registro no CRESS (Conselho Regional de Assistência Social), Experiência Profissional na área devidamente comprovada.
Psicólogo(a) do Acolhimento	1	R\$ 3.267,30	40h, escala de segunda a sexta	Nível superior completo em Psicologia e Registro no CRP (Conselho Regional de Psicologia), Experiência Profissional na área devidamente comprovada.
Assistente Social Do Acolhimento	2	R\$ 3.267,30	Escala corrida 12x36	Nível superior completo em Serviço Social e Registro no CRESS (Conselho Regional de Assistência Social), Experiência Profissional na área devidamente comprovada.
Assistente Social Do Acolhimento	1	R\$ 3.267,30	40h, escala de segunda a sexta	Nível superior completo em Serviço Social e Registro no CRESS (Conselho Regional de Assistência Social), Experiência Profissional na área devidamente comprovada.
Educador Social do CREAS	3	R\$ 2.396,02	40h, escala de segunda a sexta	Nível Médio Completo Experiência Profissional na área devidamente comprovada.
Educador Social do Acolhimento	8	R\$ 2.396,02	Escala corrida 12x36	Nível Médio Completo Experiência Profissional na área devidamente comprovada.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, ESTADO DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Fernando Pellozo

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

DECRETO N.º 2.818, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) ADRIANA DA CONCEICAO PEREIRA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 052.546.821-83, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 2.219, de 19 de agosto de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 22/08/2024, Edição 3182, do cargo em comissão de Diretor (a) Apoio Procedimental – Símbolo CD 4, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa – SEMDEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

DECRETO N.º 2.819, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei

Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) GABRIELLY OLIVEIRA RAMOS DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 713.215.031-64, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 13/08/2024, Edição 3175, do cargo em comissão de Assessor(a) Especial XI – Símbolo AE-11, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional – SITEG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

DECRETO N.º 2.820, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) ITAMAR GONCALVES PINHEIRO, inscrito (a) no CPF sob o n.º 192.007.731-68, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 2.103, de

09 de agosto de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 13/08/2024, Edição 3175, do cargo em comissão de Diretor(a) dos Serviços de Praças, Parques e Jardins - Símbolo CD-4, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

DECRETO N.º 2.821, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) KARINY GABRIELY MORAIS, inscrito (a) no CPF sob o n.º 072.753.411-40, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 2.147, de 15 de agosto de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 19/08/2024, Edição 3179, do cargo em comissão de Assessor(a) Especial XI - Símbolo AE-11, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional – SITEG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

DECRETO N.º 2.822, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) PEDRO GUSTAVO SILVA DIAS, inscrito (a) no CPF sob o n.º 011.737.111-47, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 13/08/2024, Edição 3175, do cargo em comissão de Assessor(a) Especial XI - Símbolo AE-11, vinculado (a) Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional - SITEG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

DECRETO N.º 2.823, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) RONDINEY DE OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF sob o nº 011.845.351-32, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 13/08/2024, Edição 3175, do cargo em comissão de Assessor(a) Especial XI - Símbolo AE-11, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional – SITEG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

DECRETO N.º 2.824, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) STEFANY ARAUJO SANTOS, inscrito (a) no CPF sob o nº 703.908.501-10, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 13/08/2024, Edição 3175, do cargo em comissão de Assessor(a) Especial X - Símbolo AE-10, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional – SITEG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

DECRETO N.º 2.825, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede disposição de servidor efetivo ao Estado de Goiás.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 113, da Lei Municipal n.º 1.488, de 6 de abril de 2010 e em atenção ao Memorando/Ofício n.º 47.243/2024 da Plataforma 1Doc e mediante o Ofício n.º 410/2024/CASA CIVIL da Secretaria de Estado da Casa Civil, que comprovam a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora SANDRA MACHADO PAIVA, inscrita no CPF sob o nº 774.897.801-87, matrícula funcional n.º 13.656, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, cedida ao Estado de Goiás, para a prestação de serviços na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, durante o período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, mediante ressarcimento da remuneração e encargos que forem pagos durante seu afastamento, nos termos do art. 113 da Lei Municipal n.º 1488/2010, do art. 73-A da Lei Estadual n.º 20.756/2020 e do art. 3º da Lei Estadual n.º 22.079/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos administrativos e fiscais a partir de 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

DECRETO N.º 2.826, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede cessão de servidor municipal efetivo à Prefeitura de Goiânia/Goiás.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Memorando/Ofício n.º 47.246/2024 da Plataforma 1Doc, e no Ofício n.º 527/2024/G do Gabinete do Prefeito de Goiânia/Goiás, que comprovam a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora SHEILA PATRICIA DE JESUS, matrícula funcional n.º 69.638, inscrita no CPF sob o n.º 979.243.691-04, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo AUA-A, cedida à Prefeitura de Goiânia/Goiás, para a prestação de serviços na Procuradoria Geral do Município, durante o período de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 2025, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, e sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e fiscais a partir de 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

DECRETO N.º 2.827, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Protocolo Servidor n.º 27.046/2024 que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) VIRGINIA DOS SANTOS MACEDO, inscrito (a) no CPF sob o n.º 006.023.741-

46, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 13/08/2024, Edição 3175, do cargo em comissão de Assessor(a) Especial VI - Símbolo AE-6, vinculado (a) a Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

DECRETO N.º 2.828, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Torna sem efeito o Decreto n.º 2.518, de 04 de novembro de 2024.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e considerando a apresentação da documentação contida no Memorando/Ofício 47.264/2024 da Plataforma 1Doc e de acordo com o Ofício n.º 1205/2024/AASG/GP da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, que comprovam a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto n.º 2.518, de 04 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial de Senador Canedo no dia 07/11/2024, Edição 44, que concedeu a cessão do (a) servidor (a) PEROLA RAMAYKA ALVES PEREIRA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 003.482.901-60, matrícula funcional n.º 51.678, efetivo (a) no Cargo de Agente Educacional, para a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás – ALEGO, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e fiscais a partir de 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 321/2024

A Prefeitura Municipal de Senador Canedo, através da Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, **NOTIFICA DA AUTUAÇÃO** os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo indicada, através dos endereços citados abaixo neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT, até a data limite abaixo indicada.

Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR

INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil.

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade, e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Canais de Atendimento: DETRAN: <https://www.go.gov.br/servicos/servico/solicitar-recurso-de-multa-de-transito>, e-mail: protocolossmt@senadorcanedo.go.gov.br, via Correios para o endereço: Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, sito à Av.B, Qd 29, Lt 06, Bairro das Indústrias, Senador Canedo/GO, CEP 75.261-029. Presencial: Vapt Vupt, Shopping Senador Center, Ganha Tempo Vila Galvão e Jardim das Oliveiras, na Sede da Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT. Poderão também ser entregues, no prazo acima estabelecido, ou por meio do DETRAN da Unidade

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 76 Publicado em 30/12/2024

Federativa em que o recorrente é residente edomiciliado. Os formulários poderão ser retirados pelo site <https://senadorcanedo.go.gov.br/smt/>.

INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: placa, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento(AAAAMMDD) da notificação, data da infração(AAAMMDD).

2975309;;;32101

AZR6H20;R028061958;20241226;74550;20250131;20241202

PQW4304;R028062854;20241226;74630;20250131;20241201

PRL6229;R028062910;20241226;74550;20250131;20241130

PRO1728;R028062913;20241226;74550;20250131;20241130

PRL2I54;R028062908;20241226;74550;20250131;20241130

PRG6I74;R028062892;20241226;74550;20250131;20241130

PRT3191;R028062931;20241226;74550;20250131;20241202

PXV8202;R028062962;20241226;74550;20250131;20241202

QBV3C86;R028062971;20241226;74550;20250131;20241128

KDN3299;R028062196;20241226;74630;20250131;20241202

NKI1A97;R028062359;20241226;74630;20250131;20241201

RBV7B05;R028063125;20241226;74550;20250131;20241127

RBV7B05;R028063124;20241226;74550;20250131;20241126

PAB3F75;R028062725;20241226;74550;20250131;20241130

JSB3122;R028062165;20241226;74550;20250131;20241130

OTE3G55;R028062699;20241226;74550;20250131;20241201

QTQ0243;R028063027;20241226;74550;20250131;20241130

QTD0F98;R028063016;20241226;74550;20250131;20241130

JUL0071;R028062167;20241226;74550;20250131;20241130

JKA9885;R028062148;20241226;74550;20250131;20241201

NVZ8161;R028062485;20241226;74550;20250131;20241130

NVZ0664;R028062481;20241226;74550;20250131;20241130

JIS5C91;R028062126;20241226;74550;20250131;20241130

JJJ1I78;R028062139;20241226;74550;20250131;20241128

NKC1260;R028062355;20241226;74550;20250131;20241130

NKF0894;R028062357;20241226;74550;20250131;20241130

BLX8701;R028061966;20241226;74550;20250131;20241130

NLN3080;R028062412;20241226;74550;20250131;20241130

NLF3D89;R028062395;20241226;74550;20250131;20241130

OML6G12;R028062601;20241226;74550;20250131;20241130

RCB3G61;R028063136;20241226;74550;20250131;20241130

KCD4774;R028062183;20241226;74550;20250131;20241130

RCA3I25;R028063133;20241226;74550;20250131;20241130

SCE6A01;R028063276;20241226;74550;20250131;20241130

KDC6A51;R028062189;20241226;74550;20250131;20241130

SDB0E82;R028063393;20241226;74550;20250131;20241130

SCY1D37;R028063379;20241226;74550;20250131;20241130

SDG9F58;R028063424;20241226;74550;20250131;20241130

KEN6007;R028062224;20241226;74550;20250131;20241130

JFK1G30;R028062085;20241226;74550;20250131;20241130

NGN3D56;R028062315;20241226;74550;20250131;20241130

RBV9I37;R028063114;20241226;74550;20250131;20241130

RBZ9I40;R028063130;20241226;74550;20250131;20241130

RBV1J62;R028063121;20241226;74550;20250131;20241130

SBW6E72;R028063236;20241226;74550;20250131;20241130

RCJ5E51;R028063168;20241226;74550;20250131;20241130

RCI1G97;R028063162;20241226;74550;20250131;20241130

SCP6J19;R028063334;20241226;74550;20250131;20241130

SCA8F39;R028063267;20241226;74550;20250131;20241130

SCX7F49;R028063378;20241226;74550;20250131;20241130

SCQ6E65;R028063342;20241226;74550;20250131;20241130

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 76 Publicado em 30/12/2024

OVS5B99;R028062711;20241226;74550;20250131;20241130NGG3104;R028062309;20241226;74550;20250131;20241
RBX3G60;R028063118;20241226;74630;20250131;20241201KK3E14;R028062158;20241226;74550;20250131;202411
SVY0C60;R028063521;20241226;74550;20250131;20241130NKL0008;R028062363;20241226;74550;20250131;20241
RBP7B13;R028063085;20241226;74630;20250131;20241130PQK4805;R028062814;20241226;74550;20250131;202411
SCA1I46;R028063258;20241226;74630;20250131;20241130NLR0B89;R028062423;20241226;74550;20250131;20241
SDC5D11;R028063399;20241226;74630;20250131;20241130ONR7008;R028062665;20241226;74550;20250131;20241
SDL1G56;R028063455;20241226;74630;20250131;20241130GKI1B91;R028062043;20241226;74630;20250131;202411
PFV5D20;R028062762;20241226;74630;20250131;20241201NRU0E66;R028062442;20241226;74630;20250131;20241
QMR9G71;R028062997;20241226;74550;20250131;20241130BRH2009;R028062893;20241226;74630;20250131;202412
ONU4E52;R028062672;20241226;74550;20250131;20241201PRC4J83;R028062874;20241226;74630;20250131;202411
ONE1566;R028062644;20241226;74550;20250131;20241130FTW1635;R028062026;20241226;74630;20250131;20241
ONW2599;R028062679;20241226;74550;20250131;20241126QTP8B52;R028063024;20241226;74630;20250131;20241
NPP8I46;R028062440;20241226;74550;20250131;20241130QTR6398;R028063035;20241226;74630;20250131;202411
PQQ0I24;R028062836;20241226;74550;20250131;20241201MVR5B79;R028062255;20241226;74630;20250131;20241
PQH4242;R028062799;20241226;74550;20250131;20241130PVE1255;R028062951;20241226;74630;20250131;202412
PQJ7I53;R028062811;20241226;74550;20250131;20241129PRI4604;R028062894;20241226;74550;20250131;202412
SGN3I18;R028063490;20241226;74550;20250131;20241129PRD1E46;R028062878;20241226;74550;20250131;20241
NLH2A00;R028062398;20241226;74550;20250131;20241130PRC4C54;R028062873;20241226;74550;20250131;20241
NLQ9B23;R028062422;20241226;74550;20250131;20241130PRM9D60;R028062912;20241226;74550;20250131;20241
ONP9B07;R028062660;20241226;74550;20250131;20241128NSQ2D13;R028062447;20241226;74550;20250131;20241
HPC8D34;R028062064;20241226;74550;20250131;20241128GTL3557;R028062049;20241226;74550;20250131;202412
PQT3B12;R028062846;20241226;74550;20250131;20241126NVE6536;R028062454;20241226;74550;20250131;20241
PRL9C72;R028062911;20241226;74550;20250131;20241127NVW3173;R028062477;20241226;74550;20250131;20241
NWR9458;R028062525;20241226;74550;20250131;20241130NFK9920;R028062281;20241226;74630;20250131;202411
JZY8618;R028062176;20241226;74550;20250131;20241130MWM8256;R028062258;20241226;74630;20250131;20241
SDJ1F15;R028063441;20241226;74550;20250131;20241128KBZ7725;R028062181;20241226;74550;20250131;202411
SDM5B66;R028063464;20241226;74550;20250131;20241130HCM0404;R028062057;20241226;74550;20250131;20241
KED5722;R028062214;20241226;74550;20250131;20241130QCF4486;R028062975;20241226;74550;20250131;202411
SEO5E23;R028063487;20241226;74550;20250131;20241127RCD3F56;R028063143;20241226;74550;20250131;20241

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 76 Publicado em 30/12/2024

RCF2C75;R028063150;20241226;74550;20250131;20241130SDC6A74;R028063401;20241226;74630;20250131;20241
SCQ1H05;R028063337;20241226;74550;20250131;20241129QKA4J19;R028062988;20241226;74630;20250131;20241
SCM5E38;R028063313;20241226;74550;20250131;20241127NLL5D67;R028062410;20241226;74630;20250131;20241
KDC6A51;R028062188;20241226;74550;20250131;20241126DOD8675;R028062691;20241226;74630;20250131;20241
PQI0F49;R028062803;20241226;74550;20250131;20241127 KDO7073;R028062198;20241226;74550;20250131;20241
PQO7C60;R028062830;20241226;74550;20250131;20241130KDT7D78;R028062204;20241226;74550;20250131;20241
PRK1D66;R028062901;20241226;74550;20250131;20241127KDV1B91;R028062208;20241226;74550;20250131;20241
PRK6887;R028062904;20241226;74550;20250131;20241130KEY6D28;R028062231;20241226;74550;20250131;20241
HSF7680;R028062068;20241226;74550;20250131;20241130NFI4D59;R028062277;20241226;74550;20250131;20241
SSK2A23;R028063508;20241226;74550;20250131;20241130NGY6I63;R028062333;20241226;74550;20250131;20241
QTR4154;R028063032;20241226;74550;20250131;20241126OGQ5C48;R028062558;20241226;74550;20250131;20241
QTS3J58;R028063039;20241226;74550;20250131;20241130 OGH1I81;R028062540;20241226;74550;20250131;20241
NVT1E81;R028062470;20241226;74550;20250131;20241130JJI1405;R028062137;20241226;74550;20250131;2024112
RCJ3G20;R028063167;20241226;74710;20250131;20241130JJI1405;R028062138;20241226;74550;20250131;2024112
SDG7E88;R028063422;20241226;74710;20250131;20241130OMR5190;R028062615;20241226;74550;20250131;20241
NWF6604;R028062496;20241226;74710;20250131;20241130NLU5942;R028062429;20241226;74550;20250131;20241
PBU4D31;R028062755;20241226;74550;20250131;20241129OMP3B56;R028062609;20241226;74550;20250131;20241
RBV3G08;R028063112;20241226;74550;20250131;20241126FNQ3D23;R028062021;20241226;74550;20250131;20241
RBP8A41;R028063086;20241226;74550;20250131;20241129PRR3B35;R028062925;20241226;74550;20250131;20241
RBT9B74;R028063102;20241226;74550;20250131;20241129OVS8D08;R028062713;20241226;74550;20250131;20241
RBO0G79;R028063081;20241226;74550;20250131;20241126SCN0E99;R028063315;20241226;74630;20250131;20241
NVU6F89;R028062472;20241226;74550;20250131;20241130PRF2F76;R028062889;20241226;74630;20250131;20241
NWC8502;R028062491;20241226;74550;20250131;2024120NWA1299;R028062488;20241226;74630;20250131;20241
NWA3F67;R028062489;20241226;74550;20250131;2024120SCT0G38;R028063352;20241226;74550;20250131;20241
GXY1D02;R028062053;20241226;74550;20250131;20241130KED7132;R028062215;20241226;74630;20250131;20241
SBY9G53;R028063249;20241226;74630;20250131;2024120SHQ2A92;R028063498;20241226;74630;20250131;20241
SCT8G08;R028063362;20241226;74630;20250131;2024120IONU5G00;R028062674;20241226;74630;20250131;20241
SCT7J94;R028063360;20241226;74630;20250131;20241201 KAE0886;R028062177;20241226;74550;20250131;20241
SDC5H16;R028063400;20241226;74630;20250131;20241130SBX5G02;R028063240;20241226;74550;20250131;20241

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 76 Publicado em 30/12/2024

SCL4B12;R028063306;20241226;74550;20250131;20241127JEX8557;R028062083;20241226;74550;20250131;202412
SCM1I11;R028063311;20241226;74550;20250131;20241126EJD8G12;R028061997;20241226;74550;20250131;202411
SCO0B30;R028063322;20241226;74550;20250131;20241127NKC1260;R028062354;20241226;74550;20250131;20241
SCM4I40;R028063312;20241226;74550;20250131;20241129RNW2D02;R028063212;20241226;74550;20250131;2024
SCG1H57;R028063288;20241226;74550;20250131;20241127RBT9B74;R028063103;20241226;74550;20250131;20241
SCW9A61;R028063372;20241226;74550;20250131;20241126RCC9F10;R028063141;20241226;74550;20250131;20241
PQQ9J92;R028062839;20241226;74630;20250131;20241201RCM7G18;R028063175;20241226;74550;20250131;20241
PRF0J07;R028062888;20241226;74630;20250131;20241129 RCG2I30;R028063156;20241226;74550;20250131;202411
QVR9I19;R028063049;20241226;74630;20250131;20241201SCP4F21;R028063329;20241226;74550;20250131;202411
PAV4E96;R028062739;20241226;74550;20250131;20241127SCY4I46;R028063383;20241226;74550;20250131;202412
RBY4J46;R028063122;20241226;74550;20250131;20241127SCU4F86;R028063365;20241226;74550;20250131;202411
RBL3J59;R028063068;20241226;74550;20250131;20241127 SCW4J95;R028063370;20241226;74550;20250131;20241
SBZ4H83;R028063253;20241226;74550;20250131;20241126SCP6C63;R028063333;20241226;74550;20250131;202411
SCT7H10;R028063359;20241226;74550;20250131;20241126SCJ8F72;R028063298;20241226;74550;20250131;202411
KDS9J26;R028062203;20241226;74550;20250131;20241126SCS9B89;R028063350;20241226;74550;20250131;202411
NKJ1I71;R028062361;20241226;74550;20250131;20241130 GDJ3H45;R028062035;20241226;74550;20250131;20241
ELY4E92;R028062001;20241226;74550;20250131;20241127SDO7C25;R028063480;20241226;74550;20250131;20241
NLQ3J07;R028062421;20241226;74550;20250131;20241127SDG1D43;R028063419;20241226;74550;20250131;20241
QPX9G93;R028063010;20241226;74550;20250131;20241130SDD9G47;R028063408;20241226;74550;20250131;20241
PQB6134;R028062777;20241226;74550;20250131;20241126SDJ2D62;R028063443;20241226;74550;20250131;202411
PRO7918;R028062918;20241226;74550;20250131;20241127KEJ5789;R028062220;20241226;74550;20250131;202411
PRC0154;R028062871;20241226;74550;20250131;20241128KEO2880;R028062225;20241226;74550;20250131;20241
PRO5B85;R028062917;20241226;74550;20250131;20241129PEN3E41;R028062761;20241226;74550;20250131;202411
PRV7C84;R028062936;20241226;74550;20250131;20241129QEE7443;R028062981;20241226;74550;20250131;202411
PRI8J84;R028062898;20241226;74550;20250131;20241126 SDM5D46;R028063465;20241226;74550;20250131;20241
PRT5B99;R028062932;20241226;74550;20250131;20241130SDN0E94;R028063467;20241226;74550;20250131;20241
FNQ3D23;R028062020;20241226;74550;20250131;20241126HEI1C35;R028062058;20241226;74550;20250131;202411
ONU3F74;R028062671;20241226;74630;20250131;20241126KEI9C64;R028062219;20241226;74550;20250131;202411
SDM0H40;R028063461;20241226;74550;20250131;20241127NFX8081;R028062299;20241226;74550;20250131;202411

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 76 Publicado em 30/12/2024

CGO0B53;R028061970;20241226;74550;20250131;20241127OGN2B05;R028062553;20241226;74550;20250131;20241
OGS6111;R028062565;20241226;74550;20250131;20241127OGT0139;R028062567;20241226;74550;20250131;20241
OGV9326;R028062576;20241226;74550;20250131;20241127PGC3C32;R028062764;20241226;74550;20250131;20241
OGH7760;R028062541;20241226;74550;20250131;20241127JY1G20;R028062146;20241226;74550;20250131;202411
NKP8H65;R028062370;20241226;74550;20250131;20241127NKT6784;R028062373;20241226;74550;20250131;20241
NWO8E01;R028062521;20241226;74550;20250131;20241127NLC9D32;R028062390;20241226;74550;20250131;20241
OWT9I42;R028062718;20241226;74550;20250131;20241127NLL1H34;R028062406;20241226;74550;20250131;20241
AXC6078;R028061954;20241226;74550;20250131;20241129OMJ3885;R028062593;20241226;74550;20250131;20241
HAK3606;R028062056;20241226;74550;20250131;20241129ONB5474;R028062635;20241226;74550;20250131;20241
PAB7C93;R028062729;20241226;74550;20250131;20241201PQB9E24;R028062779;20241226;74550;20250131;20241
RBT4H03;R028063100;20241226;74550;20250131;20241201QQD2J40;R028063011;20241226;74550;20250131;20241
SCA6I12;R028063265;20241226;74550;20250131;20241130LRA5A93;R028062246;20241226;74550;20250131;20241
SCQ7I19;R028063343;20241226;74550;20250131;20241130AUW3I88;R028061953;20241226;74550;20250131;20241
KDC9457;R028062190;20241226;74550;20250131;20241201KWJ9H57;R028062242;20241226;74550;20250131;20241
OVN6J99;R028062707;20241226;74550;20250131;20241128NWD5649;R028062493;20241226;74550;20250131;20241
NXX5E96;R028062528;20241226;74550;20250131;20241128PXE1629;R028062959;20241226;74550;20250131;20241
SZK9D14;R028063525;20241226;74630;20250131;20241128NFK8603;R028062280;20241226;74550;20250131;20241
BBK7A93;R028061959;20241226;74550;20250131;20241127THC9356;R028062102;20241226;74550;20250131;20241
PBZ0G37;R028062760;20241226;74550;20250131;20241128OHN5G96;R028062584;20241226;74550;20250131;20241
PBC4I95;R028062744;20241226;74550;20250131;20241201NJO3F63;R028062341;20241226;74550;20250131;202412
SBX7I02;R028063242;20241226;74550;20250131;20241127OJL6A09;R028062586;20241226;74550;20250131;20241
SDO8D36;R028063483;20241226;74550;20250131;20241201NLD6I52;R028062392;20241226;74550;20250131;202412
SDI0C66;R028063432;20241226;74550;20250131;20241126OML9E30;R028062602;20241226;74550;20250131;20241
NFG2078;R028062275;20241226;74550;20250131;20241202OMJ5347;R028062594;20241226;74550;20250131;20241
OGQ4G72;R028062557;20241226;74550;20250131;20241201ENW9E17;R028062003;20241226;74550;20250131;20241
NLK1H26;R028062405;20241226;74550;20250131;20241128ONL3332;R028062656;20241226;74550;20250131;20241
RET9F82;R028063195;20241226;74550;20250131;20241129BPA2048;R028061967;20241226;74550;20250131;20241
JFX5I28;R028062092;20241226;74550;20250131;20241128EPE7C98;R028062004;20241226;74550;20250131;20241
KFA1C59;R028062234;20241226;74550;20250131;20241128PQS7D29;R028062843;20241226;74550;20250131;20241

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 76 Publicado em 30/12/2024

PQS1748;R028062841;20241226;74550;20250131;20241127 FUK0G62;R028062027;20241226;74550;20250131;20241
PQP9355;R028062835;20241226;74550;20250131;20241127 NWK4199;R028062513;20241226;74550;20250131;20241
PQN2H53;R028062823;20241226;74550;20250131;2024113 PWR8G06;R028062957;20241226;74550;20250131;20241
PRS5781;R028062928;20241226;74550;20250131;20241127 SCR9F61;R028063344;20241226;74550;20250131;20241
OTK9173;R028062702;20241226;74550;20250131;20241201 SDA6J15;R028063392;20241226;74550;20250131;202411
OVU6201;R028062715;20241226;74550;20250131;20241201 SDJ9A32;R028063446;20241226;74550;20250131;202411
NKA4291;R028062350;20241226;74550;20250131;20241129 SDO2J45;R028063475;20241226;74550;20250131;202412
QKL9H44;R028062995;20241226;74550;20250131;20241128 SDD4F81;R028063406;20241226;74550;20250131;20241
QKK3B86;R028062991;20241226;74550;20250131;20241126 NFV0F65;R028062296;20241226;74550;20250131;20241
OMO3714;R028062606;20241226;74550;20250131;20241128 SFL9B42;R028063488;20241226;74550;20250131;202411
OMR5D25;R028062616;20241226;74550;20250131;20241128 F05G82;R028063489;20241226;74550;20250131;20241
RMR1H53;R028063207;20241226;74550;20250131;20241127 OGJ8042;R028062543;20241226;74630;20250131;202411
OOF7895;R028062695;20241226;74550;20250131;20241127 PQE8883;R028062790;20241226;74630;20250131;202411
RPG2C14;R028063214;20241226;74550;20250131;20241129 PBM3F80;R028062749;20241226;74550;20250131;20241
PQF9411;R028062794;20241226;74550;20250131;20241128 RBR8H89;R028063093;20241226;74550;20250131;20241
SCN9I74;R028063320;20241226;74630;20250131;20241127 SCO0B20;R028063321;20241226;74550;20250131;20241
KDC9856;R028062191;20241226;74630;20250131;20241127 SCG6H45;R028063289;20241226;74550;20250131;20241
NKT6C99;R028062374;20241226;74630;20250131;20241127 QDB6A60;R028062978;20241226;74550;20250131;20241
QVM0600;R028063048;20241226;74630;20250131;20241128 SDG6I03;R028063421;20241226;74550;20250131;202412
SDE5D39;R028063413;20241226;74710;20250131;20241126 PQC6B17;R028062781;20241226;74550;20250131;20241
OAY3C13;R028062535;20241226;60503;20250131;20241126 PQS5F43;R028062842;20241226;74550;20250131;202411
RBZ5A74;R028063128;20241226;60503;20250131;20241201 PQM5756;R028062818;20241226;74550;20250131;20241
RBR2E82;R028063090;20241226;60503;20250131;20241130 PQO3365;R028062826;20241226;74550;20250131;202411
RCE0H61;R028063145;20241226;60503;20250131;20241130 PQL6363;R028062815;20241226;74550;20250131;202411
QNV2I45;R028063001;20241226;74550;20250131;20241201 PRT1990;R028062929;20241226;74550;20250131;202411
PQW4E19;R028062855;20241226;74550;20250131;20241130 PRF5B30;R028062890;20241226;74550;20250131;202411
PQO5259;R028062829;20241226;74550;20250131;20241130 PRO7E50;R028062919;20241226;74550;20250131;20241
PRQ6J91;R028062924;20241226;74550;20250131;20241201 SSN9I57;R028063510;20241226;74550;20250131;202411
GTL3557;R028062050;20241226;74550;20250131;20241202 QTN7C73;R028063018;20241226;74550;20250131;20241

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 76 Publicado em 30/12/2024

QTO2993;R028063020;20241226;74550;20250131;20241127NWL5D60;R028062516;20241226;74550;20250131;20241
JZE1E82;R028062174;20241226;74550;20250131;20241130 NWE0I63;R028062495;20241226;74550;20250131;20241
QTS2B43;R028063036;20241226;74550;20250131;20241201AZM5J53;R028061957;20241226;74550;20250131;20241
KED3859;R028062213;20241226;60503;20250131;20241201QZL5B42;R028063061;20241226;74550;20250131;20241
NFS7H04;R028062294;20241226;60503;20250131;20241202PAM2956;R028062736;20241226;74630;20250131;20241
NGW5A15;R028062330;20241226;74550;20250131;20241202RBT4H21;R028063101;20241226;74630;20250131;20241
PRZ3I70;R028062943;20241226;74550;20250131;20241201 RCD3F97;R028063144;20241226;60503;20250131;20241
NWK2619;R028062512;20241226;74550;20250131;20241205SCC1J56;R028063269;20241226;60503;20250131;202412
QAK3I28;R028054526;20241226;74550;20250130;20241129SCZ9I63;R028063389;20241226;60503;20250131;202412
PGB3H18;R028062763;20241226;74550;20250131;20241201KDS8431;R028062202;20241226;60503;20250131;202411
JIT5955;R028062128;20241226;74550;20250131;20241201 REK9H87;R028063188;20241226;60503;20250131;20241
JJJ1I78;R028062140;20241226;74550;20250131;20241128 NFG5035;R028062276;20241226;60503;20250131;202411
KKU4E50;R028062239;20241226;74550;20250131;20241126GD8223;R028062094;20241226;60503;20250131;202411
NKW6406;R028062381;20241226;74550;20250131;20241201NGI4915;R028062311;20241226;60503;20250131;202412
ELY4E92;R028062000;20241226;74550;20250131;20241127OGR0B83;R028062560;20241226;60503;20250131;20241
OMM6E66;R028062604;20241226;74550;20250131;20241201QXJ7G47;R028063055;20241226;74550;20250131;20241
RMI2H52;R028063203;20241226;74550;20250131;20241129RBP6H27;R028063084;20241226;74550;20250131;20241
ONS1E99;R028062668;20241226;74550;20250131;20241130SCJ4A00;R028063297;20241226;74550;20250131;202412
PQI0I93;R028062804;20241226;74550;20250131;20241126 SCE1E49;R028063273;20241226;74550;20250131;202412
REF2A54;R028063185;20241226;74550;20250131;20241201SCS2D71;R028063346;20241226;74550;20250131;202412
NKX5338;R028062382;20241226;74550;20250131;20241202PRL2I54;R028062909;20241226;74550;20250131;202411
NKX7B59;R028062383;20241226;74550;20250131;20241202QTR4E85;R028063033;20241226;74550;20250131;20241
NLQ0I38;R028062419;20241226;74550;20250131;20241201QUG8A96;R028063044;20241226;74550;20250131;20241
NLO1493;R028062413;20241226;74550;20250131;20241201OVM0A67;R028062704;20241226;74550;20250131;20241
PLP4B61;R028062772;20241226;74550;20250131;20241202NWD5649;R028062494;20241226;74550;20250131;20241
JUZO03;R028062169;20241226;74550;20250131;20241126QWZ3A99;R028063051;20241226;74550;20250131;20241
MWX0719;R028062259;20241226;74550;20250131;20241126BYM0E00;R028062030;20241226;74550;20250131;20241
NWI5G08;R028062506;20241226;74550;20250131;20241129ONU5517;R028062673;20241226;74550;20250131;20241
NWR0I50;R028062524;20241226;74550;20250131;20241130FPL6J99;R028062022;20241226;74550;20250131;202412

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 76 Publicado em 30/12/2024

PQH0716;R028062797;20241226;74550;20250131;20241201OGT6B13;R028062569;20241226;74550;20250131;20241
PQJ5699;R028062808;20241226;74550;20250131;20241201 NKA4D25;R028062351;20241226;74550;20250131;20241
PRI6267;R028062895;20241226;74550;20250131;20241201 SCS9B89;R028063351;20241226;74630;20250131;202411
QTO8H89;R028063022;20241226;74550;20250131;20241201DGK7G16;R028062550;20241226;74630;20250131;20241
NVW7E45;R028062478;20241226;74550;20250131;20241201NKZ9A28;R028062385;20241226;74630;20250131;20241
NVZ0166;R028062480;20241226;74550;20250131;20241201RUK1B36;R028063223;20241226;74630;20250131;20241
RBS0H55;R028063094;20241226;74630;20250131;20241126JKC1G29;R028062150;20241226;74550;20250131;20241
SCC8G38;R028063271;20241226;74630;20250131;20241128PRL0B59;R028062905;20241226;74550;20250131;20241
SCN8B90;R028063318;20241226;74630;20250131;20241129RBL4A01;R028063069;20241226;74550;20250131;20241
SGX7B41;R028063495;20241226;74630;20250131;20241127SBW4E45;R028063235;20241226;74550;20250131;20241
MIH6748;R028062250;20241226;74630;20250131;20241127SBZ2C58;R028063251;20241226;74550;20250131;202411
ONF8087;R028062648;20241226;74630;20250131;20241128NWJ8412;R028062510;20241226;74550;20250131;20241
PQP3G10;R028062834;20241226;74630;20250131;20241129GYG3A84;R028062054;20241226;74550;20250131;20241
NVV8069;R028062475;20241226;74630;20250131;20241126SBZ7J89;R028063255;20241226;74630;20250131;202412
PGL0B77;R028062765;20241226;60503;20250131;20241202SCY4I46;R028063382;20241226;74630;20250131;202412
NLE7774;R028062393;20241226;60503;20250131;20241127SCI1F60;R028063293;20241226;74630;20250131;202412
PQN0983;R028062822;20241226;60503;20250131;20241202SDC9J22;R028063404;20241226;74630;20250131;202412
QTS2H13;R028063038;20241226;60503;20250131;20241202RNC3F79;R028063210;20241226;74630;20250131;20241
OVJ6F34;R028062703;20241226;60503;20250131;20241130PAB6I74;R028062728;20241226;74550;20250131;202411
OXP4455;R028062721;20241226;60503;20250131;20241201PAD2D90;R028062730;20241226;74550;20250131;20241
JDW5111;R028062076;20241226;74550;20250131;20241201SYK1I45;R028063523;20241226;74630;20250131;202411
KDV1B91;R028062209;20241226;74550;20250131;20241202DIM3025;R028061981;20241226;74550;20250131;202411
SDO7I04;R028063482;20241226;74550;20250131;20241201ONC7473;R028062639;20241226;74550;20250131;20241
SDN8J96;R028063472;20241226;74550;20250131;20241201EJW0F10;R028061998;20241226;74630;20250131;202411
JEP6E44;R028062079;20241226;74550;20250131;20241201 RBU4I84;R028063109;20241226;74550;20250131;202412
KEZ4019;R028062233;20241226;74550;20250131;20241201SCE6E95;R028063277;20241226;74550;20250131;202411
REE7G49;R028063182;20241226;74550;20250131;20241201QOK5B43;R028063004;20241226;74550;20250131;20241
JFR7707;R028062091;20241226;74550;20250131;20241202 PQD1643;R028062785;20241226;74550;20250131;20241
JGU1110;R028062099;20241226;74550;20250131;20241201 SGT9A45;R028063494;20241226;74630;20250131;20241

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 76 Publicado em 30/12/2024

jul/93;R028062168;20241226;74710;20250131;20241130 RBL9I54;R028063073;20241226;74550;20250131;202411
 OXP4455;R028062720;20241226;60503;20250131;20241201RBX3G60;R028063119;20241226;74550;20250131;20241
 NGZ1798;R028062335;20241226;74550;20250131;20241202SBY3I72;R028063246;20241226;74550;20250131;202411
 KQX1H02;R028062241;20241226;74550;20250131;20241202RCI4B51;R028063164;20241226;74550;20250131;202412
 RCK5J43;R028063170;20241226;56732;20250131;20241202SCY3E24;R028063381;20241226;74550;20250131;20241
 RCH1G91;R028063159;20241226;56732;20250131;20241202SCW4C77;R028063369;20241226;74550;20250131;20241
 CKC3200;R028061971;20241226;56732;20250131;20241201SDL1G56;R028063456;20241226;74550;20250131;20241
 ONZ2031;R028062682;20241226;56732;20250131;20241127SDN4G63;R028063469;20241226;74550;20250131;20241
 COB0F39;R028061973;20241226;56732;20250131;20241130GBE0D04;R028062034;20241226;74550;20250131;20241
 NVT0465;R028062468;20241226;56732;20250131;20241201JHD3235;R028062104;20241226;74550;20250131;202412
 REE7G49;R028063183;20241226;74550;20250131;20241202KIP3J71;R028062237;20241226;74550;20250131;202412
 PQR3E20;R028062840;20241226;74550;20250131;20241202RMS4H59;R028063208;20241226;74550;20250131;20241
 NLO1493;R028062414;20241226;74550;20250131;20241201APM7A20;R028061951;20241226;74550;20250131;20241
 OMI2B40;R028062588;20241226;74550;20250131;20241201NWH0451;R028062502;20241226;74550;20250131;20241
 PQM3720;R028062817;20241226;74550;20250131;20241201NKT6C99;R028062375;20241226;74630;20250131;20241
 GTD6004;R028062044;20241226;74550;20250131;20241201TAR3I67;R028063529;20241226;74550;20250131;202412
 NVQ0810;R028062458;20241226;74550;20250131;20241201KBY4F27;R028062180;20241226;74550;20250131;20241
 SDH3B39;R028063428;20241226;74630;20250131;20241202RBZ2H23;R028063127;20241226;74550;20250131;20241
 AMZ9730;R028061949;20241226;74630;20250131;20241202RBW9A35;R028063117;20241226;74550;20250131;20241
 OMQ0431;R028062611;20241226;74630;20250131;20241202RBQ7068;R028063087;20241226;74550;20250131;20241
 PQJ6322;R028062809;20241226;74630;20250131;20241201 RBN9I78;R028063080;20241226;74550;20250131;202411
 RCA3A01;R028063132;20241226;74550;20250131;20241128RCH5E82;R028063160;20241226;74550;20250131;20241
 SCA1C29;R028063257;20241226;74550;20250131;20241128RCB1J88;R028063135;20241226;74550;20250131;202412
 SCE9I68;R028063279;20241226;74550;20250131;20241127 SCP6C09;R028063332;20241226;74550;20250131;202412
 RET0I01;R028063193;20241226;74550;20250131;20241130 SCP5H49;R028063330;20241226;74550;20250131;20241
 NGM8I14;R028062314;20241226;74550;20250131;20241130JDV6144;R028062075;20241226;74550;20250131;202412
 QHM3H32;R028062985;20241226;74550;20250131;20241128KEE6912;R028062216;20241226;74550;20250131;202412
 JII4H47;R028062121;20241226;74550;20250131;20241201 NVZ8363;R028062487;20241226;74630;20250131;20241
 JJT0A93;R028062142;20241226;74550;20250131;20241127 NJJ5H48;R028062340;20241226;74550;20250131;202412

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 76 Publicado em 30/12/2024

QTQ4357;R028063028;20241226;74550;20250131;20241202OGI3F67;R028062542;20241226;74550;20250131;202411
NLI1269;R028062400;20241226;74550;20250131;20241201 NKL2441;R028062365;20241226;74550;20250131;20241
OMY0214;R028062628;20241226;74550;20250131;20241130NLD6A74;R028062391;20241226;74550;20250131;20241
OMM2377;R028062603;20241226;74550;20250131;20241200MV3F05;R028062621;20241226;74550;20250131;20241
OMR6978;R028062617;20241226;74550;20250131;20241129DMZ0621;R028062630;20241226;74550;20250131;20241
OMK5H81;R028062597;20241226;74550;20250131;20241130MJ1095;R028062591;20241226;74550;20250131;202411
ONR6F92;R028062664;20241226;74550;20250131;20241127JND3528;R028062164;20241226;74550;20250131;202412
PQG7B26;R028062795;20241226;74550;20250131;20241130PQF2C93;R028062791;20241226;74550;20250131;202411
PQO5259;R028062828;20241226;74550;20250131;20241130PRE1J89;R028062881;20241226;74550;20250131;202412
SDK5A84;R028063448;20241226;74550;20250131;20241130OVM8D41;R028062706;20241226;74550;20250131;20241
JEG5114;R028062078;20241226;74550;20250131;20241201 EWK0J97;R028062010;20241226;74550;20250131;20241
RET9F82;R028063196;20241226;74550;20250131;20241130NYX8216;R028062529;20241226;74550;20250131;20241
DFG3688;R028061979;20241226;74550;20250131;20241130RBV3C70;R028063111;20241226;74630;20250131;20241
NFV6002;R028062297;20241226;74550;20250131;20241130SCQ2A36;R028063339;20241226;74630;20250131;20241
NFF4825;R028062273;20241226;74550;20250131;20241201 SCH6C49;R028063290;20241226;74630;20250131;20241
NGP3319;R028062319;20241226;74550;20250131;20241130LTD7E89;R028062247;20241226;74630;20250131;20241
RBU4I84;R028063108;20241226;74550;20250131;20241130JVK1651;R028062170;20241226;74630;20250131;202411
SBY0F99;R028063244;20241226;74550;20250131;20241201RBN8H56;R028063079;20241226;74550;20250131;20241
DCG1F99;R028061978;20241226;74550;20250131;20241201OGY7G41;R028062580;20241226;74550;20250131;20241
RCC7F59;R028063140;20241226;74550;20250131;20241130OGP7J52;R028062555;20241226;74550;20250131;202411
SCZ2E15;R028063388;20241226;74550;20250131;20241130SGR6A98;R028063492;20241226;74550;20250131;20241
SCZ0D43;R028063386;20241226;74550;20250131;20241129SHQ8G46;R028063499;20241226;74550;20250131;20241
SCU0J59;R028063363;20241226;74550;20250131;20241201NJZ5444;R028062348;20241226;74550;20250131;202411
KDV0134;R028062205;20241226;74550;20250131;20241130ELM7491;R028061999;20241226;74550;20250131;20241
KDV0134;R028062207;20241226;74550;20250131;20241130NLP7265;R028062417;20241226;74550;20250131;202411
NFU6236;R028062295;20241226;74550;20250131;20241130ONZ5153;R028062683;20241226;74550;20250131;20241
NFY8853;R028062300;20241226;74550;20250131;20241202KDN6461;R028062197;20241226;74550;20250131;20241
NFF7950;R028062274;20241226;74550;20250131;20241201SDC6C02;R028063402;20241226;74550;20250131;20241
OGK7G32;R028062551;20241226;74550;20250131;20241201\$DB1D31;R028063394;20241226;74550;20250131;20241

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 76 Publicado em 30/12/2024

SDH1D38;R028063425;20241226;74550;20250131;20241201SGP4I99;R028063491;20241226;74550;20250131;202411
SDD8H40;R028063407;20241226;74550;20250131;20241201JHD0215;R028062103;20241226;74550;20250131;202412
SDK9D96;R028063453;20241226;74550;20250131;20241201JHF8B57;R028062106;20241226;74550;20250131;202411
SDA3F99;R028063391;20241226;74550;20250131;20241128JIW6726;R028062132;20241226;74550;20250131;202412
REG5H71;R028063186;20241226;74550;20250131;20241201NWD4660;R028062492;20241226;74550;20250131;20241
APM7A20;R028061950;20241226;74550;20250131;20241201QXJ4D45;R028063054;20241226;74550;20250131;20241
DQP8H62;R028061983;20241226;74550;20250131;20241201DGS7473;R028062566;20241226;74630;20250131;20241
PQJ3J66;R028062807;20241226;74550;20250131;20241201 CQQ7048;R028061976;20241226;74630;20250131;20241
PRI8552;R028062896;20241226;74550;20250131;20241201 PQW4E19;R028062856;20241226;74630;20250131;20241
PRA6I61;R028062864;20241226;74550;20250131;20241201 PRZ5J92;R028062944;20241226;74630;20250131;202412
PSJ6F13;R028062945;20241226;74550;20250131;20241201 PSK3C50;R028062946;20241226;74630;20250131;202411
GTK8485;R028062046;20241226;74550;20250131;20241202PAB5E70;R028062726;20241226;74550;20250131;202411
QTZ9B11;R028063040;20241226;74550;20250131;20241202QAG2180;R028062969;20241226;74550;20250131;20241
JVR1508;R028062172;20241226;74550;20250131;20241201 OMO7728;R028062607;20241226;74550;20250131;20241
KCV0G81;R028062186;20241226;74550;20250131;20241202RNR9C94;R028063211;20241226;74550;20250131;20241
JII4H47;R028062122;20241226;74550;20250131;20241202 COO9D09;R028061974;20241226;74550;20250131;20241
JII4H47;R028062120;20241226;74550;20250131;20241201 PQC9889;R028062784;20241226;74550;20250131;202411
NKW6395;R028062380;20241226;74550;20250131;20241202PQI0B89;R028062802;20241226;74550;20250131;202412
NLP5608;R028062416;20241226;74550;20250131;20241130NGF1735;R028062306;20241226;74630;20250131;202411
PQH4939;R028062800;20241226;74550;20250131;20241201SDH3B39;R028063426;20241226;74550;20250131;20241
ONY2767;R028062681;20241226;74550;20250131;20241201QQD4J33;R028063012;20241226;74550;20250131;20241
NOI5873;R028062435;20241226;74550;20250131;20241201 SDN9C99;R028063473;20241226;74710;20250131;20241
PQI0402;R028062801;20241226;74550;20250131;20241201 SCT7H09;R028063358;20241226;74550;20250131;20241
QQE2B04;R028063013;20241226;74550;20250131;20241130GTL3557;R028062048;20241226;74550;20250131;202412
NRL3272;R028062441;20241226;74550;20250131;20241201ONA6A50;R028062634;20241226;56732;20250131;20241
FGO2B54;R028062013;20241226;74550;20250131;20241201BKM8538;R028061963;20241226;60503;20250131;20241
JGR2C62;R028062097;20241226;74550;20250131;20241201RBR5A44;R028063092;20241226;74550;20250131;20241
NGA1361;R028062303;20241226;74550;20250131;20241201RCE5E53;R028063148;20241226;74550;20250131;20241
OGK1E38;R028062547;20241226;74550;20250131;20241130RCE5E53;R028063147;20241226;74550;20250131;20241

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 76 Publicado em 30/12/2024

SCL9C46;R028063310;20241226;74550;20250131;20241201SCT7E37;T006164851;20241226;73400;20250131;202412
STX8C86;R028063516;20241226;74550;20250131;20241201PQZ2J71;T005623018;20241226;58350;20250131;202412
SCR9H72;R028063345;20241226;74550;20250131;20241130SDF8D11;R028063418;20241226;74550;20250131;202412
KDM0535;R028062194;20241226;74550;20250131;20241201SDH3B39;R028063427;20241226;74550;20250131;202412
NVZ2C63;R028062482;20241226;74550;20250131;20241130KDD4273;R028062192;20241226;74550;20250131;202412
QXK6C22;R028063056;20241226;74550;20250131;20241128SDG6D76;R028063420;20241226;74550;20250131;202412
PAN7A58;R028062737;20241226;74630;20250131;20241130KEN4F62;R028062223;20241226;74550;20250131;202412
EDQ6I75;R028061992;20241226;74630;20250131;20241127JGR2C62;R028062096;20241226;74550;20250131;202412
QKL8489;R028062994;20241226;74630;20250131;20241130NGP7H95;R028062320;20241226;74550;20250131;202412
PQZ8712;R028062861;20241226;74630;20250131;20241201OHA0E49;R028062581;20241226;74550;20250131;202412
NVP4101;R028062457;20241226;74550;20250131;20241201QKD3215;R028062989;20241226;74550;20250131;202412
JIW9C64;R028062133;20241226;74550;20250131;20241130NLB1C09;R028062387;20241226;74550;20250131;202412
QTS2H13;R028063037;20241226;74550;20250131;20241130NLJ3C32;R028062403;20241226;74550;20250131;202412
PVI2E44;R028062952;20241226;74550;20250131;20241127 OVS8D08;R028062712;20241226;74630;20250131;202412
PWW0511;R028062958;20241226;74550;20250131;20241201EAT9H78;R028061990;20241226;74550;20250131;202412
FHR3J75;R028062014;20241226;74630;20250131;20241201OAX4275;R028062534;20241226;74550;20250131;202412
OAP9457;R028062531;20241226;74550;20250131;20241129BBL9D66;R028061960;20241226;74550;20250131;202412
OBG2E39;R028062537;20241226;74550;20250131;20241130RBU2C61;R028063106;20241226;74550;20250131;202412
NCC2213;R028062264;20241226;74550;20250131;20241201SBY8H22;R028063247;20241226;74550;20250131;202412
SDN9D12;R028063474;20241226;74550;20250131;20241201SDI4F37;R028063436;20241226;74550;20250131;202412
JHF4I25;R028062105;20241226;74550;20250131;20241202 KEM7212;R028062222;20241226;74550;20250131;202412
JIJ7B55;R028062123;20241226;74550;20250131;20241129 NFD2I60;R028062272;20241226;74550;20250131;202412
PQX6614;R028062857;20241226;74550;20250131;20241130RCM9C10;R028063176;20241226;74550;20250131;202412
GZK8I50;R028062055;20241226;74550;20250131;20241130RCB6C29;R028063137;20241226;74550;20250131;202412
SCQ3I24;R028063340;20241226;74550;20250131;20241201 SDK8C05;R028063449;20241226;74550;20250131;202412
SCM9C47;R028063314;20241226;74550;20250131;20241130SDF3J12;R028063416;20241226;74550;20250131;202412
QDV8I50;R028062980;20241226;74550;20250131;20241130NFD0905;R028062269;20241226;74550;20250131;202412
NFM0J25;R028062283;20241226;74550;20250131;20241130NFD0905;R028062270;20241226;74550;20250131;202412
QEK9D54;T006164849;20241226;66372;20250131;20241214NGR3G58;R028062321;20241226;74550;20250131;202412

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 76 Publicado em 30/12/2024

EJB3234;R028061996;20241226;74550;20250131;20241130 OJE1A32;R028062585;20241226;74550;20250131;20241226
NJV4775;R028062343;20241226;74550;20250131;20241201NKN0019;R028062366;20241226;74550;20250131;20241226
NJY7896;R028062345;20241226;74550;20250131;20241201NKT2H10;R028062372;20241226;74550;20250131;20241226
PQU6718;T006164579;20241226;65992;20250131;20241214NKU2730;R028062377;20241226;74550;20250131;20241226
NGT4F55;R028062327;20241226;74550;20250131;20241130NKU2730;R028062378;20241226;74550;20250131;20241226
JHX5C32;R028062115;20241226;74550;20250131;20241201NKS7955;R028062371;20241226;74550;20250131;20241226
JKH3E58;R028062154;20241226;74550;20250131;20241129SCY6E57;R028063385;20241226;74630;20250131;20241226
HPX1563;R028062065;20241226;74550;20250131;20241130SCY1G94;R028063380;20241226;74630;20250131;20241226
PQU8F56;R028062852;20241226;74550;20250131;20241129SDA1A28;R028063390;20241226;74630;20250131;20241226
DUQ4F54;R028061986;20241226;74550;20250131;20241130JKQ4H48;R028062163;20241226;74630;20250131;20241226
PYY3H34;R028062965;20241226;74550;20250131;20241129NVP0063;R028062455;20241226;74630;20250131;20241226
OZM5H15;R028062723;20241226;74550;20250131;20241129NWH5B14;R028062504;20241226;74710;20250131;20241226
OOC5863;R028062688;20241226;74550;20250131;20241202RBL7A33;R028063071;20241226;74550;20250131;20241226
PQQ5B45;R028062838;20241226;74550;20250131;20241202RBZ2G66;R028063126;20241226;74550;20250131;20241226
PQC7C56;R028062783;20241226;74550;20250131;20241130RBN3C73;R028063078;20241226;74550;20250131;20241226
HRL8B53;R028062067;20241226;74550;20250131;20241130KCA3H82;R028062182;20241226;74550;20250131;20241226
PRW3H62;R028062937;20241226;74550;20250131;20241202DBZ1F58;R028062538;20241226;74630;20250131;20241226
GTK8485;R028062045;20241226;74550;20250131;20241202NCC2213;R028062263;20241226;74630;20250131;20241226
GUY5668;R028062051;20241226;74550;20250131;20241202SCN1B09;R028063316;20241226;74630;20250131;20241226
NVT0E06;R028062469;20241226;74550;20250131;20241202NLL3732;R028062409;20241226;74630;20250131;20241226
NVZ3144;R028062483;20241226;74550;20250131;20241130PQD5375;R028062787;20241226;74630;20250131;20241226
NWR9B58;R028062526;20241226;74550;20250131;20241202NRW2J00;R028062443;20241226;74630;20250131;20241226
NWH1F52;R028062503;20241226;74550;20250131;20241130NVR1936;R028062460;20241226;74630;20250131;20241226
NFR0I78;R028062291;20241226;74550;20250131;20241130NWQ9314;R028062523;20241226;74630;20250131;20241226
RFS4J09;R028063200;20241226;74550;20250131;20241130 QCV4A22;R028062977;20241226;74550;20250131;20241226
NGN7G13;R028062316;20241226;74550;20250131;20241202DOE9335;T006164580;20241226;54600;20250131;20241226
OGS5586;R028062564;20241226;74550;20250131;20241202SCN7B76;T006164581;20241226;50100;20250131;20241226
JHI5425;R028062107;20241226;74550;20250131;20241201 SCN7B76;T006164582;20241226;65992;20250131;20241226
MHD4C50;R028062249;20241226;74550;20250131;20241130JEL9J28;T006164583;20241226;65992;20250131;20241226

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 76 Publicado em 30/12/2024

RCI8J72;R028063165;20241226;74550;20250131;20241201 OMS8242;R028062619;20241226;74550;20250131;20241
SCL7A00;R028063308;20241226;74550;20250131;20241130OOZ2G56;R028062697;20241226;74550;20250131;20241
SCA4D23;R028063263;20241226;74550;20250131;20241201NVW3173;R028062476;20241226;74630;20250131;20241
FDO7D49;R028062012;20241226;74550;20250131;20241201NWJ6C64;R028062509;20241226;74630;20250131;20241
SDO9I71;R028063485;20241226;74550;20250131;20241201RBM5G45;R028063075;20241226;74550;20250131;20241
NFZ3376;R028062301;20241226;74550;20250131;20241201NFI9629;R028062278;20241226;74550;20250131;202411
JGK8273;R028062095;20241226;74550;20250131;20241130NFN6073;R028062285;20241226;74550;20250131;202411
JHR1291;R028062110;20241226;74550;20250131;20241202NFL3I73;R028062282;20241226;74550;20250131;202411
OGR1F46;R028062561;20241226;74550;20250131;20241130NFS0I83;R028062292;20241226;74550;20250131;202412
OGR6D92;R028062562;20241226;74550;20250131;20241128HA1865;R028062100;20241226;74550;20250131;202411
NLU7E90;R028062430;20241226;74550;20250131;20241130NKU0D03;R028062376;20241226;74550;20250131;20241
PRE5B64;R028062882;20241226;74550;20250131;20241130OMI8765;R028062590;20241226;74550;20250131;202411
PRO9E84;R028062921;20241226;74550;20250131;20241130PRB8I45;R028062869;20241226;74550;20250131;202412
SSF0I72;R028063505;20241226;74550;20250131;20241128 FSI9I61;R028062024;20241226;74550;20250131;2024120
QTQ5E63;R028063029;20241226;74550;20250131;20241130NSN6154;R028062444;20241226;74550;20250131;202411
PVN4F07;R028062954;20241226;74550;20250131;20241130QMD8H18;R028062996;20241226;74550;20250131;2024
NWA5074;R028062490;20241226;74550;20250131;20241128RCF2I80;R028063153;20241226;74550;20250131;202412
NWP8E78;R028062522;20241226;74550;20250131;20241130SCV7B06;R028063368;20241226;74550;20250131;20241
PAY5F72;R028062741;20241226;74630;20250131;20241130SDO4E85;R028063477;20241226;74550;20250131;20241
QKL8489;R028062993;20241226;74550;20250131;20241130EIB3C10;R028061995;20241226;74550;20250131;202412
BLQ4406;R028061965;20241226;74550;20250131;20241201JIN8B31;R028062125;20241226;74550;20250131;202412
LLN3J57;R028062244;20241226;74550;20250131;20241201FMS8C42;R028062019;20241226;74550;20250131;20241
NLE8I63;R028062394;20241226;74550;20250131;20241130 ONR1E10;R028062663;20241226;74550;20250131;20241
JEL9J28;T006164584;20241226;50100;20250131;20241214 PRD7C05;R028062880;20241226;74550;20250131;20241
JEL9J28;T006164585;20241226;51851;20250131;20241214 PRP4D43;R028062922;20241226;74550;20250131;20241
JEL9J28;T006164586;20241226;76251;20250131;20241214 NVR9580;R028062464;20241226;74550;20250131;20241
JKN8953;R028062161;20241226;74550;20250131;20241202JFG1208;T006157409;20241226;51851;20250131;202412
NLH2364;R028062397;20241226;74550;20250131;20241130OVU3731;R028062714;20241226;74550;20250131;20241
OMY5149;R028062629;20241226;74550;20250131;20241201PBY6J93;R028062759;20241226;74630;20250131;202412

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 76 Publicado em 30/12/2024

NCH9F97;R028062265;20241226;74630;20250131;20241201KEQ8E64;R028062226;20241226;74550;20250131;20241201SDW9E47;R028063486;20241226;74630;20250131;20241201NGF7040;R028062307;20241226;74550;20250131;20241201PQF3C09;R028062792;20241226;74630;20250131;20241130RFG5A93;R028063198;20241226;74550;20250131;20241201PRB0C70;R028062865;20241226;74630;20250131;20241202NGR7B52;R028062322;20241226;74550;20250131;20241201QTP5D47;R028063023;20241226;74630;20250131;20241201INGA0J74;R028062302;20241226;74550;20250131;20241201SCN1D33;R028063317;20241226;74710;20250131;20241201OGQ8321;R028062559;20241226;74550;20250131;20241201ONH7D00;R028062650;20241226;74710;20250131;20241201NJZ2I09;R028062347;20241226;74550;20250131;20241201RBU2C61;R028063107;20241226;74550;20250131;20241201JKM1C02;R028062160;20241226;74550;20250131;20241201RCB1D73;R028063134;20241226;74550;20250131;20241130PKV4416;R028062771;20241226;74550;20250131;20241201SCT8F26;R028063361;20241226;74550;20250131;20241201NLQ0E57;R028062418;20241226;74550;20250131;20241201SCS3D80;R028063347;20241226;74550;20250131;20241127ONC7B58;R028062640;20241226;74550;20250131;20241201SDC0I44;R028063398;20241226;74550;20250131;20241201OND7C82;R028062642;20241226;74550;20250131;20241201REE9E24;R028063184;20241226;74550;20250131;20241130ONE5G92;R028062645;20241226;74550;20250131;20241201NFO0631;R028062287;20241226;74550;20250131;20241128GTL3557;R028062047;20241226;74550;20250131;20241201OMZ7A04;R028062633;20241226;74550;20250131;20241201HTE3319;R028062072;20241226;74550;20250131;20241201OMZ0F85;R028062631;20241226;74550;20250131;20241201NTC0I08;R028062449;20241226;74550;20250131;20241201ONC3G35;R028062638;20241226;74550;20250131;20241201QTQ0217;R028063026;20241226;74550;20250131;20241201QPV0B81;R028063008;20241226;74550;20250131;20241201QTP9F51;R028063025;20241226;74550;20250131;20241201PQZ8712;R028062860;20241226;74550;20250131;20241201QUG9C87;R028063045;20241226;74550;20250131;20241201PQK3233;R028062813;20241226;74550;20250131;20241201RUM5G00;R028063224;20241226;74550;20250131;20241201PQE6266;R028062789;20241226;74550;20250131;20241202JVL3114;R028062171;20241226;74550;20250131;20241201PQP3593;R028062832;20241226;74550;20250131;20241201PWI8H54;R028062955;20241226;74550;20250131;20241201RCB8H94;R028063138;20241226;74550;20250131;20241130AZA3282;R028061956;20241226;74550;20250131;20241201KDQ0A39;R028062200;20241226;74550;20250131;20241130ZX5H30;R028062724;20241226;74550;20250131;20241201SDI3C04;R028063435;20241226;74550;20250131;20241130NKA2I88;R028062349;20241226;74550;20250131;20241201SDI9C54;R028063438;20241226;74550;20250131;20241129ONF5B08;R028062647;20241226;74550;20250131;20241201SDO3A94;R028063476;20241226;74550;20250131;20241130ONY1F37;R028062680;20241226;74550;20250131;20241201SDB7E91;R028063397;20241226;74550;20250131;20241130PRE6D56;R028062883;20241226;74550;20250131;20241201KEL6C40;R028062221;20241226;74550;20250131;20241129QTN2I91;R028063017;20241226;74550;20250131;20241201

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 76 Publicado em 30/12/2024

FUL4I95;R028062028;20241226;74550;20250131;20241130 RCA0E83;R028063131;20241226;74550;20250131;20241
NVV2844;R028062474;20241226;74550;20250131;20241130SCA7E43;R028063266;20241226;74550;20250131;20241
OVM1508;R028062705;20241226;74550;20250131;20241125SDO9B59;R028063484;20241226;74550;20250131;20241
QXP8E94;R028063058;20241226;74550;20250131;20241129NGW7552;R028062331;20241226;74550;20250131;20241
NOL1A52;R028062436;20241226;74550;20250131;20241120KEG8301;R028062217;20241226;74630;20250131;20241
HPA0014;R028062063;20241226;74550;20250131;20241130JKH3E58;R028062156;20241226;74630;20250131;202411
PQF3D72;R028062793;20241226;74550;20250131;20241127JKH3E58;R028062155;20241226;74630;20250131;202411
PQP3181;R028062831;20241226;74550;20250131;20241127NMQ7328;R028062433;20241226;74630;20250131;20241
PUU9C44;R028062950;20241226;74550;20250131;20241130OMR2988;R028062614;20241226;74630;20250131;20241
NWN3499;R028062518;20241226;74550;20250131;2024112RSF1G90;R028063218;20241226;74630;20250131;202411
QXA4H03;R028063052;20241226;74550;20250131;20241120NTX6B41;R028062451;20241226;74630;20250131;20241
OMO0E17;R028062605;20241226;74630;20250131;20241120QTN9718;R028063019;20241226;74630;20250131;20241
ONI4F43;R028062652;20241226;74630;20250131;20241127SDK8D12;R028063450;20241226;74710;20250131;20241
JFR1201;R028062090;20241226;74630;20250131;202411202 OML6A84;R028062600;20241226;74710;20250131;20241
NFP0848;R028062288;20241226;74630;20250131;202411202RBL3C05;R028063067;20241226;74550;20250131;20241
JHT9756;R028062113;20241226;74630;20250131;202411201 RBO2H30;R028063082;20241226;74550;20250131;20241
OHA3721;R028062582;20241226;74630;20250131;202411201PRL0I83;R028062906;20241226;74630;20250131;202411
HIB5747;R028062060;20241226;74630;20250131;202411201 QTO4A20;R028063021;20241226;74630;20250131;20241
NLU2149;R028062428;20241226;74630;20250131;202411201MVP4C47;R028062254;20241226;74630;20250131;20241
ONI5916;R028062653;20241226;74630;20250131;202411201 JKI0D80;R028062157;20241226;74550;20250131;202411
PQM9G80;R028062821;20241226;74630;20250131;202411130PRV4B77;R028062935;20241226;74550;20250131;20241
NWG9239;R028062499;20241226;74630;20250131;202411202DNJ3F27;R028062654;20241226;74630;20250131;202411
SZK9D14;R028063526;20241226;74630;20250131;202411202XOA2A19;R028062684;20241226;74630;20250131;20241
PRI8C18;R028062897;20241226;74550;20250131;202411130 OWO4465;R028062717;20241226;74630;20250131;20241
NVZ8363;R028062486;20241226;74550;20250131;202411130DXH4426;R028061987;20241226;74630;20250131;20241
PAG0E01;R028062733;20241226;74550;20250131;202411130SDE1G38;R028063409;20241226;74550;20250131;20241
PAB5E70;R028062727;20241226;74550;20250131;202411130NLT3425;R028062427;20241226;74550;20250131;202411
PBD6F48;R028062746;20241226;74550;20250131;202411201PAO0J98;R028062738;20241226;74550;20250131;202411
PBX6388;R028062758;20241226;74550;20250131;202411130TAO6G35;R028063528;20241226;74550;20250131;20241

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 76 Publicado em 30/12/2024

RBR2G19;R028063091;20241226;74550;20250131;20241130ONU0D36;R028062670;20241226;74550;20250131;20241
SBZ0C32;R028063250;20241226;74550;20250131;20241130PQG8B16;R028062796;20241226;74550;20250131;20241
SBX5B98;R028063239;20241226;74550;20250131;20241126PQU4G62;R028062850;20241226;74550;20250131;20241
SCW7E18;R028063371;20241226;74550;20250131;20241127TY6726;R028062166;20241226;74550;20250131;202412
KDM3I31;R028062195;20241226;74550;20250131;20241130JFP4738;R028062087;20241226;74630;20250131;202412
JJC4E77;R028062134;20241226;74550;20250131;20241129SDN4D38;R028063468;20241226;74550;20250131;20241
NLH6960;R028062399;20241226;74550;20250131;20241201SDE1G38;R028063410;20241226;74550;20250131;20241
ONO4A12;R028062658;20241226;74550;20250131;20241130SDB5C44;R028063395;20241226;74550;20250131;20241
ONW0D60;R028062678;20241226;74550;20250131;20241202SDM3I48;R028063462;20241226;74550;20250131;20241
PQU4D28;R028062849;20241226;74550;20250131;20241129SDG9F58;R028063423;20241226;74550;20250131;20241
NVS8C83;R028062466;20241226;74550;20250131;20241129SDJ2A80;R028063442;20241226;74550;20250131;20241
RXC9F49;R028063232;20241226;74550;20250131;20241130NGI2F21;R028062310;20241226;74550;20250131;20241
PYA7I69;R028062963;20241226;74550;20250131;20241129NGW8438;R028062332;20241226;74550;20250131;20241
RCN1I89;R028063177;20241226;74630;20250131;20241130OGY5016;R028062579;20241226;74550;20250131;20241
SDI0J06;R028063433;20241226;74550;20250131;20241129OGV5E34;R028062574;20241226;74550;20250131;20241
KEH5I39;R028062218;20241226;74550;20250131;20241130SCE8H10;R028063278;20241226;74630;20250131;20241
NLU9I67;R028062431;20241226;74550;20250131;20241130MJY3E52;R028062251;20241226;74630;20250131;20241
RPY6I23;R028063216;20241226;74550;20250131;20241130PRK3710;R028062902;20241226;74630;20250131;20241
NVZ5G94;R028062484;20241226;74550;20250131;2024120KBI4654;R028062178;20241226;74550;20250131;202412
OVN6J99;R028062708;20241226;74550;20250131;20241130RBU2C61;R028063105;20241226;74550;20250131;20241
OXD5H41;R028062719;20241226;74550;20250131;20241130RCF2I12;R028063152;20241226;74550;20250131;20241
JFR1201;R028062089;20241226;74550;20250131;20241202SCK7C14;R028063300;20241226;74550;20250131;20241
NFR0I78;R028062290;20241226;74550;20250131;20241130KDV0134;R028062206;20241226;74550;20250131;20241
RCC3G55;R028063139;20241226;74550;20250131;2024120NDI5F71;R028062266;20241226;74550;20250131;20241
SCA2B46;R028063260;20241226;74550;20250131;20241127SDM6E17;R028063466;20241226;74550;20250131;20241
SDO4G41;R028063478;20241226;74550;20250131;20241127FJP8C32;R028062016;20241226;74550;20250131;20241
OGW5C70;R028062577;20241226;74550;20250131;20241127WY9C02;R028062147;20241226;74550;20250131;20241
JHJ4527;R028062108;20241226;74550;20250131;20241127PRW8J46;R028062938;20241226;74550;20250131;20241
JHU6686;R028062114;20241226;74550;20250131;20241130NVP0063;R028062456;20241226;74550;20250131;20241

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 76 Publicado em 30/12/2024

PXS9H65;R028062961;20241226;74550;20250131;20241130PQC2J14;R028062780;20241226;74550;20250131;202412
NWH0360;R028062500;20241226;74630;20250131;2024120PQU1D97;R028062848;20241226;74550;20250131;20241
RBW5D05;R028063115;20241226;74550;20250131;20241130HRL8B53;R028062066;20241226;74550;20250131;20241
KCM1285;R028062184;20241226;74550;20250131;2024112PRD6689;R028062879;20241226;74550;20250131;202412
QBW2D48;R028062972;20241226;74550;20250131;2024120HTE3319;R028062071;20241226;74550;20250131;202411
RBT0E82;R028063098;20241226;74550;20250131;2024120INTY8H58;R028062452;20241226;74550;20250131;20241
RBK9E94;R028063066;20241226;74550;20250131;2024120NWO7754;R028062520;20241226;74550;20250131;20241
LCY6J85;R028062243;20241226;74550;20250131;2024120NWH0451;R028062501;20241226;74630;20250131;20241
SCD2B79;R028063272;20241226;74550;20250131;2024120SDF0C55;R028063415;20241226;74550;20250131;202411
JEP6E44;R028062080;20241226;74550;20250131;20241201 NFV6863;R028062298;20241226;74550;20250131;202411
NFD1563;R028062271;20241226;74550;20250131;20241202JH6F95;R028062136;20241226;74550;20250131;202412
NGN7G13;R028062317;20241226;74550;20250131;2024120EMZ8063;R028061972;20241226;74550;20250131;20241
NGC5781;R028062305;20241226;74550;20250131;2024120XOMJ1G47;R028062592;20241226;74550;20250131;20241
JJU3217;R028062144;20241226;74550;20250131;20241202 OMV9866;R028062624;20241226;74550;20250131;20241
JKG5A07;R028062152;20241226;74550;20250131;20241202PRX2I25;R028062939;20241226;74550;20250131;202411
NKA6320;R028062352;20241226;74550;20250131;20241130ETJ9G20;R028062007;20241226;74550;20250131;202412
NKC0H80;R028062353;20241226;74550;20250131;20241130NTX4G41;R028062450;20241226;74550;20250131;20241
ELZ8216;R028062002;20241226;74550;20250131;20241127NVS8C83;R028062465;20241226;74550;20250131;20241
NLB6454;R028062388;20241226;74550;20250131;20241127QTR1D64;R028063031;20241226;74550;20250131;20241
NMY3493;R028062434;20241226;74550;20250131;20241129NVS8J15;R028062467;20241226;74550;20250131;202412
OMS6F48;R028062618;20241226;74550;20250131;20241127QWZ1I07;R028063050;20241226;74550;20250131;20241
OMQ8178;R028062612;20241226;74550;20250131;20241128JVO605;R028062145;20241226;74630;20250131;202412
OMK4I84;R028062596;20241226;74550;20250131;20241127BBN3J08;R028061961;20241226;74550;20250131;202411
ONT5062;R028062669;20241226;74550;20250131;20241126QBZ3G35;R028062974;20241226;74550;20250131;20241
ONV5I88;R028062676;20241226;74550;20250131;20241130RCF2C87;R028063151;20241226;74550;20250131;20241
ONV9I86;R028062677;20241226;74550;20250131;20241129RCM7D81;R028063174;20241226;74550;20250131;20241
SDI9F64;R028063439;20241226;74550;20250131;20241130 JDW9704;R028062077;20241226;74550;20250131;20241
KEW4638;R028062229;20241226;74550;20250131;20241201IDV5364;R028062074;20241226;74550;20250131;202411
JFY4I66;R028062093;20241226;74550;20250131;20241201 KDV9784;R028062210;20241226;74550;20250131;20241

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 76 Publicado em 30/12/2024

KOQ5I49;R028062240;20241226;74550;20250131;20241130SBY3A70;R028063245;20241226;74550;20250131;20241
OOF7A75;R028062696;20241226;74550;20250131;20241130SDN5D51;R028063470;20241226;74550;20250131;20241
ROL9I02;R028063213;20241226;74550;20250131;20241127SDC8D56;R028063403;20241226;74550;20250131;20241
PQN7D11;R028062824;20241226;74550;20250131;20241127KEZ2994;R028062232;20241226;74550;20250131;202411
PQK3233;R028062812;20241226;74550;20250131;20241127NFP8126;R028062289;20241226;74550;20250131;202411
PRY0419;R028062941;20241226;74550;20250131;20241130NGZ6517;R028062336;20241226;74550;20250131;20241
NVR6509;R028062461;20241226;74550;20250131;20241130NGO8375;R028062318;20241226;74550;20250131;20241
SCC1J56;T006164846;20241226;66531;20250131;20241214HHB7119;R028062059;20241226;74550;20250131;20241
ISA8I98;R028062073;20241226;74710;20250131;20241130OHA5628;R028062583;20241226;74550;20250131;20241
PAD7J35;R028062731;20241226;74550;20250131;20241130NJX4860;R028062344;20241226;74550;20250131;202412
JFG8029;R028062084;20241226;74550;20250131;20241130NJS8176;R028062342;20241226;74550;20250131;202412
NLJ3637;R028062402;20241226;74550;20250131;20241202NVY2491;R028062479;20241226;74550;20250131;20241
OOE4524;R028062692;20241226;74550;20250131;20241201NWK7I33;R028062515;20241226;74550;20250131;20241
OPS4G50;R028062698;20241226;74550;20250131;20241202PWK9D82;R028062956;20241226;74550;20250131;20241
PRY5F46;R028062942;20241226;74550;20250131;20241130MXE6I43;R028062261;20241226;74550;20250131;20241
JYA8492;R028062173;20241226;74550;20250131;20241129DZE0B26;R028061988;20241226;74550;20250131;20241
NGM6546;R028062313;20241226;74550;20250131;20241130EAT9H78;R028061989;20241226;74630;20250131;20241
OGK1E38;R028062546;20241226;74550;20250131;20241130DAO4E58;R028062530;20241226;74630;20250131;20241
NWI1879;R028062505;20241226;74550;20250131;20241201QDH5910;R028062979;20241226;74630;20250131;20241
RBS3C23;R028063095;20241226;74630;20250131;20241128SDH6G01;R028063431;20241226;74630;20250131;20241
RFT8G65;R028063201;20241226;74630;20250131;20241130JFR1201;R028062088;20241226;74630;20250131;202411
QUF9F61;R028063043;20241226;74630;20250131;20241128QOK5B43;R028063003;20241226;74630;20250131;20241
PYC8508;R028062964;20241226;74630;20250131;20241130QEK9D54;T006164848;20241226;50100;20250131;20241
OAY9C51;R028062536;20241226;74630;20250131;20241128QEK9D54;T006164850;20241226;67261;20250131;20241
PAH4016;R028062734;20241226;74550;20250131;20241129QEK9D54;T006164847;20241226;65992;20250131;20241
PBQ8B98;R028062752;20241226;74550;20250131;20241130SCX5E57;T006162190;20241226;66371;20250131;20241
RBS3H49;R028063096;20241226;74550;20250131;20241129SCX5E57;T006162188;20241226;65992;20250131;20241
RBR1C81;R028063089;20241226;74550;20250131;20241201RTT3B67;R028063220;20241226;74630;20250131;202411
RBX3J86;R028063120;20241226;74550;20250131;20241201RBV6D22;R028063113;20241226;74550;20250131;20241

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 76 Publicado em 30/12/2024

SCA2B12;R028063259;20241226;74550;20250131;20241129OGV4290;R028062573;20241226;74550;20250131;20241
SCW9J96;R028063373;20241226;74550;20250131;20241130JKG8H49;R028062153;20241226;74550;20250131;20241
REK9H87;R028063189;20241226;74550;20250131;2024120LPL8F62;R028062245;20241226;74550;20250131;202411
NIE2A53;R028062339;20241226;74550;20250131;20241130EUD0G41;R028062008;20241226;74550;20250131;20241
NKP1H39;R028062369;20241226;74550;20250131;20241130NFC8931;R028062268;20241226;74550;20250131;202411
NKO1D78;R028062368;20241226;74550;20250131;20241130SCX5E57;T006162189;20241226;76842;20250131;20241
PKC7F65;R028062769;20241226;74550;20250131;20241201OGI6D87;T006164827;20241226;73400;20250131;20241
NLJ0A96;R028062401;20241226;74550;20250131;20241129OMW5H12;T006157406;20241226;70301;20250131;2024
NHL4B15;R028062337;20241226;74550;20250131;20241129PQE7H72;T006164831;20241226;76842;20250131;20241
NKI6009;R028062360;20241226;74550;20250131;20241130PQE7H72;T006164829;20241226;66531;20250131;20241
RSF1E35;R028063217;20241226;74550;20250131;20241130PQE7H72;T006164830;20241226;73400;20250131;20241
RVH0E80;R028063227;20241226;74550;20250131;20241130LUV8D38;T006145448;20241226;51851;20250131;20241
NWG1A69;R028062497;20241226;74550;20250131;20241129NGP3F44;T006145447;20241226;51851;20250131;20241
ONB8627;R028062636;20241226;74630;20250131;20241130DDD3C79;T006145458;20241226;65992;20250131;20241
PAJ1926;R028062735;20241226;74550;20250131;20241130DDD3C79;T006145457;20241226;51851;20250131;20241
JEU8I69;R028062081;20241226;74550;20250131;20241129PQE7H72;T006164832;20241226;65992;20250131;20241
OMV6I81;R028062622;20241226;74550;20250131;20241201NLM5A79;T006164833;20241226;51851;20250131;20241
ONL2J08;R028062655;20241226;74550;20250131;20241130FJF2B63;T006164839;20241226;60501;20250131;202412
PRG1805;R028062891;20241226;74550;20250131;20241130SCM2I82;T006164840;20241226;70301;20250131;202412
PJC1157;R028062767;20241226;74550;20250131;20241129NFN9G84;T006164836;20241226;66531;20250131;20241
JKB4C79;R028062149;20241226;74550;20250131;20241128RCC8J34;T006145454;20241226;73400;20250131;202412
NLJ5B10;R028062404;20241226;74550;20250131;20241130HKW0E74;T006164841;20241226;54525;20250131;20241
OMI3744;R028062589;20241226;74550;20250131;20241127HHY9669;T006145455;20241226;51851;20250131;20241
PQB5203;R028062776;20241226;74550;20250131;20241129NGY3591;T006145456;20241226;51851;20250131;20241
PQM9G80;R028062820;20241226;74550;20250131;20241130KEL6B89;T006164843;20241226;66531;20250131;20241
PRO8823;R028062920;20241226;74550;20250131;20241128NFN9G84;T006164837;20241226;65992;20250131;20241
RBK1H21;R028063062;20241226;74710;20250131;20241129KEL6B89;T006164842;20241226;65992;20250131;20241
JHB1053;R028062101;20241226;74550;20250131;20241130ONQ9H25;T006164844;20241226;51851;20250131;20241
KCQ1305;R028062185;20241226;74550;20250131;20241201NWQ5486;T006164845;20241226;54525;20250131;20241

NEO2C91;T006162186;20241226;66532;20250131;20241214
OTO4660;T006145449;20241226;76842;20250131;20241214
BUZ0H05;T006164834;20241226;61220;20250131;20241214
NLG8B90;T006164835;20241226;51851;20250131;20241214
JDV9102;T006145450;20241226;51852;20250131;20241214

NLL3H05;T006145451;20241226;73400;20250131;20241214

SCC9H81;T006145452;20241226;73400;20250131;20241214

BCV2G86;T006164826;20241226;69630;20250131;20241214

NVU1A39;T006146664;20241226;54870;20250131;20241214

André Alves Rocha

Superintendente de Mobilidade Urbana

Fim do artigo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 322/2024

A Prefeitura Municipal de Senador Canedo através da Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes. Considerando que não foi apresentada Defesa da Autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou desconhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, **NOTIFICA DA PENALIDADE** de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser apresentado RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b)

Canais de de Atendimento: DETRAN
<https://www.go.gov.br/servicos/servico/solicitar-recurso-de-multa-de-transito>, por e-Mail:
protocolossmt@senadorcanedo.go.gov.br, via Correios para o endereço Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, sito à Av. B, Qd 29, Lt 06, Bairro das Indústrias, Senador Canedo/GO, CEP 75.261-029. Presencial: Vapt Vupt, Shopping Senador Center, Ganha Tempo Vila Galvão e Jardim das Oliveiras, na Sede da Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT. Poderão também ser entregues, no prazo acima estabelecido, ou por meio do DETRAN do Estado em que o recorrente é residente e domiciliado. Os formulários poderão ser retirados pelo site <https://senadorcanedo.go.gov.br/smt/>.

INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: Placa, Número do Auto de Infração, Código da Infração/Desdobramento, Data de Vencimento da Notificação (AAAAMMDD) (data limite para recurso), Valor da Multa (R\$ 0000,00), Data da Infração (AAAAMMDD).

JFG8029;R027810234;74550;20250131;13016;20241019
SDJ5D64;R027811689;74550;20250131;13016;20241019
NKE9E54;T005928999;66371;20250131;19523;20241018
HFP3993;R027810201;74550;20250131;13016;20241020
HEW7974;R027810200;74550;20250131;13016;20241017
RCA4D41;R027811355;74550;20250131;13016;20241013
RCC1G61;R027811365;60503;20250131;29347;20241013
PQD0H04;R027811015;56732;20250131;13016;20241017
KEC7411;R027810355;74630;20250131;19523;20241021
FAE8766;R027810125;74550;20250131;13016;20241017
KCK8398;R027810326;74550;20250131;13016;20241020
KDI0021;R027810339;74710;20250131;88041;20241021

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 76 Publicado em 30/12/2024

KFB6J64;R027810385;74550;20250131;13016;20241016	SDD2C41;R027811652;74550;20250131;13016;20241016
KDV8E20;R027810351;74550;20250131;13016;20241016	SDC4F61;R027811649;74550;20250131;13016;20241015
EAZ7578;R027810105;74550;20250131;13016;20241015	NGO4338;R027810497;74550;20250131;13016;20241014
KCH5388;R027810323;74550;20250131;13016;20241019	SDC2H67;R027811647;74550;20250131;13016;20241014
KDF0720;R027810336;74550;20250131;13016;20241021	OGO0743;R027810759;74550;20250131;13016;20241014
OGZ9I07;R027810783;74550;20250131;13016;20241020	NKJ3457;R027810563;74550;20250131;13016;20241014
NLS0F17;R027810632;74630;20250131;19523;20241019	ONX0J03;R027810897;74550;20250131;13016;20241014
SBW2B19;R027811483;60503;20250131;29347;20241019	NVW3173;R027810676;74550;20250131;13016;20241014
JFG8029;R027810232;74550;20250131;13016;20241016	NVT3A91;R027810672;74550;20250131;13016;20241014
NVW0D81;R027810675;74550;20250131;13016;20241017	DZA0A79;R027810104;74550;20250131;13016;20241014
KCN6288;R027810331;74550;20250131;13016;20241018	SCX1B03;R027811617;74630;20250131;19523;20241014
SBY3D96;R027811495;60503;20250131;29347;20241018	SCQ4H96;R027811588;74630;20250131;19523;20241014
NWM5216;R027810715;74630;20250131;19523;20241016	SDC2H67;R027811648;74630;20250131;19523;20241014
SCV0C64;R027811608;74550;20250131;13016;20241010	SDC2H67;R027811646;74630;20250131;19523;20241014
NWP4142;R027810721;74550;20250131;13016;20241017	NLM1G88;R027810625;74630;20250131;19523;20241014
PWF5J57;R027811192;74550;20250131;13016;20241018	JIE1A66;R027810268;74550;20250131;13016;20241014
QEQ7D97;R027811211;74630;20250131;19523;20241017	RBT5D53;R027811330;74630;20250131;19523;20241014
QCY1H38;R027811206;74550;20250131;13016;20241015	KEA1840;R027810353;74630;20250131;19523;20241014
HCW8818;R027810194;74550;20250131;13016;20241013	PQN1528;R027811052;74550;20250131;13016;20241014
OVM0C03;R027810950;74550;20250131;13016;20241017	NVR3017;R027810665;74630;20250131;19523;20241014
QXG7B15;R027811281;74550;20250131;13016;20241019	NVS6A25;R027810671;74630;20250131;19523;20241014
NFS5I02;R027810466;74630;20250131;19523;20241021	NVY8F57;R027810681;74630;20250131;19523;20241013
NGZ5860;R027810525;74630;20250131;19523;20241018	RBV2A03;R027811348;74550;20250131;13016;20241013
ONV9509;R027810894;74630;20250131;19523;20241017	RCN2J53;R027811398;74550;20250131;13016;20241012
RCD0A11;R027811366;74550;20250131;13016;20241015	NEJ5906;R027810439;74550;20250131;13016;20241012
RCJ2G86;R027811388;74550;20250131;13016;20241013	SCM8A68;R027811574;74630;20250131;19523;20241013
SCB2E50;R027811506;74550;20250131;13016;20241016	ONY9B77;R027810902;74630;20250131;19523;20241012
SCX2B90;R027811619;74550;20250131;13016;20241015	PAB5E70;R027810964;74550;20250131;13016;20241018
SDC5B17;R027811651;74550;20250131;13016;20241017	RBM1A83;R027811294;74550;20250131;13016;20241018

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 76 Publicado em 30/12/2024

HCV2458;R027810193;74550;20250131;13016;20241015	NGB0H97;R027810479;74550;20250131;13016;20241016
QCI9E84;R027811205;74550;20250131;13016;20241015	RBR1C14;R027811314;74630;20250131;19523;20241013
SDA1F83;R027811632;74550;20250131;13016;20241018	RCE0D61;R027811371;74630;20250131;19523;20241018
KEQ5309;R027810363;74550;20250131;13016;20241015	NFV7873;R027810470;74630;20250131;19523;20241016
PQC2D26;R027811013;74550;20250131;13016;20241021	OGY5A95;R027810779;74630;20250131;19523;20241015
KEW6733;R027810379;74550;20250131;13016;20241013	NLI5912;R027810610;74630;20250131;19523;20241019
RBP7C46;R027811308;74550;20250131;13016;20241015	ONZ7B34;R027810905;74710;20250131;88041;20241013
NFG6412;R027810448;74550;20250131;13016;20241015	PBL5J77;R027810987;74550;20250131;13016;20241021
PQY6369;R027811088;74550;20250131;13016;20241018	JKG1265;R027810292;74550;20250131;13016;20241019
PQI9E86;R027811040;74550;20250131;13016;20241018	ROO1134;R027811456;74710;20250131;88041;20241015
ORI0A45;R027810940;74550;20250131;13016;20241017	JKN6B85;R027810297;74550;20250131;13016;20241015
ESO8139;R027810118;74550;20250131;13016;20241017	NLL8E05;R027810621;74550;20250131;13016;20241015
NTX6A10;R027810660;74550;20250131;13016;20241017	LNQ0C83;R027810398;74550;20250131;13016;20241020
QTR5257;R027811261;74550;20250131;13016;20241018	OOE4E33;R027810924;74550;20250131;13016;20241016
MUI6D53;R027810417;74550;20250131;13016;20241015	OOE4E33;R027810925;74550;20250131;13016;20241021
NVV3847;R027810674;74550;20250131;13016;20241017	PQN5954;R027811054;74550;20250131;13016;20241017
JXG8D11;R027810310;74550;20250131;13016;20241017	PQG6367;R027811029;74550;20250131;13016;20241018
NFF2J22;R027810447;74630;20250131;19523;20241017	PRO7633;R027811146;74550;20250131;13016;20241018
OGO9802;R027810763;74630;20250131;19523;20241017	GDG7H68;R027810168;60503;20250131;29347;20241015
SCL8C77;R027811568;74550;20250131;13016;20241016	NFZ3444;R027810477;60503;20250131;29347;20241019
PRN1778;R027811136;74550;20250131;13016;20241015	NJY3G62;R027810538;60503;20250131;29347;20241014
SCX2B90;R027811618;74550;20250131;13016;20241015	NLM0339;R027810623;60503;20250131;29347;20241018
SDN8I23;R027811711;74550;20250131;13016;20241018	ONU9A33;R027810889;60503;20250131;29347;20241015
SDH9J55;R027811680;74550;20250131;13016;20241019	ONQ9H51;R027810879;60503;20250131;29347;20241014
SDL3E86;R027811697;74550;20250131;13016;20241016	OOE7840;R027810928;60503;20250131;29347;20241016
JEX2D09;R027810229;74550;20250131;13016;20241015	PRC5B32;R027811098;60503;20250131;29347;20241016
QEU7H72;R027811212;74550;20250131;13016;20241018	NGY4105;R027810523;74550;20250131;13016;20241016
NFF2J22;R027810446;74550;20250131;13016;20241017	NGO9A93;R027810499;74550;20250131;13016;20241016
HGI4811;R027810204;74550;20250131;13016;20241017	JHO6B75;R027810261;74550;20250131;13016;20241013

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 76 Publicado em 30/12/2024

NKI7J08;R027810561;74550;20250131;13016;20241016	NKV7326;R027810583;74550;20250131;13016;20241014
NKY5C96;R027810594;74550;20250131;13016;20241015	NFW0F23;R027810472;74550;20250131;13016;20241012
OMX1G37;R027810831;74550;20250131;13016;20241019	OGW0I52;R027810776;74550;20250131;13016;20241013
NPJ4E60;R027810651;74550;20250131;13016;20241015	NKI1A97;R027810559;74550;20250131;13016;20241013
PRG0F62;R027811110;74550;20250131;13016;20241019	OMW9C63;R027810830;74550;20250131;13016;2024101
HSD0J83;R027810212;74550;20250131;13016;20241015	PQB0724;R027811012;74550;20250131;13016;20241012
OVV2G61;R027810955;74550;20250131;13016;20241016	PQT3898;R027811071;74550;20250131;13016;20241012
MXE0458;R027810431;74550;20250131;13016;20241017	ERH4533;R027810117;74550;20250131;13016;20241012
OOE6771;R027810927;74630;20250131;19523;20241018	PRA6404;R027811095;74550;20250131;13016;20241012
QTO7D63;R027811248;74630;20250131;19523;20241018	MTX4444;R027810416;74550;20250131;13016;20241012
OXQ3B21;R027810957;74630;20250131;19523;20241019	JVX9D19;R027810307;74550;20250131;13016;20241013
PAV7B78;R027810974;74550;20250131;13016;20241015	JWN0D74;R027810308;74550;20250131;13016;20241013
RBV6D35;R027811349;74550;20250131;13016;20241015	NFS8I49;R027810467;74550;20250131;13016;20241017
RBM8A82;R027811298;74550;20250131;13016;20241012	JGK2B66;R027810244;74550;20250131;13016;20241021
RCN4A55;R027811399;74550;20250131;13016;20241016	NGJ7322;R027810492;74550;20250131;13016;20241017
SCU5G13;R027811605;74550;20250131;13016;20241015	NGV5G90;R027810513;74550;20250131;13016;20241018
SCU4G26;R027811604;74550;20250131;13016;20241016	OGV7F35;R027810773;74550;20250131;13016;20241017
SCY3H35;R027811623;74550;20250131;13016;20241015	EJJ4833;R027810113;74550;20250131;13016;20241021
JFS4200;R027810235;74550;20250131;13016;20241012	NJH8J72;R027810531;74550;20250131;13016;20241015
JFS6C97;R027810236;74550;20250131;13016;20241013	NKT2640;R027810579;74550;20250131;13016;20241018
NFP2618;R027810455;74550;20250131;13016;20241015	NKZ3560;R027810597;74550;20250131;13016;20241015
NFQ6J42;R027810460;74550;20250131;13016;20241012	JID7F94;R027810267;74630;20250131;19523;20241018
NGU6B03;R027810508;74550;20250131;13016;20241017	RMN1F96;R027811441;74630;20250131;19523;20241017
NGU9284;R027810510;74550;20250131;13016;20241015	INZ3D42;R027810219;74630;20250131;19523;20241018
OGZ4H88;R027810781;74550;20250131;13016;20241014	PQI7016;R027811038;74630;20250131;19523;20241015
OGL8H98;R027810752;74550;20250131;13016;20241012	OGH5217;R027810743;74550;20250131;13016;20241016
EHH4C32;R027810112;74550;20250131;13016;20241014	NHR5984;R027810529;74550;20250131;13016;20241015
FIG9A19;R027810138;74550;20250131;13016;20241014	PJG0C71;R027811002;74550;20250131;13016;20241016
NKI8D04;R027810562;74550;20250131;13016;20241013	NKA2717;R027810543;74550;20250131;13016;20241016

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 76 Publicado em 30/12/2024

NKU2A24;R027810581;74550;20250131;13016;20241015	AEP2003;R027810055;74630;20250131;19523;20241014
NKW2035;R027810585;74550;20250131;13016;20241017	JFG8029;R027810231;74630;20250131;19523;20241015
NLU0050;R027810636;74550;20250131;13016;20241018	JFG8029;R027810233;74630;20250131;19523;20241016
OMP7425;R027810816;74550;20250131;13016;20241016	NFP7631;R027810457;74630;20250131;19523;20241018
RMS5E74;R027811443;74550;20250131;13016;20241016	KCL5548;R027810329;74550;20250131;13016;20241013
RMV4C97;R027811444;74550;20250131;13016;20241016	KEV1461;R027810374;74550;20250131;13016;20241021
ONB5474;R027810840;74550;20250131;13016;20241016	EFF1C58;R027810109;74550;20250131;13016;20241016
NLU6D93;R027810640;74550;20250131;13016;20241021	NGV0696;R027810511;74550;20250131;13016;20241015
QPQ5A00;R027811238;74550;20250131;13016;20241020	NKO1204;R027810569;74550;20250131;13016;20241018
DVX8052;R027810102;74550;20250131;13016;20241021	OMZ9989;R027810836;74550;20250131;13016;20241015
KFG8A40;R027810391;74630;20250131;19523;20241021	GUG5334;R027810183;74550;20250131;13016;20241015
OBF3A05;R027810735;74550;20250131;13016;20241014	SCB9H75;R027811509;74550;20250131;13016;20241012
QBV2B00;R027811202;74550;20250131;13016;20241015	SDH3F00;R027811674;74550;20250131;13016;20241015
MWT0008;R027810427;74550;20250131;13016;20241020	SDI3H06;R027811683;74550;20250131;13016;20241015
PXI6H65;R027811195;74550;20250131;13016;20241018	SDN3A80;R027811708;74550;20250131;13016;20241013
OOS1F93;R027810935;74630;20250131;19523;20241015	KEA8H16;R027810354;74550;20250131;13016;20241015
IRX6B28;R027810220;74630;20250131;19523;20241019	RED2I77;R027811403;74550;20250131;13016;20241016
ETW5A92;R027810119;74630;20250131;19523;20241017	NFS5I02;R027810465;74550;20250131;13016;20241015
NLO3I24;R027810628;56732;20250131;13016;20241013	NFD5192;R027810444;74550;20250131;13016;20241013
KCK8398;R027810327;74550;20250131;13016;20241020	OFO4D99;R027810740;74550;20250131;13016;20241014
RCA3D18;R027811354;74550;20250131;13016;20241014	OLH1F79;R027810792;74550;20250131;13016;20241018
SCY8G21;R027811627;74550;20250131;13016;20241017	ONA4211;R027810838;74550;20250131;13016;20241015
PRH3G82;R027811118;60503;20250131;29347;20241017	ONT9617;R027810886;74550;20250131;13016;20241013
NWJ4506;R027810706;60503;20250131;29347;20241016	ONV0D16;R027810890;74550;20250131;13016;20241015
GYB2946;R027810188;60503;20250131;29347;20241019	ONC8I40;R027810841;74550;20250131;13016;20241017
PAF2E39;R027810968;74550;20250131;13016;20241016	OOD0B75;R027810920;74550;20250131;13016;20241014
OBA7D13;R027810733;74550;20250131;13016;20241019	OOE6683;R027810926;74550;20250131;13016;20241017
RCN1H89;R027811397;74550;20250131;13016;20241015	FPW7G64;R027810147;74550;20250131;13016;20241014
SCJ4A00;R027811548;74550;20250131;13016;20241019	JQY4C10;R027810301;74550;20250131;13016;20241014

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 76 Publicado em 30/12/2024

NLU5H07;R027810639;74550;20250131;13016;20241018	RCH8B47;R027811382;74550;20250131;13016;20241016
NLL3F36;R027810618;74550;20250131;13016;20241018	RCD7A81;R027811369;74550;20250131;13016;20241014
NLE8I63;R027810604;74550;20250131;13016;20241018	RCA4F81;R027811356;74550;20250131;13016;20241019
NLJ4J77;R027810614;74550;20250131;13016;20241017	SCS8C04;R027811596;74550;20250131;13016;20241015
RMY3E66;R027811446;74550;20250131;13016;20241015	SCC9C10;R027811516;74550;20250131;13016;20241018
ONI5259;R027810857;74550;20250131;13016;20241021	SCA2F57;R027811505;74550;20250131;13016;20241018
ONI3883;R027810856;74550;20250131;13016;20241015	SDG5B16;R027811668;74550;20250131;13016;20241017
OOC1660;R027810916;74550;20250131;13016;20241017	SDO7D21;R027811718;74550;20250131;13016;20241014
OOA3579;R027810909;74550;20250131;13016;20241018	SDG7E26;R027811671;74550;20250131;13016;20241016
OPW5F29;R027810937;74550;20250131;13016;20241015	HGH5151;R027810203;74550;20250131;13016;20241018
HQD1J15;R027810209;74550;20250131;13016;20241018	NGO7376;R027810498;74550;20250131;13016;20241015
PQY0B16;R027811086;74550;20250131;13016;20241021	FJI0D58;R027810139;74550;20250131;13016;20241017
OOE1267;R027810923;74550;20250131;13016;20241016	JKO5D43;R027810299;74550;20250131;13016;20241019
OOE8H65;R027810930;74550;20250131;13016;20241016	NLS3095;R027810633;74550;20250131;13016;20241019
PQF2E23;R027811022;74550;20250131;13016;20241016	SCN9H15;R027811580;74550;20250131;13016;20241021
QQM4C48;R027811242;74550;20250131;13016;20241018	KDP4588;R027810346;74550;20250131;13016;20241016
NSA6D49;R027810653;74550;20250131;13016;20241016	SDD7G77;R027811657;74550;20250131;13016;20241017
NSP7E47;R027810657;74550;20250131;13016;20241018	REU4I58;R027811417;74550;20250131;13016;20241015
PSB7C13;R027811185;74550;20250131;13016;20241016	NGW5A15;R027810519;74550;20250131;13016;2024102
QTP8J41;R027811257;74550;20250131;13016;20241016	NKY7A65;R027810595;74550;20250131;13016;20241015
QTO1765;R027811247;74550;20250131;13016;20241015	NKA1H86;R027810541;74550;20250131;13016;20241016
NVZ8I34;R027810687;74550;20250131;13016;20241021	FMY2H26;R027810145;74550;20250131;13016;20241021
NWB3F85;R027810691;74550;20250131;13016;20241020	OMW1J36;R027810828;74550;20250131;13016;20241016
RBU1J70;R027811332;74550;20250131;13016;20241015	ONO6J02;R027810871;74550;20250131;13016;20241015
RBT0I82;R027811325;74550;20250131;13016;20241020	ONB3790;R027810839;74550;20250131;13016;20241017
RBL6A92;R027811292;74550;20250131;13016;20241020	NWD9A82;R027810697;74550;20250131;13016;2024101
KCT1J39;R027810333;74550;20250131;13016;20241015	MFF0300;R027810407;74630;20250131;19523;20241015
RCN4C01;R027811400;74550;20250131;13016;20241015	NKO1204;R027810567;74630;20250131;19523;20241015
RCM2C20;R027811395;74550;20250131;13016;20241019	NKO1204;R027810568;74630;20250131;19523;20241016

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 76 Publicado em 30/12/2024

RTT3B67;R027811465;74630;20250131;19523;20241015	SCI1J76;R027811539;74550;20250131;13016;20241018
RGD4D18;R027811434;74550;20250131;13016;20241019	SCI7F86;R027811541;74550;20250131;13016;20241015
SGT3A27;R027811726;74550;20250131;13016;20241019	SCF9H99;R027811531;74550;20250131;13016;20241015
OMO7728;R027810814;74550;20250131;13016;20241021	SDO8D36;R027811720;74550;20250131;13016;20241020
NVU1839;R027810673;74550;20250131;13016;20241018	SDL3D40;R027811696;74550;20250131;13016;20241015
RCJ2H09;R027811389;74630;20250131;19523;20241021	SDM1G80;R027811705;74550;20250131;13016;20241015
RFR0J31;R027811430;74550;20250131;13016;20241012	REV0B35;R027811418;74550;20250131;13016;20241017
NGD2207;R027810485;74550;20250131;13016;20241014	OMW6200;R027810829;74550;20250131;13016;20241011
NGT6B53;R027810507;74550;20250131;13016;20241014	OML7A02;R027810803;74550;20250131;13016;20241015
OGY7H61;R027810780;74550;20250131;13016;20241013	OMO7728;R027810813;74550;20250131;13016;20241017
PIA6169;R027810999;74550;20250131;13016;20241013	ROO1134;R027811455;74550;20250131;13016;20241015
NLI8428;R027810611;74550;20250131;13016;20241015	PRS0H24;R027811160;74550;20250131;13016;20241016
PQH0049;R027811033;74550;20250131;13016;20241016	PRS0H24;R027811161;74550;20250131;13016;20241017
PQO7448;R027811056;74550;20250131;13016;20241015	MWQ9E86;R027810425;74630;20250131;19523;2024102
PQY6369;R027811087;74550;20250131;13016;20241017	NSG9A65;R027810654;74550;20250131;13016;20241013
PQF3783;R027811023;74550;20250131;13016;20241015	NCC2213;R027810437;74550;20250131;13016;20241019
PQS5B94;R027811066;74550;20250131;13016;20241017	LQF3C65;R027810399;74550;20250131;13016;20241012
SSI3I18;R027811741;74550;20250131;13016;20241012	PQV4J98;R027811076;74550;20250131;13016;20241014
QTO9H58;R027811250;74550;20250131;13016;20241014	PRE0H23;R027811102;74550;20250131;13016;20241016
MUI6D53;R027810418;74550;20250131;13016;20241017	NWD4423;R027810696;74550;20250131;13016;20241017
PBE9C55;R027810982;74630;20250131;19523;20241019	NWH4347;R027810701;74550;20250131;13016;20241014
RBS6C69;R027811321;74630;20250131;19523;20241018	NWD0G43;R027810695;74550;20250131;13016;20241011
SCB2F97;R027811508;74630;20250131;19523;20241016	DXG7I40;R027810103;74550;20250131;13016;20241017
SDF5A81;R027811660;74630;20250131;19523;20241016	SCN5D81;R027811579;74630;20250131;19523;20241013
NKW2035;R027810586;74630;20250131;19523;20241018	KCV4341;R027810334;74710;20250131;88041;20241019
NLJ3J96;R027810612;74630;20250131;19523;20241016	NBJ5146;R027810434;74550;20250131;13016;20241014
RNH3F59;R027811449;74630;20250131;19523;20241015	BCA4E45;R027810072;74550;20250131;13016;20241018
PRZ4F30;R027811183;74630;20250131;19523;20241016	SDG7E26;R027811670;74550;20250131;13016;20241015
KYI9695;R027810395;74630;20250131;19523;20241016	KFC5F58;R027810388;74550;20250131;13016;20241014

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 76 Publicado em 30/12/2024

NFV9A26;R027810471;74550;20250131;13016;20241018	NFI4297;R027810450;74550;20250131;13016;20241020
NFJ8930;R027810451;74550;20250131;13016;20241015	NGE7G45;R027810489;74550;20250131;13016;20241018
NFZ3444;R027810476;74550;20250131;13016;20241017	NGG3158;R027810490;74550;20250131;13016;20241017
JGA4920;R027810241;74550;20250131;13016;20241015	OGK1B39;R027810748;74550;20250131;13016;20241020
OMW1C65;R027810827;74550;20250131;13016;20241012	JK9B80;R027810275;74550;20250131;13016;20241013
CQN7G32;R027810084;74550;20250131;13016;20241013	JIZ3G97;R027810280;74550;20250131;13016;20241016
PQO8E46;R027811058;74550;20250131;13016;20241014	PJC6E12;R027811000;74550;20250131;13016;20241015
QQR3J32;R027811244;74550;20250131;13016;20241012	EKJ6I10;R027810114;74550;20250131;13016;20241020
PRQ1228;R027811150;74550;20250131;13016;20241014	FKT2F94;R027810142;74550;20250131;13016;20241014
PRG9564;R027811115;74550;20250131;13016;20241014	KDO1208;R027810345;74550;20250131;13016;20241016
PRL1E60;R027811129;74550;20250131;13016;20241014	KDO1208;R027810343;74550;20250131;13016;20241014
JVP6507;R027810306;74550;20250131;13016;20241018	SDO3G98;R027811715;74550;20250131;13016;20241020
NVY2F19;R027810680;74550;20250131;13016;20241018	OGQ9174;R027810766;74550;20250131;13016;20241018
NVW3173;R027810677;74550;20250131;13016;20241015	JHD6854;R027810256;74550;20250131;13016;20241020
MWC2949;R027810423;74550;20250131;13016;20241017	NKF9025;R027810552;74550;20250131;13016;20241020
NWM6225;R027810717;74550;20250131;13016;20241012	OKM9B65;R027810789;74550;20250131;13016;20241020
NWR4441;R027810725;74550;20250131;13016;20241015	NLN9529;R027810627;74550;20250131;13016;20241021
NWB2G83;R027810689;74550;20250131;13016;20241018	OND3B28;R027810842;74550;20250131;13016;20241016
RBS3A02;R027811318;74630;20250131;19523;20241017	ONF9I43;R027810847;74550;20250131;13016;20241015
RBW0D15;R027811340;74630;20250131;19523;20241018	SCL7J90;R027811566;74630;20250131;19523;20241012
RCB8G31;R027811362;74550;20250131;13016;20241014	KEU7J66;R027810373;74630;20250131;19523;20241016
SCY8H13;R027811628;74550;20250131;13016;20241014	NGW5A15;R027810518;74630;20250131;19523;2024101
SCI0A41;R027811538;74550;20250131;13016;20241013	OGH2C92;R027810742;74630;20250131;19523;20241018
KDH3685;R027810337;74550;20250131;13016;20241013	OOC2I00;R027810917;74630;20250131;19523;20241019
SDB9E98;R027811644;74550;20250131;13016;20241014	PRL3C91;R027811130;74630;20250131;19523;20241019
GEH2G21;R027810172;74550;20250131;13016;20241015	SCV9F08;R027811610;56732;20250131;13016;20241015
NKA2717;R027810542;74550;20250131;13016;20241015	KDK4196;R027810341;56732;20250131;13016;20241013
NKD5F94;R027810550;74550;20250131;13016;20241015	JEL2F75;R027810226;56732;20250131;13016;20241014
NFW3900;R027810474;74550;20250131;13016;20241020	OGL2655;R027810750;74550;20250131;13016;20241018

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 76 Publicado em 30/12/2024

SGP9A99;R027811724;74550;20250131;13016;20241015	NLS7J15;R027810634;74550;20250131;13016;20241014
AIP9G92;R027810057;74550;20250131;13016;20241014	NLQ4D55;R027810629;74550;20250131;13016;20241015
HIG5293;R027810205;74550;20250131;13016;20241017	OML9070;R027810804;74550;20250131;13016;20241014
NLE0516;R027810603;74550;20250131;13016;20241015	PQF2E23;R027811021;74550;20250131;13016;20241015
ONY3239;R027810900;74550;20250131;13016;20241015	PQK0058;R027811045;74550;20250131;13016;20241015
NOT3I42;R027810650;74550;20250131;13016;20241016	PQS8C77;R027811068;74550;20250131;13016;20241014
MQD5C64;R027810415;74550;20250131;13016;20241012	PRG9A19;R027811116;74550;20250131;13016;20241013
PQF9902;R027811025;74550;20250131;13016;20241016	JKO2029;R027810298;74550;20250131;13016;20241014
PQM3438;R027811048;74550;20250131;13016;20241015	NKB5104;R027810545;74550;20250131;13016;20241016
PQT8667;R027811072;74550;20250131;13016;20241018	NKH2012;R027810557;74550;20250131;13016;20241014
RTN8A83;R027811463;74550;20250131;13016;20241014	OMU6035;R027810823;74550;20250131;13016;20241018
NVQ4D07;R027810663;74550;20250131;13016;20241012	OMK4499;R027810800;74550;20250131;13016;20241019
OVM0C03;R027810948;74550;20250131;13016;20241014	OMK4499;R027810799;74550;20250131;13016;20241014
NWX6473;R027810727;74550;20250131;13016;20241013	FNYS768;R027810146;74550;20250131;13016;20241020
NWR6A71;R027810726;74550;20250131;13016;20241015	ONZ4716;R027810904;74550;20250131;13016;20241016
AXJ6A54;R027810065;74550;20250131;13016;20241012	ONG6D38;R027810850;74550;20250131;13016;20241015
FBG1H27;R027810127;74630;20250131;19523;20241013	PRE6D56;R027811105;74550;20250131;13016;20241019
PBM7G26;R027810990;74630;20250131;19523;20241013	NFQ0655;R027810458;74630;20250131;19523;20241017
SCR9I98;R027811595;74630;20250131;19523;20241012	OMR9876;R027810821;74630;20250131;19523;20241020
SDN9F27;R027811712;74630;20250131;19523;20241012	JUH3781;R027810304;74630;20250131;19523;20241020
OGI1732;R027810744;74630;20250131;19523;20241016	KAX4C73;R027810317;74550;20250131;13016;20241018
NKR0757;R027810575;74630;20250131;19523;20241018	SCI5J30;R027811540;74550;20250131;13016;20241018
NLJ4J77;R027810613;74630;20250131;19523;20241016	SCL7A61;R027811564;74550;20250131;13016;20241020
ONS1316;R027810883;74630;20250131;19523;20241017	SCS9A73;R027811597;74550;20250131;13016;20241017
PRG7784;R027811113;74630;20250131;19523;20241015	RCI1D25;R027811385;74550;20250131;13016;20241012
KVT6B92;R027810393;74630;20250131;19523;20241014	NGU7F89;R027810509;74550;20250131;13016;20241012
RBV9I43;R027811339;74710;20250131;88041;20241014	JHO4J62;R027810260;74550;20250131;13016;20241014
SBX5F46;R027811491;74710;20250131;88041;20241015	NJW9739;R027810532;74550;20250131;13016;20241013
QKA0C94;R027811217;74550;20250131;13016;20241013	PJC9853;R027811001;74550;20250131;13016;20241012

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 76 Publicado em 30/12/2024

NWP8J66;R027810722;74550;20250131;13016;20241012	OMX7I17;R027810832;74630;20250131;19523;20241015
RCH8B47;R027811383;74550;20250131;13016;20241017	OVS4J89;R027810953;74550;20250131;13016;20241015
PQD5966;R027811017;74550;20250131;13016;20241015	NWK7H71;R027810707;74550;20250131;13016;20241015
PRO5299;R027811145;74550;20250131;13016;20241017	NGQ2D90;R027810502;74630;20250131;19523;20241015
NWK9E46;R027810708;74550;20250131;13016;20241014	QPG6I12;R027811235;74630;20250131;19523;20241014
NWH8782;R027810704;74550;20250131;13016;20241015	PRT5B99;R027811165;74630;20250131;19523;20241015
RBM0G94;R027811293;74630;20250131;19523;20241015	NWB3F85;R027810690;74630;20250131;19523;20241014
KCL5548;R027810328;74630;20250131;19523;20241013	KET8975;R027810369;74550;20250131;13016;20241018
DKG1230;R027810090;74630;20250131;19523;20241016	REF1H81;R027811405;74550;20250131;13016;20241014
OMO7728;R027810812;74630;20250131;19523;20241017	CGB1951;R027810080;74550;20250131;13016;20241016
ONW8600;R027810895;74630;20250131;19523;20241015	QPT1A90;R027811239;74550;20250131;13016;20241020
RBK6A34;R027811287;74550;20250131;13016;20241014	PQW2B16;R027811079;74550;20250131;13016;20241020
NHL2154;R027810528;74630;20250131;19523;20241012	ERG0E97;R027810116;74550;20250131;13016;20241015
QID6H19;R027811215;74630;20250131;19523;20241015	PRU8B08;R027811172;74550;20250131;13016;20241014
QKJ2I59;R027811222;74630;20250131;19523;20241012	EUB6C54;R027810121;74550;20250131;13016;20241014
OMN1009;R027810809;74630;20250131;19523;20241012	AVO4146;R027810064;74550;20250131;13016;20241019
RZE3F65;R027811480;74630;20250131;19523;20241012	SCX2B90;R027811620;74550;20250131;13016;20241016
OVM0C03;R027810949;74710;20250131;88041;20241016	SDL0H04;R027811694;74550;20250131;13016;20241016
FDD1A68;R027810133;74550;20250131;13016;20241017	SDA4I58;R027811633;74550;20250131;13016;20241015
SDO8D36;R027811719;74550;20250131;13016;20241015	SDI1H72;R027811681;74550;20250131;13016;20241018
NGD3H19;R027810486;74550;20250131;13016;20241012	JEH8749;R027810224;74550;20250131;13016;20241017
NNF9785;R027810646;74550;20250131;13016;20241019	JEC0I80;R027810222;74550;20250131;13016;20241016
OLH1F79;R027810790;74710;20250131;88041;20241016	DFP4F97;R027810089;74550;20250131;13016;20241015
NVW3173;R027810678;74710;20250131;88041;20241016	SCN9H15;R027811581;74550;20250131;13016;20241021
JEG0140;R027810223;74550;20250131;13016;20241015	SCW6J76;R027811615;74550;20250131;13016;20241016
NGP9H27;R027810501;74550;20250131;13016;20241012	KDS7J81;R027810348;74550;20250131;13016;20241016
JJY5G29;R027810285;74550;20250131;13016;20241014	SDD7B25;R027811656;74550;20250131;13016;20241016
NWR3D31;R027810724;74550;20250131;13016;20241014	SDJ7D47;R027811690;74550;20250131;13016;20241019
KFC1J76;R027810387;74630;20250131;19523;20241013	SDL8E51;R027811702;74550;20250131;13016;20241017

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 76 Publicado em 30/12/2024

REI7E71;R027811408;74550;20250131;13016;20241017	NLU1C09;R027810638;74550;20250131;13016;20241013
NFG9G52;R027810449;74550;20250131;13016;20241015	PRN8D10;R027811143;74550;20250131;13016;20241015
FCH2H99;R027810131;74550;20250131;13016;20241016	NLK2A68;R027810615;74630;20250131;19523;20241015
SCH1B64;R027811534;74550;20250131;13016;20241017	KEM7849;R027810362;74550;20250131;13016;20241020
KEQ9825;R027810364;74550;20250131;13016;20241016	JGV1C65;R027810249;74550;20250131;13016;20241020
JII3H23;R027810271;74550;20250131;13016;20241015	QPI7G58;R027811236;74550;20250131;13016;20241020
QKF3558;R027811219;74550;20250131;13016;20241014	MVM1667;R027810419;74550;20250131;13016;20241016
OMV3519;R027810825;74550;20250131;13016;20241014	NVX0F03;R027810679;74550;20250131;13016;20241015
ONX5051;R027810898;74550;20250131;13016;20241014	OVB6B74;R027810947;74550;20250131;13016;20241013
NVS1078;R027810669;74550;20250131;13016;20241018	NWB6J15;R027810693;74550;20250131;13016;20241015
ONR1886;R027810881;74550;20250131;13016;20241016	NWG0C90;R027810699;74550;20250131;13016;20241016
NFP4E61;R027810456;74630;20250131;19523;20241012	NYP6B80;R027810729;74550;20250131;13016;20241018
NNF9785;R027810644;74630;20250131;19523;20241014	KZN3B27;R027810396;74550;20250131;13016;20241015
KEV7158;R027810378;74550;20250131;13016;20241013	QZB7G41;R027811284;74550;20250131;13016;20241017
PQW7A05;R027811081;74550;20250131;13016;20241015	RBM9A40;R027811299;74630;20250131;19523;20241016
RCI7I84;R027811386;74630;20250131;19523;20241017	KFA1429;R027810383;74550;20250131;13016;20241018
NGB5547;R027810481;74630;20250131;19523;20241019	NFS2B19;R027810464;74550;20250131;13016;20241018
OMM8257;R027810808;74630;20250131;19523;20241015	RFM2H93;R027811429;74550;20250131;13016;20241017
KAR6I22;R027810315;74550;20250131;13016;20241012	NGA1F96;R027810478;74550;20250131;13016;20241015
SCL7F22;R027811565;74550;20250131;13016;20241016	NHR9133;R027810530;74550;20250131;13016;20241020
SCP2I30;R027811585;74550;20250131;13016;20241017	JIX7088;R027810278;74550;20250131;13016;20241020
SCL7A61;R027811563;74550;20250131;13016;20241017	ONR3D95;R027810882;74550;20250131;13016;20241020
SDG3D38;R027811667;74550;20250131;13016;20241013	PQG8D30;R027811031;74550;20250131;13016;20241016
KET8975;R027810367;74550;20250131;13016;20241014	PQX3643;R027811083;74550;20250131;13016;20241016
KET8975;R027810372;74550;20250131;13016;20241019	PRN6566;R027811142;74550;20250131;13016;20241016
KFC1J76;R027810386;74550;20250131;13016;20241013	NFJ8J97;R027810452;74550;20250131;13016;20241017
JHF3021;R027810257;74550;20250131;13016;20241018	JGR9B20;R027810246;74550;20250131;13016;20241016
HIW8251;R027810206;74550;20250131;13016;20241015	JGU1A31;R027810248;74550;20250131;13016;20241018
PKD2A64;R027811004;74550;20250131;13016;20241013	NGC5112;R027810482;74550;20250131;13016;20241015

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 76 Publicado em 30/12/2024

NGW5A15;R027810517;74550;20250131;13016;20241016	NGO4338;R027810496;74550;20250131;13016;20241014
NGP5823;R027810500;74550;20250131;13016;20241018	NGK7E41;R027810493;74550;20250131;13016;20241013
NGI6G98;R027810491;74550;20250131;13016;20241014	PQT2J05;R027811070;74550;20250131;13016;20241014
DKL4J31;R027810091;74550;20250131;13016;20241014	MFF0300;R027810406;74550;20250131;13016;20241015
NLC3H66;R027810600;74550;20250131;13016;20241014	JGM7E83;R027810245;74550;20250131;13016;20241018
ONV7787;R027810892;74550;20250131;13016;20241017	OGL9F19;R027810753;74550;20250131;13016;20241018
NWH1732;R027810700;74550;20250131;13016;20241015	ONY9H85;R027810903;74550;20250131;13016;20241015
NYE1C20;R027810728;74550;20250131;13016;20241016	PRN1873;R027811137;74550;20250131;13016;20241018
SDK1A37;R027811691;74630;20250131;19523;20241014	JTO4063;R027810303;74550;20250131;13016;20241015
PBP5G25;R027810992;74550;20250131;13016;20241016	GZM1144;R027810189;74550;20250131;13016;20241020
RBR9G49;R027811316;74550;20250131;13016;20241013	NZE7075;R027810730;74550;20250131;13016;20241019
SBW2E12;R027811484;74550;20250131;13016;20241015	QVT1J86;R027811273;74630;20250131;19523;20241018
SCL7J90;R027811567;74550;20250131;13016;20241012	BAK7B63;R027810070;74550;20250131;13016;20241016
KDH3685;R027810338;74550;20250131;13016;20241013	PAW8H59;R027810975;74550;20250131;13016;20241018
NDD0E93;R027810438;74550;20250131;13016;20241014	SBX6F43;R027811492;74550;20250131;13016;20241019
REG1F16;R027811407;74550;20250131;13016;20241017	SCC3H70;R027811512;74550;20250131;13016;20241019
SCB2F80;R027811507;74550;20250131;13016;20241014	KET8975;R027810371;74550;20250131;13016;20241019
SDI1J03;R027811682;74550;20250131;13016;20241021	KAX5422;R027810318;74550;20250131;13016;20241016
SDB9F45;R027811645;74550;20250131;13016;20241018	RCN8I07;R027811402;74550;20250131;13016;20241016
KFC7425;R027810389;74550;20250131;13016;20241015	KDV7I49;R027810350;74550;20250131;13016;20241021
JHT8H88;R027810263;74550;20250131;13016;20241012	KDJ9564;R027810340;74550;20250131;13016;20241021
RMM3H72;R027811440;74550;20250131;13016;20241017	SDN2J28;R027811707;74550;20250131;13016;20241020
ONG8320;R027810851;74550;20250131;13016;20241017	KEV5867;R027810377;74550;20250131;13016;20241020
FSP6B33;R027810149;74550;20250131;13016;20241021	KET8975;R027810370;74550;20250131;13016;20241019
OUK7842;R027810946;74550;20250131;13016;20241013	SCY4I46;R027811624;74630;20250131;19523;20241015
KFA9E83;R027810384;74550;20250131;13016;20241017	SCY4I46;R027811626;74630;20250131;19523;20241020
NFQ8409;R027810461;74550;20250131;13016;20241014	SCT9H51;R027811602;74630;20250131;19523;20241015
NFC6249;R027810443;74550;20250131;13016;20241015	SCN5D81;R027811578;74630;20250131;19523;20241013
FGY6F89;R027810137;74550;20250131;13016;20241014	OGT4733;R027810770;74630;20250131;19523;20241019

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 76 Publicado em 30/12/2024

NKQ7D25;R027810574;74630;20250131;19523;20241013	OML1C73;R027810802;74550;20250131;13016;20241013
NKY0G27;R027810593;74630;20250131;19523;20241014	ONA0919;R027810837;74550;20250131;13016;20241019
OMM3340;R027810806;74630;20250131;19523;20241019	ONQ8D96;R027810878;74550;20250131;13016;20241013
RNY3B40;R027811453;74630;20250131;19523;20241015	PQQ0I38;R027811059;74550;20250131;13016;20241013
QPA5E65;R027811233;74630;20250131;19523;20241014	NVR1B70;R027810664;74550;20250131;13016;20241017
PQZ5B07;R027811091;74630;20250131;19523;20241019	JWN0D74;R027810309;74550;20250131;13016;20241013
PRM7D60;R027811134;74550;20250131;13016;20241015	NVR9C59;R027810667;74550;20250131;13016;20241015
NSU0376;R027810658;74550;20250131;13016;20241018	NWL9945;R027810714;74550;20250131;13016;20241014
RTB3G82;R027811460;74550;20250131;13016;20241016	NWE2894;R027810698;74550;20250131;13016;20241013
MVV5681;R027810421;74550;20250131;13016;20241019	JEU4483;R027810228;74630;20250131;19523;20241014
NWM9J96;R027810718;74550;20250131;13016;20241015	OGV9691;R027810774;74630;20250131;19523;20241019
OXS4A41;R027810958;74550;20250131;13016;20241015	NKT2209;R027810578;74630;20250131;19523;20241016
RCC1A05;R027811364;74630;20250131;19523;20241016	PRS3469;R027811162;74630;20250131;19523;20241018
NKX9E04;R027810592;74630;20250131;19523;20241021	KAW8480;R027810316;74550;20250131;13016;20241018
PRW3D35;R027811176;74630;20250131;19523;20241017	IYB4782;R027810221;74550;20250131;13016;20241014
PQD2A45;R027811016;74550;20250131;13016;20241016	PBD2376;R027810981;74630;20250131;19523;20241016
PRQ6F04;R027811151;74550;20250131;13016;20241015	SBZ2A02;R027811500;74630;20250131;19523;20241013
PRF5127;R027811109;74550;20250131;13016;20241018	JHS2074;R027810262;74630;20250131;19523;20241014
PRR2627;R027811156;74550;20250131;13016;20241019	OOD4I25;R027810921;74630;20250131;19523;20241017
PRD5A24;R027811100;74550;20250131;13016;20241016	PRT1F43;R027811164;74630;20250131;19523;20241017
PRN0553;R027811135;74550;20250131;13016;20241015	SDO3G17;R027811714;74710;20250131;88041;20241013
PRA2787;R027811093;74550;20250131;13016;20241017	KCN6462;R027810332;74550;20250131;13016;20241018
HSU6I15;R027810214;74550;20250131;13016;20241014	RCB3G61;R027811360;74550;20250131;13016;20241018
RUF0D37;R027811469;74550;20250131;13016;20241019	KFC7676;R027810390;74550;20250131;13016;20241017
RUF8I88;R027811470;74550;20250131;13016;20241015	RCM7F27;R027811396;74550;20250131;13016;20241016
NVZ2E55;R027810683;74550;20250131;13016;20241015	RCE3A68;R027811372;74550;20250131;13016;20241016
QWO2G69;R027811278;74550;20250131;13016;20241015	SCE2A33;R027811523;74550;20250131;13016;20241016
OGM1D90;R027810756;74550;20250131;13016;20241019	SCK5A94;R027811553;74550;20250131;13016;20241019
NLD8208;R027810602;74550;20250131;13016;20241015	SDB0E26;R027811637;74550;20250131;13016;20241017

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 76 Publicado em 30/12/2024

SDN9F27;R027811713;74550;20250131;13016;20241019	SCV1B55;R027811609;74550;20250131;13016;20241013
MFF0300;R027810409;74550;20250131;13016;20241016	KDS0074;R027810347;74550;20250131;13016;20241013
NGR3666;R027810504;74550;20250131;13016;20241019	NWH7210;R027810702;74630;20250131;19523;20241020
OGM4711;R027810757;74550;20250131;13016;20241016	NFQ0655;R027810459;74710;20250131;88041;20241018
CGB1951;R027810081;74550;20250131;13016;20241016	SBY6D09;R027811496;74550;20250131;13016;20241013
RHU4I96;R027811437;74550;20250131;13016;20241019	HCA4969;R027810192;74550;20250131;13016;20241013
MMM9G49;R027810414;74550;20250131;13016;20241016	SCD4C02;R027811517;74550;20250131;13016;20241013
OMJ1G47;R027810796;74550;20250131;13016;20241020	SCF2A79;R027811527;74550;20250131;13016;20241013
QOQ8390;R027811230;74550;20250131;13016;20241016	KDO1208;R027810344;74550;20250131;13016;20241015
PQG9336;R027811032;74550;20250131;13016;20241016	ODM7C72;R027810738;74550;20250131;13016;20241014
PRI7J48;R027811123;74550;20250131;13016;20241017	HEF7H66;R027810198;74550;20250131;13016;20241014
PRG8553;R027811114;74550;20250131;13016;20241017	REM7E81;R027811410;74550;20250131;13016;20241013
PRE6D56;R027811106;74550;20250131;13016;20241020	MKW8B33;R027810412;74550;20250131;13016;20241013
PRP2F55;R027811148;74550;20250131;13016;20241016	QWO2G69;R027811279;74550;20250131;13016;20241013
PRB2597;R027811097;74550;20250131;13016;20241018	SDO8J63;R027811721;74630;20250131;19523;20241019
PRR7697;R027811159;74550;20250131;13016;20241017	NLR5184;R027810631;74630;20250131;19523;20241015
FYJ5A11;R027810160;74630;20250131;19523;20241015	RCA7A38;R027811357;74550;20250131;13016;20241018
OEU6H36;R027810739;74710;20250131;88041;20241019	KEG4766;R027810358;74550;20250131;13016;20241018
RCD6H17;R027811368;74550;20250131;13016;20241013	SCK1G21;R027811550;74630;20250131;19523;20241017
RCA9H94;R027811358;74550;20250131;13016;20241013	RBX2F29;R027811344;74550;20250131;13016;20241021
SCW9A23;R027811616;74550;20250131;13016;20241013	RBT1J63;R027811326;74550;20250131;13016;20241017
SDJ1F73;R027811686;74550;20250131;13016;20241013	SBZ7H32;R027811503;74550;20250131;13016;20241018
QHX0D86;R027811214;74550;20250131;13016;20241013	SCH4J04;R027811536;74550;20250131;13016;20241016
PPL2C36;R027811011;74550;20250131;13016;20241013	SCJ0E64;R027811544;74550;20250131;13016;20241018
JZJ4J84;R027810313;74550;20250131;13016;20241016	SCU1I76;R027811603;74550;20250131;13016;20241017
NAD0275;R027810433;74550;20250131;13016;20241014	SDJ1J11;R027811688;74550;20250131;13016;20241018
RBT2B36;R027811327;74550;20250131;13016;20241013	SDB0F28;R027811638;74550;20250131;13016;20241019
RBZ6C55;R027811352;74550;20250131;13016;20241010	OGW1122;R027810777;74550;20250131;13016;20241021
SCL5H36;R027811561;74550;20250131;13016;20241013	JII3H23;R027810272;74550;20250131;13016;20241017

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 76 Publicado em 30/12/2024

NKO3G37;R027810570;74550;20250131;13016;20241015	PRY1935;R027811179;74550;20250131;13016;20241018
RFG8J59;R027811423;74550;20250131;13016;20241018	FVZ0C85;R027810157;74550;20250131;13016;20241018
NLK7510;R027810616;74550;20250131;13016;20241017	HVN6I92;R027810218;74550;20250131;13016;20241021
ONP8354;R027810873;74550;20250131;13016;20241015	OGJ0C97;R027810745;74630;20250131;19523;20241019
PTN2G28;R027811187;74550;20250131;13016;20241012	FJS4678;R027810140;74630;20250131;19523;20241016
SDK1J16;R027811692;74630;20250131;19523;20241012	ONJ4H77;R027810861;74630;20250131;19523;20241016
RFG8J59;R027811421;74630;20250131;19523;20241017	OOB8954;R027810915;74630;20250131;19523;20241019
GVH6287;R027810185;74630;20250131;19523;20241019	QPO0D31;R027811237;74630;20250131;19523;20241018
MWU5368;R027810429;74630;20250131;19523;20241014	SBZ1A87;R027811499;74550;20250131;13016;20241015
CGV3866;R027810082;74550;20250131;13016;20241017	JFF8725;R027810230;74550;20250131;13016;20241013
CJD5180;R027810083;74550;20250131;13016;20241014	PQG0E21;R027811026;74550;20250131;13016;20241013
JJM0217;R027810283;74550;20250131;13016;20241015	PRK5I90;R027811128;74550;20250131;13016;20241013
NKR7003;R027810576;74550;20250131;13016;20241014	SSH8I58;R027811740;74550;20250131;13016;20241013
ONH1A96;R027810852;74550;20250131;13016;20241014	QTP3F70;R027811253;74550;20250131;13016;20241013
PQZ2F98;R027811089;74550;20250131;13016;20241015	ONR0670;R027810880;74630;20250131;19523;20241013
CGB1951;R027810079;74630;20250131;19523;20241015	QOM9787;R027811229;74630;20250131;19523;20241013
JGX7042;R027810253;74630;20250131;19523;20241015	RCK7I02;R027811392;74550;20250131;13016;20241020
HSK7265;R027810213;74630;20250131;19523;20241014	SCW4E76;R027811612;74550;20250131;13016;20241015
RNW7F05;R027811452;74550;20250131;13016;20241017	SDL8F94;R027811704;74550;20250131;13016;20241019
OGU4497;R027810772;74550;20250131;13016;20241016	FEE0H18;R027810134;74550;20250131;13016;20241013
NJX7501;R027810536;74550;20250131;13016;20241017	SDL5D60;R027811699;74550;20250131;13016;20241018
NKH0677;R027810556;74550;20250131;13016;20241017	REM7E81;R027811411;74550;20250131;13016;20241013
NKG2792;R027810554;74550;20250131;13016;20241016	NFQ8943;R027810462;74550;20250131;13016;20241018
ONU0108;R027810887;74550;20250131;13016;20241017	OGO2A37;R027810761;74550;20250131;13016;20241015
OOF5097;R027810931;74550;20250131;13016;20241019	JIX4807;R027810277;74550;20250131;13016;20241013
PRI1F00;R027811121;74550;20250131;13016;20241019	NKH7F89;R027810558;74550;20250131;13016;20241016
PRH9210;R027811120;74550;20250131;13016;20241017	OMQ4A51;R027810818;74550;20250131;13016;20241016
PRM6B19;R027811133;74550;20250131;13016;20241019	RMV4C97;R027811445;74550;20250131;13016;20241016
PRJ7029;R027811125;74550;20250131;13016;20241017	PRZ5I80;R027811184;74550;20250131;13016;20241013

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 76 Publicado em 30/12/2024

NSJ9A58;R027810655;74550;20250131;13016;20241016	JTL0341;R027810302;74550;20250131;13016;20241021
DTE8238;R027810097;74550;20250131;13016;20241013	OAS5B59;R027810732;74550;20250131;13016;20241019
NLN9142;R027810626;74550;20250131;13016;20241014	RBR9G35;R027811315;74550;20250131;13016;20241017
NMQ2F07;R027810641;74550;20250131;13016;20241013	RBL3J59;R027811291;74550;20250131;13016;20241018
QTP4071;R027811254;74550;20250131;13016;20241013	SDL8F94;R027811703;74550;20250131;13016;20241019
OWW0A58;R027810956;74550;20250131;13016;20241013	OMJ7B89;R027810797;74550;20250131;13016;20241018
PZN2J75;R027811197;74550;20250131;13016;20241013	QRQ4C29;R027811245;74550;20250131;13016;20241021
JGT9B05;R027810247;74630;20250131;19523;20241013	OTN1H74;R027810944;74550;20250131;13016;20241019
PSC0C15;R027811186;74630;20250131;19523;20241014	SDD3H48;R027811655;74630;20250131;19523;20241017
NVO5I97;R027810661;74630;20250131;19523;20241013	SCD5E49;R027811519;74550;20250131;13016;20241014
MWO5D41;R027810424;74550;20250131;13016;20241018	SGT9A45;R027811728;74630;20250131;19523;20241014
KCL6141;R027810330;74550;20250131;13016;20241014	OBM3H53;R027810736;74550;20250131;13016;20241015
SCE8A40;R027811526;74550;20250131;13016;20241014	PBT9A78;R027810993;74550;20250131;13016;20241018
NCC2213;R027810435;74550;20250131;13016;20241017	JES5563;R027810227;74550;20250131;13016;20241012
SCP2J35;R027811586;74550;20250131;13016;20241015	OGT7C50;R027810771;74550;20250131;13016;20241015
KER9J40;R027810365;74550;20250131;13016;20241017	OMM4392;R027810807;74550;20250131;13016;20241014
RFJ8B27;R027811425;74550;20250131;13016;20241018	NTC7B79;R027810659;74550;20250131;13016;20241015
NKX1197;R027810589;74550;20250131;13016;20241018	NEW9C59;R027810441;74630;20250131;19523;20241021
PLJ1I00;R027811007;74550;20250131;13016;20241019	RBN7G68;R027811301;74550;20250131;13016;20241012
BMS5262;R027810074;74550;20250131;13016;20241016	RCL2C95;R027811394;74550;20250131;13016;20241018
ONH2D04;R027810853;74550;20250131;13016;20241015	SCN5D14;R027811577;74550;20250131;13016;20241013
ONO4A12;R027810870;74550;20250131;13016;20241017	RFG8J59;R027811422;74630;20250131;19523;20241017
PKI7J07;R027811005;74550;20250131;13016;20241016	NVY8G29;R027810682;74630;20250131;19523;20241021
DLB0457;R027810095;74550;20250131;13016;20241014	OYF1E44;R027810960;74630;20250131;19523;20241017
ONJ1737;R027810860;74550;20250131;13016;20241019	RBO5G29;R027811304;74550;20250131;13016;20241015
SPI5J20;R027811738;74550;20250131;13016;20241014	RCF8E14;R027811378;74550;20250131;13016;20241013
PQW6D27;R027811080;74550;20250131;13016;20241019	HEI2C21;R027810199;74550;20250131;13016;20241013
PQS5J85;R027811067;74550;20250131;13016;20241016	KEH9D75;R027810360;74550;20250131;13016;20241014
PRO3J02;R027811144;74550;20250131;13016;20241015	MFF0300;R027810405;74550;20250131;13016;20241015

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 76 Publicado em 30/12/2024

NGX2780;R027810521;74550;20250131;13016;20241013	JYW4721;R027810312;74550;20250131;13016;20241015
NGN3191;R027810495;74550;20250131;13016;20241016	SCL2C77;R027811559;74630;20250131;19523;20241015
NKA5C98;R027810544;74550;20250131;13016;20241016	NJX6I91;R027810535;74630;20250131;19523;20241017
OMW0H61;R027810826;74550;20250131;13016;20241013	MLL3I19;R027810413;74630;20250131;19523;20241014
ONM0050;R027810866;74550;20250131;13016;20241014	NWI0892;R027810705;74630;20250131;19523;20241014
QTR0996;R027811259;74550;20250131;13016;20241016	RCF9E97;R027811379;74710;20250131;88041;20241018
RTX8F46;R027811466;74550;20250131;13016;20241017	SBX0J94;R027811488;74550;20250131;13016;20241013
jun/91;R027810305;74550;20250131;13016;20241017	AEY4348;R027810056;74550;20250131;13016;20241012
NVR9C59;R027810668;74550;20250131;13016;20241015	NLL7I25;R027810619;74550;20250131;13016;20241013
NWO5G57;R027810720;74550;20250131;13016;20241018	SCZ8G45;R027811630;74550;20250131;13016;20241015
SCC3E33;R027811510;74630;20250131;19523;20241016	SDD3H48;R027811654;74550;20250131;13016;20241014
OMV0G07;R027810824;74630;20250131;19523;20241013	NGM9993;R027810494;74550;20250131;13016;20241017
OMU2F92;R027810822;74630;20250131;19523;20241013	OGL6751;R027810751;74550;20250131;13016;20241014
NGE1115;R027810488;74710;20250131;88041;20241016	NHD8D30;R027810526;74550;20250131;13016;20241014
HBF3447;R027810190;60503;20250131;29347;20241016	AQL4224;R027810061;74550;20250131;13016;20241014
KEG6153;R027810359;74550;20250131;13016;20241015	PQH9G24;R027811035;74550;20250131;13016;20241013
OGO0956;R027810760;74550;20250131;13016;20241018	PRC9C46;R027811099;74550;20250131;13016;20241013
NLL9H02;R027810622;74550;20250131;13016;20241015	OTF7E07;R027810943;74550;20250131;13016;20241013
RBV9H11;R027811338;74550;20250131;13016;20241016	EUA0A36;R027810120;74550;20250131;13016;20241015
SBW1I61;R027811482;74550;20250131;13016;20241014	NWO1583;R027810719;74550;20250131;13016;20241013
RCH4E62;R027811381;74550;20250131;13016;20241014	SCC7J12;R027811514;74550;20250131;13016;20241013
SCY1G63;R027811622;74550;20250131;13016;20241015	SCH4A58;R027811535;74550;20250131;13016;20241015
PNP8I49;R027811010;74550;20250131;13016;20241016	SCK7E57;R027811555;74550;20250131;13016;20241014
GQR9I60;R027810182;74550;20250131;13016;20241016	KDV0134;R027810349;74550;20250131;13016;20241017
PQJ1555;R027811043;74550;20250131;13016;20241016	JGK2B66;R027810243;74550;20250131;13016;20241021
PQV2D91;R027811075;74550;20250131;13016;20241015	NGV5G90;R027810512;74550;20250131;13016;20241018
RXC9F49;R027811479;74550;20250131;13016;20241016	OGW0A76;R027810775;74550;20250131;13016;20241014
FBV3I24;R027810128;74630;20250131;19523;20241021	OIR1C06;R027810786;74550;20250131;13016;20241012
NWL1D00;R027810710;74550;20250131;13016;20241019	OJI2F02;R027810787;74550;20250131;13016;20241018

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 76 Publicado em 30/12/2024

NKP4525;R027810573;74550;20250131;13016;20241018	NGD9196;R027810487;60503;20250131;29347;20241019
NKL5A79;R027810564;74550;20250131;13016;20241014	SDB0E26;R027811636;74550;20250131;13016;20241017
JIJ7138;R027810273;74550;20250131;13016;20241015	MFF0300;R027810408;74550;20250131;13016;20241016
NLL7I25;R027810620;74550;20250131;13016;20241013	NFZ1162;R027810475;74550;20250131;13016;20241015
ONG4H00;R027810849;74550;20250131;13016;20241015	NFV1H82;R027810469;74550;20250131;13016;20241017
GNJ2100;R027810181;74630;20250131;19523;20241013	NFR6097;R027810463;74550;20250131;13016;20241016
OBE0224;R027810734;74550;20250131;13016;20241014	RFG8J59;R027811424;74550;20250131;13016;20241018
RBZ2H23;R027811350;74550;20250131;13016;20241020	JGW2050;R027810250;74550;20250131;13016;20241016
SCD8I11;R027811520;74550;20250131;13016;20241015	NJY0044;R027810537;74550;20250131;13016;20241017
KEF2D90;R027810357;74550;20250131;13016;20241018	NKW9A37;R027810588;74550;20250131;13016;20241018
PRQ8D49;R027811152;74550;20250131;13016;20241015	NKW9A37;R027810587;74550;20250131;13016;20241018
PRK5694;R027811127;74550;20250131;13016;20241015	NKB5645;R027810546;74550;20250131;13016;20241016
RVG8C50;R027811475;74550;20250131;13016;20241015	NGS8009;R027810505;74630;20250131;19523;20241016
FXT7H48;R027810159;74550;20250131;13016;20241013	NLT6J76;R027810635;74630;20250131;19523;20241021
KET8975;R027810368;74630;20250131;19523;20241016	OVM4A09;R027810951;74630;20250131;19523;20241017
JHN9I36;R027810259;74630;20250131;19523;20241013	NWL1D00;R027810709;74630;20250131;19523;20241018
QTS2F66;R027811264;74630;20250131;19523;20241013	NLK9611;R027795374;74550;20250131;13016;20241014
PYH0E69;R027811196;74630;20250131;19523;20241014	KBJ1707;R027810320;74550;20250131;13016;20241017
AZO2G38;R027810069;74630;20250131;19523;20241015	RBQ5H29;R027811311;74550;20250131;13016;20241015
RBO7F87;R027811305;60503;20250131;29347;20241018	RBK7H27;R027811288;74550;20250131;13016;20241019
NCC2213;R027810436;60503;20250131;29347;20241019	PQT2J05;R027811069;74550;20250131;13016;20241014
SCM0C14;R027811569;60503;20250131;29347;20241019	PQF6F92;R027811024;74550;20250131;13016;20241014
SCU7J74;R027811606;60503;20250131;29347;20241019	PQI3E40;R027811036;74630;20250131;19523;20241012
SCF4B98;R027811528;60503;20250131;29347;20241020	EBL0J28;R027810106;74550;20250131;13016;20241018
REF4D03;R027811406;60503;20250131;29347;20241020	EBL0J28;R027810107;74550;20250131;13016;20241019
EFM9J83;R027810111;60503;20250131;29347;20241020	RBT3J10;R027811328;74550;20250131;13016;20241017
HFS1159;R027810202;60503;20250131;29347;20241020	SBW7J06;R027811486;74550;20250131;13016;20241016
NFU1283;R027810468;60503;20250131;29347;20241019	KCI1612;R027810324;74550;20250131;13016;20241019
OFT7F99;R027810741;60503;20250131;29347;20241020	SCE6F07;R027811525;74550;20250131;13016;20241019

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 76 Publicado em 30/12/2024

SCR1B45;R027811591;74550;20250131;13016;20241018	OMP7673;R027810817;74550;20250131;13016;20241019
RMN1F96;R027811442;74630;20250131;19523;20241017	ONO9781;R027810872;74550;20250131;13016;20241014
OOE7G60;R027810929;74630;20250131;19523;20241017	PBZ1519;R027810998;74550;20250131;13016;20241016
NKZ4G93;R027810599;60503;20250131;29347;20241016	PBA4I84;R027810978;74550;20250131;13016;20241017
RBO4D49;R027811302;74550;20250131;13016;20241018	RBV4B25;R027811335;74550;20250131;13016;20241016
RBN5098;R027811300;74550;20250131;13016;20241019	RBM2F52;R027811295;74550;20250131;13016;20241019
KCK8398;R027810325;74550;20250131;13016;20241019	RBX4I90;R027811345;74550;20250131;13016;20241016
SCQ5F27;R027811589;74550;20250131;13016;20241018	SBX2J45;R027811490;74550;20250131;13016;20241017
SCA1F93;R027811504;74550;20250131;13016;20241021	SCG6J31;R027811532;74550;20250131;13016;20241014
DDH4J15;R027810088;74550;20250131;13016;20241019	SCY4I46;R027811625;74550;20250131;13016;20241015
CFY6911;R027810078;74550;20250131;13016;20241019	SDL5D60;R027811698;74550;20250131;13016;20241013
JFV3522;R027810237;74550;20250131;13016;20241019	SDP8D70;R027811722;74550;20250131;13016;20241016
NKY8A82;R027810596;74550;20250131;13016;20241015	OGR3356;R027810767;60503;20250131;29347;20241018
DLA4E45;R027810092;74550;20250131;13016;20241018	JKA5709;R027810287;60503;20250131;29347;20241020
NLM0A85;R027810624;74550;20250131;13016;20241015	QKH2588;R027811220;60503;20250131;29347;20241014
OMY3E25;R027810834;74550;20250131;13016;20241012	ONV7F90;R027810893;60503;20250131;29347;20241018
OMP0B41;R027810815;74550;20250131;13016;20241014	OOD5B78;R027810922;60503;20250131;29347;20241015
ONF8159;R027810846;74550;20250131;13016;20241012	ROO1134;R027811457;60503;20250131;29347;20241016
ONL5181;R027810865;74550;20250131;13016;20241017	JPG9718;R027810300;60503;20250131;29347;20241020
OOA9635;R027810912;74550;20250131;13016;20241017	PQN0983;R027811051;60503;20250131;29347;20241018
PQW7A05;R027811082;74550;20250131;13016;20241015	PRU3H31;R027811170;60503;20250131;29347;20241019
PQZ4J15;R027811090;74550;20250131;13016;20241017	PRU3H31;R027811169;60503;20250131;29347;20241018
NFN6411;R027810453;74550;20250131;13016;20241015	GUV1893;R027810184;60503;20250131;29347;20241019
NGW0E67;R027810515;74550;20250131;13016;20241015	NVZ2J78;R027810684;60503;20250131;29347;20241021
OIG2E65;R027810785;74550;20250131;13016;20241020	NKZ4G93;R027810598;74550;20250131;13016;20241014
JKK0G79;R027810281;74550;20250131;13016;20241014	OLH1F79;R027810791;74550;20250131;13016;20241017
NKR7003;R027810577;74550;20250131;13016;20241018	ONW8B86;R027810896;74550;20250131;13016;20241019
NKW0B70;R027810584;74550;20250131;13016;20241013	QPG1F29;R027811234;74550;20250131;13016;20241017
OMY1312;R027810833;74550;20250131;13016;20241015	PRN1873;R027811138;74550;20250131;13016;20241018

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 76 Publicado em 30/12/2024

PRI3586;R027811122;74550;20250131;13016;20241017	NKD0421;R027810547;74550;20250131;13016;20241018
QTP0G60;R027811252;74550;20250131;13016;20241017	NKI1A97;R027810560;74550;20250131;13016;20241019
NWA1A66;R027810688;74550;20250131;13016;20241016	ONV2D43;R027810891;74550;20250131;13016;20241021
RBO5D47;R027811303;74550;20250131;13016;20241014	PQX3643;R027811084;74550;20250131;13016;20241019
KCH5388;R027810322;74550;20250131;13016;20241017	HRL8B53;R027810211;74550;20250131;13016;20241021
RCE3A68;R027811373;74550;20250131;13016;20241016	PRJ1C48;R027811124;74550;20250131;13016;20241018
SCK7H41;R027811556;74550;20250131;13016;20241017	DUT1915;R027810099;74550;20250131;13016;20241018
SCM1I51;R027811571;74550;20250131;13016;20241018	PQD7341;R027811018;74550;20250131;13016;20241012
SCN2J56;R027811576;74550;20250131;13016;20241015	PQN7E84;R027811055;74550;20250131;13016;20241014
SCI8I66;R027811542;74550;20250131;13016;20241014	PRU0402;R027811166;74550;20250131;13016;20241018
SCZ1A73;R027811629;74550;20250131;13016;20241015	PRQ8D49;R027811153;74550;20250131;13016;20241018
SDI6G58;R027811685;74550;20250131;13016;20241015	NVZ4F46;R027810685;74550;20250131;13016;20241018
NFD5D51;R027810445;74550;20250131;13016;20241018	NWH7546;R027810703;74550;20250131;13016;20241014
MKE4901;R027810411;74550;20250131;13016;20241015	PAJ5056;R027810971;74630;20250131;19523;20241017
SCX9D58;R027811621;74550;20250131;13016;20241017	PAJ5056;R027810970;74630;20250131;19523;20241015
SCL3F95;R027811560;74550;20250131;13016;20241021	QDB2212;R027811207;74630;20250131;19523;20241021
KDX5047;R027810352;74550;20250131;13016;20241019	PQI5314;R027811037;74550;20250131;13016;20241018
JGA3399;R027810240;74550;20250131;13016;20241018	PQG8951;R027811030;74550;20250131;13016;20241013
NGT4F55;R027810506;74550;20250131;13016;20241017	PQQ9574;R027811063;74550;20250131;13016;20241020
JIJ9322;R027810274;74550;20250131;13016;20241018	PQJ7A90;R027811044;74550;20250131;13016;20241017
JIY0E60;R027810279;74550;20250131;13016;20241017	PRF2D12;R027811108;74550;20250131;13016;20241017
GJR3F94;R027810177;74550;20250131;13016;20241019	OSA5A30;R027810941;74550;20250131;13016;20241013
NKO3G37;R027810572;74550;20250131;13016;20241018	JGA0G76;R027810239;74630;20250131;19523;20241013
NKO3G37;R027810571;74550;20250131;13016;20241016	PQZ7B37;R027811092;74630;20250131;19523;20241014
NLG6I36;R027810606;74550;20250131;13016;20241018	NGC7590;R027810483;74550;20250131;13016;20241015
NGB5547;R027810480;74550;20250131;13016;20241019	NGQ2D90;R027810503;74550;20250131;13016;20241015
OGZ4H88;R027810782;74550;20250131;13016;20241021	OGL9H16;R027810754;74550;20250131;13016;20241015
JIM3H98;R027810276;74550;20250131;13016;20241019	QIF1D75;R027811216;74550;20250131;13016;20241017
JKD0875;R027810288;74550;20250131;13016;20241019	QKH7H09;R027811221;74550;20250131;13016;20241013

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 76 Publicado em 30/12/2024

NLI5912;R027810609;74550;20250131;13016;20241018	PQE6C23;R027811019;74550;20250131;13016;20241021
LMD4B34;R027810397;74550;20250131;13016;20241015	PQQ2365;R027811061;74550;20250131;13016;20241012
ONI8709;R027810859;74550;20250131;13016;20241015	PQS3D63;R027811065;74550;20250131;13016;20241018
OOC4D30;R027810918;74550;20250131;13016;20241014	PRL8D80;R027811131;74550;20250131;13016;20241016
QOV7D17;R027811232;74550;20250131;13016;20241016	HSV3313;R027810215;74550;20250131;13016;20241017
NWM5216;R027810716;60503;20250131;29347;20241018	NLH7770;R027810607;74550;20250131;13016;20241018
QWU4F49;R027811280;60503;20250131;29347;20241019	OND5087;R027810844;74550;20250131;13016;20241019
SCW6F42;R027811614;56732;20250131;13016;20241015	OOA5B70;R027810910;74550;20250131;13016;20241018
KEY2D75;R027810381;56732;20250131;13016;20241017	OOA9697;R027810913;74550;20250131;13016;20241016
KFA1429;R027810382;56732;20250131;13016;20241018	QOD0A92;R027811226;74550;20250131;13016;20241017
JGK0673;R027810242;56732;20250131;13016;20241018	PQW2858;R027811078;74550;20250131;13016;20241019
JKN2C32;R027810296;56732;20250131;13016;20241013	HTL1018;R027810217;74550;20250131;13016;20241016
NLF3572;R027810605;56732;20250131;13016;20241017	CVF7A26;R027810086;74550;20250131;13016;20241019
OOA8A60;R027810911;56732;20250131;13016;20241018	QWE5H42;R027811276;74550;20250131;13016;20241018
KBJ1707;R027810319;74630;20250131;19523;20241017	SCK5A94;R027811554;74630;20250131;19523;20241019
SDB0E26;R027811635;74630;20250131;19523;20241016	PBY8I98;R027810997;74550;20250131;13016;20241015
NHE0I30;R027810527;74630;20250131;19523;20241015	RBS3A02;R027811317;74550;20250131;13016;20241014
OLH1F79;R027810793;74630;20250131;19523;20241018	RBM6I08;R027811297;74550;20250131;13016;20241016
ONX7E42;R027810899;74630;20250131;19523;20241014	RBL3458;R027811290;74550;20250131;13016;20241014
SCM1B45;R027811570;74550;20250131;13016;20241019	RBQ9J77;R027811313;74550;20250131;13016;20241015
OLH1F79;R027810794;74550;20250131;13016;20241019	RBW9D83;R027811343;74550;20250131;13016;20241016
PQG6268;R027811028;74550;20250131;13016;20241019	SBZ6H63;R027811502;74550;20250131;13016;20241015
PQU1D97;R027811073;74550;20250131;13016;20241018	OGO9802;R027810762;74630;20250131;19523;20241014
PRY3150;R027811180;74550;20250131;13016;20241019	ONI6J97;R027810858;74630;20250131;19523;20241015
PBD0C11;R027810980;74630;20250131;19523;20241019	HQD1J15;R027810210;74630;20250131;19523;20241018
NLR2B95;R027810630;74550;20250131;13016;20241015	PQL0C17;R027811047;74630;20250131;19523;20241018
ONY7D11;R027810901;74550;20250131;13016;20241018	PAJ5056;R027810969;74710;20250131;88041;20241014
RNM7F30;R027811450;74550;20250131;13016;20241013	RCE0700;R027811370;74550;20250131;13016;20241014
OOA2621;R027810908;74550;20250131;13016;20241018	SCL0J45;R027811558;74550;20250131;13016;20241014

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 76 Publicado em 30/12/2024

JGX6D35;R027810252;74550;20250131;13016;20241014	QXS4H52;R027811283;74550;20250131;13016;20241015
JFY7758;R027810238;74630;20250131;19523;20241014	PQC6E41;T006028301;65992;20250131;29347;20241029
JGX1F94;R027810251;74630;20250131;19523;20241015	AVW1256;T006028298;60501;20250131;29347;20241029
OML9I22;R027810805;74630;20250131;19523;20241014	PRE4719;T006028300;76331;20250131;29347;20241029
NNF9785;R027810645;74630;20250131;19523;20241014	PRE4719;T006028299;65992;20250131;29347;20241029
MXE3D58;R027810432;74550;20250131;13016;20241009	RCH2G13;T006028305;65992;20250131;29347;20241029
PRY0188;R027811178;74550;20250131;13016;20241014	ONH7822;T006028302;76331;20250131;29347;20241029
QBN0E48;R027811201;74550;20250131;13016;20241013	NKE9E54;T005929019;66371;20250131;19523;20241027
KET5736;R027810366;74550;20250131;13016;20241014	NJG7578;T006011570;65992;20250131;29347;20241029
NGW0770;R027810514;74550;20250131;13016;20241014	NJG7578;T006011569;55414;20250131;19523;20241029
OHA2063;R027810784;74550;20250131;13016;20241014	SCD8D99;T006035328;58192;20250131;88041;20241028
NKD1B90;R027810548;74550;20250131;13016;20241013	ONW6369;T005929015;70301;20250131;29347;20241027
OMK4C27;R027810801;74550;20250131;13016;20241014	ONW6369;T005929016;65992;20250131;29347;20241027
KAC7922;R027810314;74550;20250131;13016;20241018	OWE0D04;T006011568;51851;20250131;19523;20241027
PBG1H23;R027810983;74550;20250131;13016;20241017	PAH9J81;T005929021;76331;20250131;29347;20241028
RBS9B16;R027811324;74550;20250131;13016;20241019	PAH9J81;T005929022;65992;20250131;29347;20241028
RBX4J94;R027811346;74550;20250131;13016;20241019	KDJ0451;T005929023;54521;20250131;19523;20241028
SBW8G94;R027811487;74550;20250131;13016;20241017	ONF7D27;T005929012;65992;20250131;29347;20241027
RCB3G61;R027811359;74550;20250131;13016;20241018	NFP2859;T005929014;51851;20250131;19523;20241027
RCF6D82;R027811377;74550;20250131;13016;20241018	HOY1I91;T006011566;51851;20250131;19523;20241027
RCH8B97;R027811384;74550;20250131;13016;20241015	NGB1483;T006017028;65992;20250131;29347;20241029
SCR4I23;R027811592;74550;20250131;13016;20241017	OBV7A65;T006028285;65992;20250131;29347;20241025
PQV6822;R027811077;74550;20250131;13016;20241020	JQM7219;T006028286;65992;20250131;29347;20241025
LRZ0H61;R027810400;74550;20250131;13016;20241015	ONG2541;T006028288;65992;20250131;29347;20241025
PRX7902;R027811177;74550;20250131;13016;20241019	PRP9654;T006028287;65992;20250131;29347;20241025
QTS3445;R027811265;74550;20250131;13016;20241019	OPO4H00;T006028289;65992;20250131;29347;20241025
RUM5I90;R027811472;74550;20250131;13016;20241013	NWQ2277;T006028290;65992;20250131;29347;20241025
DVX8052;R027810101;74550;20250131;13016;20241016	NVW8539;T006028291;65992;20250131;29347;20241025
PWR8F43;R027811194;74550;20250131;13016;20241020	NGM3337;T006028293;65992;20250131;29347;20241025

MWB1230;T006028294;65992;20250131;29347;20241025

NGN3194;T005385967;54525;20250131;19523;20241026

KEA6D91;T006026581;54521;20250131;19523;20241026

NWP0I11;T006035327;65992;20250131;29347;20241028

NWP0I11;T006035326;76332;20250131;29347;20241028

André Alves Rocha

Superintendente de Mobilidade Urbana.

Fim do artigo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO
INSTITUCIONAL**

**PORTARIA 3.035/2024 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - NEIDE DA SILVA**

Dispõe sobre deferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 25.457/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Defere o pedido de mais 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 14/11/2024 pela servidora Neide da Silva, admitida em 22/09/2011, no cargo efetivo de “[Auxiliar Administrativo]”, registrada sob a matrícula nº 19423 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para data de 02/01/2025.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.038/2024 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - KARLA
CARVALHO MACHADO**

Dispõe sobre deferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 25.488/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Defere o pedido de mais 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 15/11/2024 pela servidora Karla Carvalho Machado, admitida em 12/01/2015, no cargo efetivo de “Agente Educacional”, registrada sob a matrícula nº 52603 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para data de 02/01/2025.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão
de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.039/2024 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - PATRICIA
MOREIRA ALVES**

Dispõe sobre deferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 25.219/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Defere o pedido de mais 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 12/11/2024 pela servidora Patricia Moreira Alves, admitida em 07/07/2014, no cargo efetivo de “Assistente de Saúde – Técnico em Radiologia”, registrada sob a matrícula nº 51531 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para data de 02/01/2025.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão
de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.040/2024 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - FLAVIA
CRISTINA CALDEIRA LOPES**

Dispõe sobre deferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 25.168/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Defere o pedido de mais 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 11/11/2024 pela servidora Flavia Cristina Caldeira Lopes, admitida em 25/07/2014, no cargo efetivo de “Auxiliar Administrativo”, registrada sob a matrícula nº 52037 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para data de 02/01/2025.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão
de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.043/2024 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - HELLEN
JULIANA RODRIGUES DE SOUZA**

Dispõe sobre indeferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 25.073/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 08/11/2024 pela servidora Hellen Juliana Rodrigues de Souza, admitida em 11/02/2022, no cargo efetivo de “Auxiliar Educacional”, registrada sob a matrícula nº 69421 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

PORTARIA 3.044/2024 - LICENÇA PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR - MYRIAN FAUSTINO GUILHARDE

Dispõe sobre deferimento de Licença Para o Trato de Interesse Particular a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023, e art. 94, § 1º, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 27.063/2024 – 1Doc, resolve:

Art. 1º Pelo deferimento do pedido autoral de gozo de Licença Para o Trato de Interesse Particular, solicitada para o período de 04 (quatro) anos: de 02/01/2025 à 01/01/2029, a servidora pública Myrian Faustino Guilharde, ocupante do cargo efetivo de “Professora – Pedagoga”, admitida em 01/12/2021, registrada sob matrícula nº 68964, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

PORTARIA 3.052/2024 - GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL - PATRICIA LOPES TRINDADE

Dispõe sobre deferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 25.132/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Defere o pedido de mais 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 11/11/2024 pela servidora Patricia Lopes Trindade, admitida em 18/03/2013, no cargo efetivo de “Agente Comunitário de Saúde”, registrada sob a matrícula nº 48403 e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para data de 02/01/2025.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.053/2024 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - DELIANE
APARECIDA NUNES**

Dispõe sobre deferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 24.380/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Defere o pedido de mais 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 30/10/2024 pela servidora Deliane

Aparecida Nunes, admitida em 21/10/2015, no cargo efetivo de “Agente Educacional”, registrada sob a matrícula nº 54150 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para data de 02/01/2025.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.054/2024 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - RAFAELA DE
FREITAS NEVES**

Dispõe sobre deferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 24.885/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Defere o pedido de 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 06/11/2024 pela servidora Rafaela de Freitas Neves, admitida em 08/03/2016, no cargo efetivo de “Auxiliar Educacional”, registrada sob a matrícula nº 55643 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para data de 02/01/2025.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.056/2024 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - ELIANE DA
CONCEIÇÃO**

Dispõe sobre indeferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 24.787/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de mais 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 05/11/2024 pela servidora Eliane da Conceição, admitida em 01/02/1999, no cargo efetivo de “[Auxiliar de Serviços Gerais]”, registrada sob a matrícula nº 11631 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.055/2024 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - JOELSO XAVIER
FERRAZ**

Dispõe sobre indeferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 24.773/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 05/11/2024 pelo servidor Joelso Xavier Ferraz, admitido em 31/03/2015, no cargo efetivo de “Condutor de Veículos – CNH D”, registrado sob a matrícula nº 53288 e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.057/2024 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - MARIA DAS
GRAÇAS ALVES DE ARAÚJO SANTOS**

Dispõe sobre indeferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 24.457/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de mais 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 31/10/2024 pela servidora Maria das Graças Alves de Araújo Santos, admitida em 18/03/2013, no cargo efetivo de “Agente Comunitário de Saúde”, registrada sob a matrícula nº 48398 e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.059/2024 - PRORROGAÇÃO DE
LICENÇA PARA O TRATO DE INTERESSE
PARTICULAR - LEMUEL FREIRE SANTOS**

Dispõe sobre deferimento de Licença Para o Trato de Interesse Particular a servidor efetivo do Município de

Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023, e art. 94, § 1º, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 27.202/2024 – 1Doc, resolve:

Art. 1º Pelo deferimento do pedido autoral de gozo de Licença Para o Trato de Interesse Particular, solicitada para o período de 02 (dois) anos: de 30/12/2024 A 29/12/2026, ao servidor público Lemuel Freire Santos, ocupante do cargo efetivo de “Agente Educacional”, admitido em 07/03/2016, registrado sob matrícula nº 55778, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.061/2024 - RETORNO AO QUADRO
- ANA CARLA MACEDO SANTOS**

Dispõe sobre a concessão de pedido de retorno ao quadro, a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023, e o art. 94, § 1º, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 27.182/2024 – 1Doc, resolve:

Art. 1º Pelo deferimento do pedido de retorno a partir do dia 13/01/2025, a servidora pública Ana Carla Macedo Santos, ocupante do cargo efetivo de “Agente

Educacional”, admitida em 02/03/2016, registrada sob matrícula nº 55587 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.062/2024 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - JANILVA
APARECIDA CARVALHO**

Dispõe sobre indeferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 24.529/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de mais 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 31/10/2024 pela servidora Janilva Aparecida Carvalho, admitida em 14/09/2007, no cargo efetivo de “Agente Comunitário de Saúde”, registrada sob a matrícula nº 16859 e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.63/2024 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - ELIANA LEAL
CERQUEIRA**

Dispõe sobre deferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 24.502/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Defere o pedido de 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 31/10/2024 pela servidora Eliana Leal Cerqueira, admitida em 27/10/2021, no cargo efetivo de “Agente de Combate a Endemias”, registrada sob a matrícula nº 68892 e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para data de 02/01/2025.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.064/2024 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - GRASIELE
FRANÇA**

Dispõe sobre deferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 24.542/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Defere o pedido de 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 31/10/2024 pela servidora Grasielle França, admitida em 01/03/2016, no cargo efetivo de “Auxiliar Educacional”, registrada sob a matrícula nº 55621 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para data de 02/01/2025.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.065/2024 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - CLARA ROCHA
DE SOUSA LEITE**

Dispõe sobre deferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 24.305/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Defere o pedido de mais 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 30/10/2024 pela servidora Clara Rocha de Sousa Leite, admitida em 03/04/2015, no cargo efetivo de “Assistente de Saúde – Técnico de Enfermagem”, registrada sob a matrícula nº 53324 e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para data de 02/01/2025.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.068/2024 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - RAIMUNDA
PEREIRA DA LUZ PIMENTEL**

Dispõe sobre deferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 24.453/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Defere o pedido de mais 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 31/10/2024 pela servidora Raimunda Pereira da Luz Pimentel, admitida em 27/01/2016, no cargo efetivo de “Agente Educacional”, registrada sob a matrícula nº 55239 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para data de 02/01/2025.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.071/2024 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - CÍNTIA
APARECIDA DE OLIVEIRA ABADIA**

Dispõe sobre deferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais

e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 24.440/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Defere o pedido de 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 31/10/2024 pela servidora Cíntia Aparecida de Oliveira Abadia, admitida em 02/09/2014, no cargo efetivo de “Analista de Saúde – Fonoaudiólogo”, registrada sob a matrícula nº 52059 e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para data de 02/01/2025.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.072/2024 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - CLEIDE BRETAS
MESQUITA**

Dispõe sobre indeferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores

públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 24.333/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de mais 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 30/10/2024 pela servidora Cleide Bretas Mesquita, admitida em 15/01/2015, no cargo efetivo de “Auxiliar Educacional”, registrada sob a matrícula nº 52769 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.074/2024 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - YCARO MATOS
DE SOUZA**

Dispõe sobre indeferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 24.222/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 29/10/2024 pelo servidor Ycaro Matos de Souza, admitido em 02/09/2016, no cargo efetivo de “Condutor de Veículos – CNH B”, registrado sob a matrícula nº 56651 e vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho

Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.075/2024 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - FERNANDA
CRISTINA OTONI SIDIAO**

Dispõe sobre deferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 24.124/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Defere o pedido de 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 25/10/2024 pela servidora Fernanda Cristina Otoni Sidiao, admitida em 23/01/2015, no cargo efetivo de “Agente Educacional”, registrada sob a matrícula nº 52584 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para data de 02/01/2025.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho

Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.076/2024 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - FRANTIALLY
ELOIZA LUZIA MARTINS DOS SANTOS**

Dispõe sobre deferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 24.139/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Defere o pedido de mais 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 26/10/2024 pela servidora Frantielly Eloiza Luzia Martins dos Santos, admitida em 26/10/2015, no cargo efetivo de “Agente Educacional”, registrada sob a matrícula nº 54173 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para data de 02/01/2025.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho

Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.078/2024 - READAPTAÇÃO
DEFINITIVA DE FUNÇÃO - VIVIANE DA SILVA
BRITO**

Dispõe sobre concessão de Readaptação Definitiva de Função, a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, XI alínea “d”, da Lei Municipal nº 2.687/2023, o art. 29 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 23.392/2024 – 1Doc, resolve:

Art. 1º Conceder Readaptação Definitiva de Função, à servidora pública Viviane da Silva Brito, ocupante do cargo efetivo de Agente Educacional, admitida em 05/04/2022, registrada sob matrícula de nº 70034, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As especificidades da lotação ocorrerão por determinação da Secretaria Municipal de Educação, observadas as recomendações do Parecer constante no Despacho 4- 23.392/2024, expedido pela Perícia Médica.

Art. 3º A readaptação da servidora municipal foi definida em carga horária de 30h (trinta horas) semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.958/2016.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11/12/2024.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho

Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.080/2024 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - MARIAZILDA
ALVARENGA PEREIRA MARTINS**

Dispõe sobre indeferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 24.193/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de mais 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 29/10/2024 pela servidora Mariazilda Alvarenga Pereira Martins, admitida em 14/09/2007, no cargo efetivo de “Agente Comunitário de Saúde”, registrada sob a matrícula nº 16806 e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.082/2024 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - GLEIDES LUSIA
VIANA**

Dispõe sobre deferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 24.208/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Defere o pedido de mais 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 29/10/2024 pela servidora Gleides Lusía Viana, admitida em 07/10/2015, no cargo efetivo de “Agente Educacional”, registrada sob a matrícula nº 54042 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para data de 02/01/2025.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.085/2024 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - MARILDA JÚLIA
DE AQUINO**

Dispõe sobre indeferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 24.039/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Indefero o pedido de mais 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 25/10/2024 pela servidora Marilda Júlia de Aquino, admitida em 26/01/2016, no cargo efetivo de “Agente Educacional”, registrada sob a matrícula nº 55353 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.087/2024 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - ANTÔNIA
ALVARENGA PEREIRA ZEFERINO**

Dispõe sobre indeferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº

1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 24.036/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Indefero o pedido de mais 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 25/10/2024 pela servidora Antônia Alvarenga Pereira Zeferino, admitida em 14/09/2007, no cargo efetivo de “Agente Comunitário de Saúde”, registrada sob a matrícula nº 16735 e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.088/2024 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - NELY SANTOS
DANTAS DE OLIVEIRA**

Dispõe sobre indeferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 23.968/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de mais 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 24/10/2024 pela servidora Nely Santos Dantas de Oliveira, admitida em 14/09/2007, no cargo efetivo de “Agente Comunitário de Saúde”, registrada sob a matrícula nº 16820 e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.089/2024 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - JÚLIO CÉSAR
FILHO**

Dispõe sobre deferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 23.901/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Defere o pedido de 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 23/10/2024 pelo servidor Júlio César Filho, admitido em 01/04/2015, no cargo efetivo de

“Assistente de Saúde – Técnico em Enfermagem”, registrado sob a matrícula nº 53284 e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Canedo/GO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para data de 02/01/2025.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.090/2024 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - DEBORA MEIER
DA SILVA**

Dispõe sobre deferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 23.864/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Defere o pedido de 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 23/10/2024 pela servidora Debora Meier da Silva, admitida em 01/12/2016, no cargo efetivo de “Assistente Educacional”, registrada sob a matrícula nº 56720 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para data de 02/01/2025.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.091/2024 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - FELIPA ROSA
PEREIRA BRAZ**

Dispõe sobre indeferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 23.889/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 23/10/2024 pela servidora Felipa Rosa Pereira Braz, admitida em 27/01/2022, no cargo efetivo de “Auxiliar Administrativo”, registrada sob a matrícula nº 69152 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.093/2024 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - JOSÉ DE
RIBAMAR COSTA BEZERRA**

Dispõe sobre deferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 23.689/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Defere o pedido de 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 21/10/2024 pelo servidor José de Ribamar Costa Bezerra, admitido em 08/11/2021, no cargo efetivo de “Auxiliar Operacional”, registrado sob a matrícula nº 68785 e vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para data de 02/01/2025.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.094/2024 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - VILMA BARROS
DE OLIVEIRA**

Dispõe sobre deferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 23.716/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Defere o pedido de 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 21/10/2024 pela servidora Vilma Barros de Oliveira, admitida em 21/03/2016, no cargo efetivo de “Agente Educacional”, registrada sob a matrícula nº 55908 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para data de 02/01/2025.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.095/2024 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - ANGELA
FALEIRO DA SILVA**

Dispõe sobre deferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de

Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 23.758/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Defere o pedido de 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 22/10/2024 pela servidora Angela Faleiro da Silva, admitida em 14/04/2003, no cargo efetivo de “Assistente Técnico de Saúde”, registrada sob a matrícula nº 13613 e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para data de 02/01/2025.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.097/2024 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - RAIANE
CRISTINA DA SILVA LARANJEIRA DIAS**

Dispõe sobre deferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 15.810/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Defere o pedido de 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 01/07/2024 pela servidora Raiane Cristina da Silva Laranjeira Dias, admitida em 05/02/2016, no cargo efetivo de “Agente Educacional”, registrada sob a matrícula nº 55340 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para data de 02/01/2025.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.098/2024 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - NEIRE MARIA
BATISTA DIAS**

Dispõe sobre indeferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei

Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 15.635/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de mais 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 28/06/2024 pela servidora Neire Maria Batista Dias, admitida em 01/06/1999, no cargo efetivo de “Auxiliar de Higiene e Alimentação”, registrada sob a matrícula nº 21777 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.100/2024 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - DIOMAR
ROSALINDO DA SILVA RIBEIRO**

Dispõe sobre deferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 15.732/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Defere o pedido de mais 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 01/07/2024 pela servidora Diomar Rosalindo da Silva Ribeiro, admitida em 14/07/2014, no cargo efetivo de “Agente Educacional”, registrada sob a matrícula nº 51650 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para data de 02/01/2025.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.101/2024 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - ROSEANE DA
SILVA GOMES**

Dispõe sobre deferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 14.930/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Defere o pedido de mais 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 24/06/2024 pela servidora Roseane da Silva Gomes, admitida em 22/01/2015, no cargo efetivo de “Auxiliar Educacional”, registrada sob a matrícula nº

52709 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para data de 02/01/2025.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.102/2024 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - PAULO AFONSO
EMOS**

Dispõe sobre deferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 14.567/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Defere o pedido de 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 18/06/2024 pelo servidor Paulo Afonso Emos, admitido em 05/02/2009, no cargo efetivo de “Motorista”, registrado sob a matrícula nº 17568 e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para data de 02/01/2025.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.103/2024 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - IACIARA DE
FÁTIMA FERREIRA**

Dispõe sobre indeferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 14.512/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 18/06/2024 pela servidora Iaciara de Fátima Ferreira, admitida em 31/03/2015, no cargo efetivo de “Assistente de Saúde – Técnico em Enfermagem”, registrada sob a matrícula nº 53283 e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3104/2024 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - JOÃO
ADMILSON VAZ**

Dispõe sobre deferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 14.460/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Defere o pedido de 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 17/06/2024 pelo servidor João Admilson Vaz, admitido em 02/02/2016, no cargo efetivo de “Auxiliar Educacional”, registrado sob a matrícula nº 55350 e vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para data de 02/01/2025.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.106/2024 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - ROSIMEIRE
BARBOSA DA SILVA**

Dispõe sobre deferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 14.243/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Defere o pedido de mais 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 13/06/2024 pela servidora Rosimeire Barbosa da Silva, admitida em 08/11/2013, no cargo efetivo de “Agente Comunitário de Saúde”, registrada sob a matrícula nº 50280 e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para data de 02/01/2025.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.107/2024 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - EDVANIA
FERREIRA DA SILVA**

Dispõe sobre indeferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 14.040/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de mais 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 11/06/2024 pela servidora Edvania Ferreira da Silva, admitida em 14/09/2007, no cargo efetivo de “Agente Comunitário de Saúde”, registrada sob a matrícula nº 16757 e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.096/2024 - READAPTAÇÃO
DEFINITIVA DE FUNÇÃO - ALLAN KARDEC
MOREIRA DA SILVA**

Dispõe sobre concessão de Readaptação Definitiva de Função, a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, XI alínea “d”, da Lei Municipal nº 2.687/2023, o art. 29 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 13.975/2024 – 1Doc, resolve:

Art. 1º Conceder Readaptação Definitiva de Função, ao servidor público Allan Kardec Moreira da Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em 20/02/2009, registrado sob matrícula de nº 17656, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Art. 2º As especificidades da lotação ocorrerão por determinação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, observadas as recomendações do Parecer constante no Despacho 8- 13.975/2024, expedido pela Perícia Médica.

Art. 3º A readaptação do servidor municipal foi definida em carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.958/2016.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18/12/2024.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.112/2024 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - ROSÂNGELA
FARIA DE BRITO**

Dispõe sobre deferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE

PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 18.092/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Defere o pedido de mais 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 05/08/2024 pela servidora Rosângela Faria de Brito, admitida em 18/04/2002, no cargo efetivo de “Agente Administrativo”, registrada sob a matrícula nº 12890 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para data de 02/01/2025.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.114/2024 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - CLÁUDIO DIAS
MARQUES**

Dispõe sobre indeferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação

educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 13.529/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 06/06/2024 pelo servidor Cláudio dias Marques, admitido em 08/03/2012, no cargo efetivo de “Condutor de Veículos – CNH D”, registrado sob a matrícula nº 19776 e vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.116/2024 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - MESSIAS
PEREIRA DOS ANJOS**

Dispõe sobre deferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 13.153/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Defere o pedido de 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 03/06/2024 pelo servidor Messias Pereira dos Anjos, admitido em 12/04/2021, no cargo efetivo de “Auxiliar Administrativo”, registrado sob a matrícula nº 67640 e vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para data de 02/01/2025.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.117/2024 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - CLAUDIA
GOMIDE ARAUJO VIEIRA**

Dispõe sobre deferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 13.103/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Defere o pedido de 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 03/06/2024 pela servidora Claudia Gomide Araujo Vieira, admitida em 28/07/2014, no cargo efetivo de “Assistente de Saúde – Técnico em Prótese Dentária”, registrada sob a matrícula nº

51908 e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para data de 02/01/2025.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.118/2024 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - MARIA
PEREIRA DA SILVA PENA**

Dispõe sobre indeferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 12.953/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de mais 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 29/05/2024 pela servidora Maria Pereira da Silva Pena, admitida em 14/09/2007, no cargo efetivo de “Agente Comunitário de Saúde”, registrada sob a matrícula nº 16805 e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.119/2024 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - DOMINGAS
JOSÉ DA SILVA**

Dispõe sobre indeferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 12.956/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de mais 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 29/05/2024 pela servidora Domingas José da Silva, admitida em 14/09/2007, no cargo efetivo de “Agente Comunitário de Saúde”, registrada sob a matrícula nº 16879 e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão

de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.120/2024 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - LINDALVA
MARIA RODRIGUES**

Dispõe sobre indeferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 12.939/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de mais 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 29/05/2024 pela servidora Lindalva Maria Rodrigues, admitida em 18/03/2013, no cargo efetivo de “Agente Comunitário de Saúde”, registrada sob a matrícula nº 48451 e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.121/2024 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - GISELLY**

ANDRADE DE SOUZA CASTRO

Dispõe sobre deferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 12.900/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Defere o pedido de 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 29/05/2024 pela servidora Giselly Andrade de Souza Castro, admitida em 16/07/2014, no cargo efetivo de “Agente Educacional”, registrada sob a matrícula nº 51964 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para data de 02/01/2025.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.122/2024 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - JÚLIO CÉSAR
RODRIGUES**

Dispõe sobre indeferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 12.710/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de mais 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 28/05/2024 pelo servidor Júlio César Rodrigues, admitido em 03/07/2014, no cargo efetivo de “Analista de Saúde – Enfermeiro”, registrado sob a matrícula nº 51574 e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.123/2024 - GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO EDUCACIONAL - PEDRO
EDVANIO BATISTA DE SOUZA**

Dispõe sobre indeferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de

provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 12.554/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de mais 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 27/05/2024 pelo servidor Pedro Edvanio Batista de Souza, admitido em 14/09/2007, no cargo efetivo de “Agente Comunitário de Saúde”, registrado sob a matrícula nº 16869 e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.069/2024 - READAPTAÇÃO
DEFINITIVA DE FUNÇÃO**

Dispõe sobre concessão de Readaptação Definitiva de Função, a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, XI alínea “d”, da Lei Municipal nº 2.687/2023, o art. 29 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 22.820/2024 - 1Doc, resolve:

Art. 1º Conceder Readaptação Definitiva de Função, à servidora pública Denise de Sousa Oliveira Vecchi, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços

Gerais, admitida em 05/02/2009, registrada sob matrícula de nº 16136, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As especificidades da lotação ocorrerão por determinação da Secretaria Municipal de Educação, observadas as recomendações do Parecer constante no Despacho 4- 22.820/2024, expedido pela Perícia Médica.

Art. 3º A readaptação da servidora municipal foi definida em carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.958/2016.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11/12/2024.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.079/2024 - READAPTAÇÃO
DEFINITIVA DE FUNÇÃO - CLISSE DENISE DE
SOUSA OLIVEIRA VECCI**

Dispõe sobre Retificação da Portaria nº 3.069/2024 de Readaptação Definitiva de Função, a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, XI alínea “d”, da Lei Municipal nº 2.687/2023, o art. 29 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 22.820/2024 - 1Doc, resolve:

Art. 1º Conceder Readaptação Definitiva de Função, à servidora pública Clisse Denise de Sousa Oliveira Vecci, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 05/02/2009, registrada sob matrícula de nº 16136, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As especificidades da lotação ocorrerão por determinação da Secretaria Municipal de Educação, observadas as recomendações do Parecer constante no Despacho 4- 22.820/2024, expedido pela Perícia Médica.

Art. 3º A readaptação da servidora municipal foi definida em carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.958/2016.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11/12/2024.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.140/2024 - RETORNO AO QUADRO
- TATIANE RODRIGUES DE LIMA**

Dispõe sobre a concessão de pedido de retorno ao quadro, a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023, e o art. 94, § 1º, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 27.766/2024 – 1Doc, resolve:

Art. 1º Pelo deferimento do pedido de retorno a partir do dia 03/01/2025, a servidora pública Tatiane Rodrigues de Lima, ocupante do cargo efetivo de “Auxiliar Educacional”, admitida em 03/07/2014, registrada sob matrícula nº 51730 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.108/2024 - READAPTAÇÃO
DEFINITIVA DE FUNÇÃO - FRANCYS HAYNER
OLIVEIRA DE JESUS**

Dispõe sobre concessão de Readaptação Definitiva de Função, a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, XI alínea “d”, da Lei Municipal nº 2.687/2023, o art. 29 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 19.243/2024 – 1Doc, resolve:

Art. 1º Conceder Readaptação Definitiva de Função, ao servidor público Francys Hayner Oliveira de Jesus, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, admitido em 16/03/2022, registrado sob matrícula de nº 69824, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As especificidades da lotação ocorrerão por determinação da Secretaria Municipal de Educação, observadas as recomendações do Parecer constante no Despacho 14- 19.243/2024, expedido pela Perícia Médica.

Art. 3º A readaptação do servidor municipal foi definida em carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.958/2016.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18/12/2024.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.109/2024 - READAPTAÇÃO
DEFINITIVA DE FUNÇÃO - ERIVALDO AFONSO**

DOS SANTOS

Dispõe sobre concessão de Readaptação Definitiva de Função, a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, XI alínea “d”, da Lei Municipal nº 2.687/2023, o art. 29 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 20.437/2024 – 1Doc, resolve:

Art. 1º Conceder Readaptação Definitiva de Função, ao servidor público Erivaldo Afonso dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, admitido em 05/01/1995, registrado sob matrícula de nº 10728, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana.

Art. 2º As especificidades da lotação ocorrerão por determinação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, observadas as recomendações do Parecer constante no Despacho 8-20.437/2024, expedido pela Perícia Médica.

Art. 3º A readaptação do servidor municipal foi definida em carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.958/2016.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18/12/2024.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.113/2024 - READAPTAÇÃO
DEFINITIVA DE FUNÇÃO - MARINA SOARES
DOS SANTOS**

Dispõe sobre concessão de Readaptação Definitiva de Função, a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, XI alínea “d”, da Lei Municipal nº 2.687/2023, o art. 29 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 23.114/2024 – 1Doc, resolve:

Art. 1º Conceder Readaptação Definitivo de Função, à servidora pública Marina Soares dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, admitida em 01/08/2014, registrada sob matrícula de nº 51960, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As especificidades da lotação ocorrerão por determinação da Secretaria Municipal de Educação, observadas as recomendações do Parecer constante no Despacho 4- 23.114/2024, expedido pela Perícia Médica.

Art. 3º A readaptação da servidora municipal foi definida em carga horária de 40h (trinta horas) semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.958/2016.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18/12/2024.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.115/2024 - READAPTAÇÃO
DEFINITIVA DE FUNÇÃO - RACHEL SILVA DO
ESPIRITO SANTO**

Dispõe sobre concessão de Readaptação Definitiva de Função, a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, XI alínea “d”, da Lei Municipal nº 2.687/2023, o art. 29 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 23.227/2024 – 1Doc, resolve:

Art. 1º Conceder Readaptação Definitiva de Função, à servidora pública Rachel Silva do Espírito Santo, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, admitida em 15/07/2014, registrada sob matrícula de nº 51513, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º As especificidades da lotação da ocorrerão por determinação da Secretaria Municipal de Saúde, observadas as recomendações do Parecer constante no Despacho 6- 23.227/2024, expedido pela Perícia Médica.

Art. 3º A readaptação da servidora municipal foi definida em carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.958/2016.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18/12/2024.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

**PORTARIA 3.124/2024 - READAPTAÇÃO
DEFINITIVA DE FUNÇÃO - IZAIAS DE SOUZA
BRUNO**

Dispõe sobre concessão de Readaptação Definitiva de Função, a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições

legais e tendo em vista o comando do art. 18, XI alínea “d”, da Lei Municipal nº 2.687/2023, o art. 29 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 23.248/2024 – 1Doc, resolve:

Art. 1º Conceder Readaptação Definitiva de Função, ao servidor público Izaías de Souza Bruno, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em 20/01/1999, registrado sob matrícula de nº 11638, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As especificidades da lotação ocorrerão por determinação da Secretaria Municipal de Educação, observadas as recomendações do Parecer constante no Despacho 4- 23.248/2024, expedido pela Perícia Médica.

Art. 3º A readaptação do servidor municipal foi definida em carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.958/2016.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18/12/2024.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO 3º (TERCEIRO) ADITIVO - PRAZO - CONTRATO ADMINISTRATIVO 09.01.05.001/2022, PROCESSO 1DOC 43.634/2024

EXTRATO 3º (Terceiro) Aditivo - Prazo - Contrato Administrativo nº 09.01.05.001/2022, Processo 1DOC nº 43.634/2024, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, inscrito no CNPJ/MF nº 097.711/0001-09, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO – SANESC**, inscrita no CNPJ (MF) nº 37.426.889/0001-83, visando prorrogar a vigência do contrato administrativo nº 09.01.05.001/2022 por mais 12 (doze), meses, cujo objeto contratual é a **CONTRATAÇÃO DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC, PARA**

PRESTAR, DE FORMA CONTÍNUA, OS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, RECEPÇÃO E TRATAMENTO DO ESGOTO PRODUZIDO NOS ÓRGÃOS, UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEPENDÊNCIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE SENADOR CANEDO, constante do processo administrativo nº 100000090/2022, de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art.25, “caput” da Lei nº 8.666/93; **VIGÊNCIA:** Com o presente aditivo, fica prorrogado a vigência do Contrato nº 09.01.05.001/2022 por mais 12 (doze) meses, de 05/01/2025 até 04/01/2026, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com fulcro no inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **Cláusula Quarta do Contrato; VALOR:** O valor total do presente Aditivo é de R\$ 168.122,76 (cento e sessenta e oito mil, cento e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), fixo e irrevogável no decorrer de sua vigência, incluindo todos os custos relacionados com despesas decorrentes de exigência legal; **DO EMPENHO:** Dotação Orçamentária nº 09.01.10.122.4100.2016.33.90.39 – Fonte: 102, Ficha: - FMS - Senador Canedo/GO, 10 de dezembro de 2024. - **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CNPJ/MF.09.097.711/0001-09 - VERONICA SAVATIN WOTTRICH - Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº.3.715/2022 - Gestora e Ordenadora de Despesas - CONTRATANTE**

Fim do artigo.

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) - CREDENCIAMENTO Nº 006/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

(REPUBLICAÇÃO)

CREDENCIAMENTO Nº 006/2024

O Agente de Contratação do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fara realizar a **REPUBLICAÇÃO** da licitação na modalidade **Credenciamento nº 006/2024, Chamamento Público de Credenciamento, habilitar instituição para execução de serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos**

(ILPI), para o atendimento de pessoas idosas de ambos os sexos, com idade acima de 60 anos, sendo, 5 (cinco) com grau de dependência I, 9 (nove) com grau de dependência II, e 7 (sete) com grau de dependência III. O município possui a demanda reprimida de 12 vagas divididos em diferentes graus :2 (dois) com grau de dependência I, 6 (seis) com grau de dependência II, e 4 (quatro) com grau de dependência III na intenção de sanar as demandas assim como, da possibilidade de abertura de vagas futuras de acordo com as demandas para conhecimento dos interessados, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. Que estará aberto partir do dia 09 de janeiro de 2025, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (62) 99423-7077, Senador Canedo – GO, 27 de dezembro de 2024.

LEANDRO BLAMIRES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Fim do artigo.

ATO DECLARATORIO DE DISPENSA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 148/2024

PROCESSO Nº. 45.958/2024

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de**

2021, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação voltado para conselheiros tutelares, conselheiros de direitos e profissionais do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA)**, abordando temas relacionados à **proteção integral de crianças e adolescentes**, conforme solicitação do Fundo Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente, junto à empresa **RAJ SABERES EDUCACIONAIS LTDA**, com o **CNPJ 42.309.046/0001-37** pelo valor total de **R\$ 13.229,00** (treze mil e duzentos e vinte e nove reais), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 27 de dezembro de 2024.

DANIELLA DIAS DA COSTA

Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº. **148/2024**, de com **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 27 de dezembro de 2024.

DANIELLA DIAS DA COSTA

Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Fim do artigo.